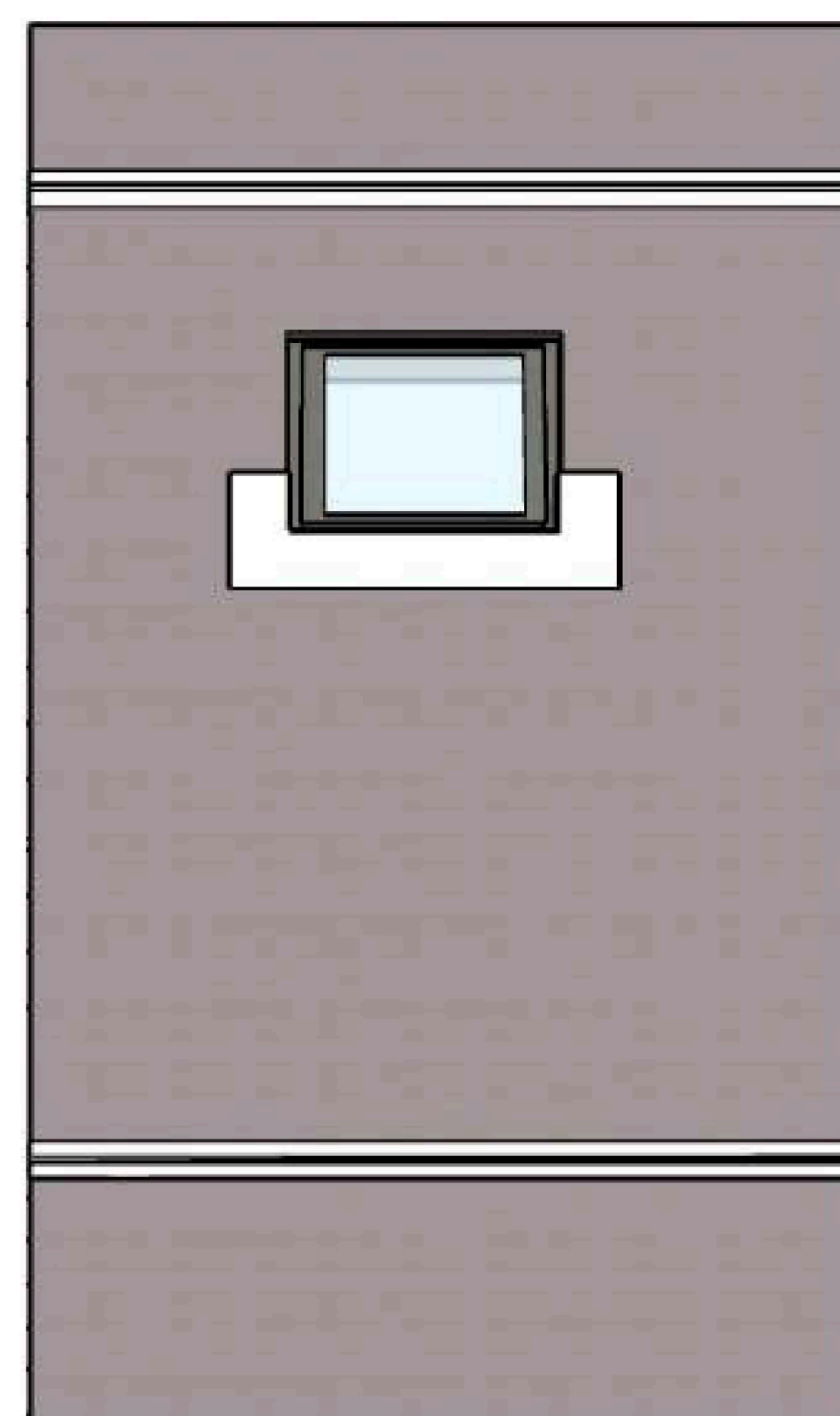
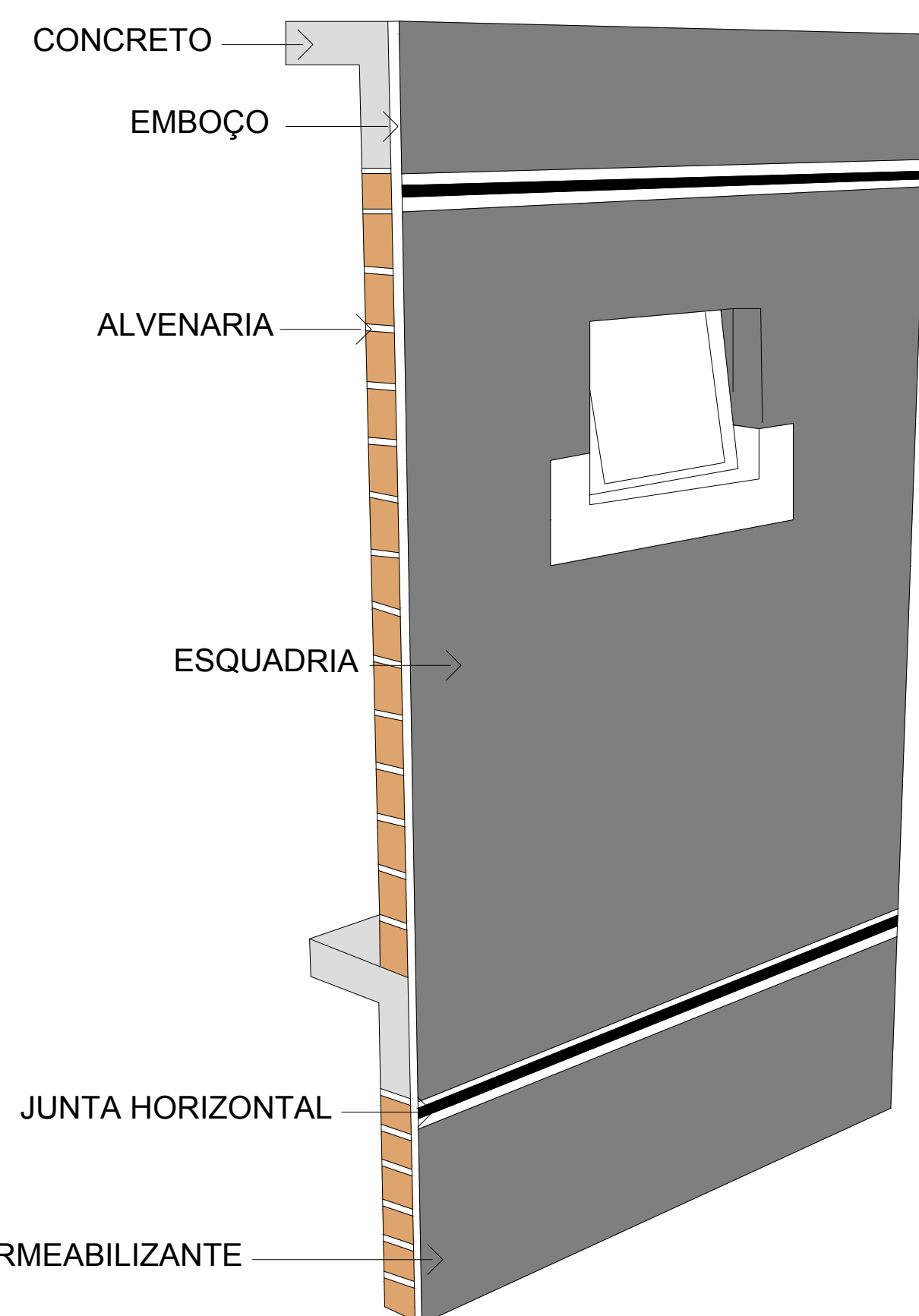
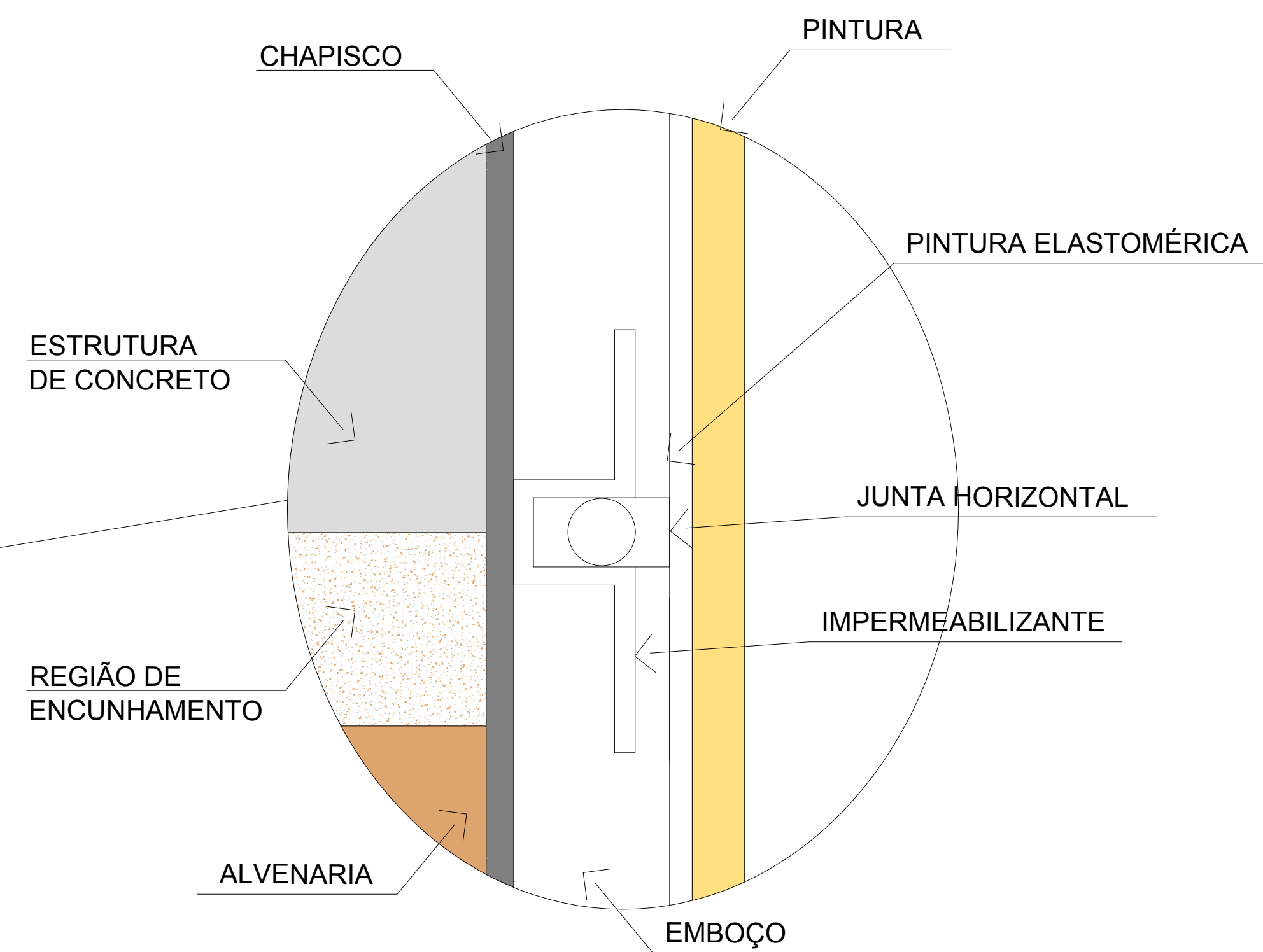
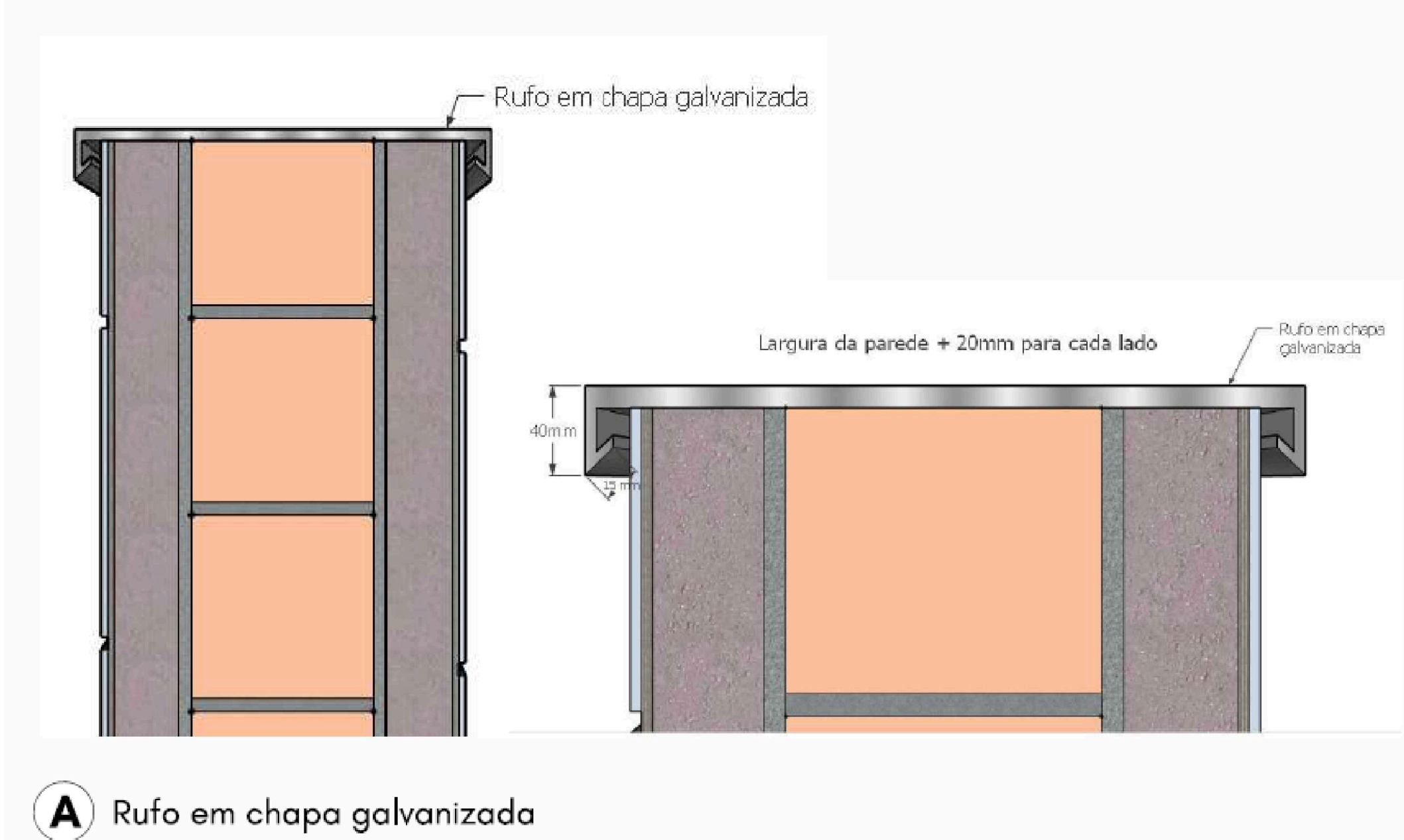


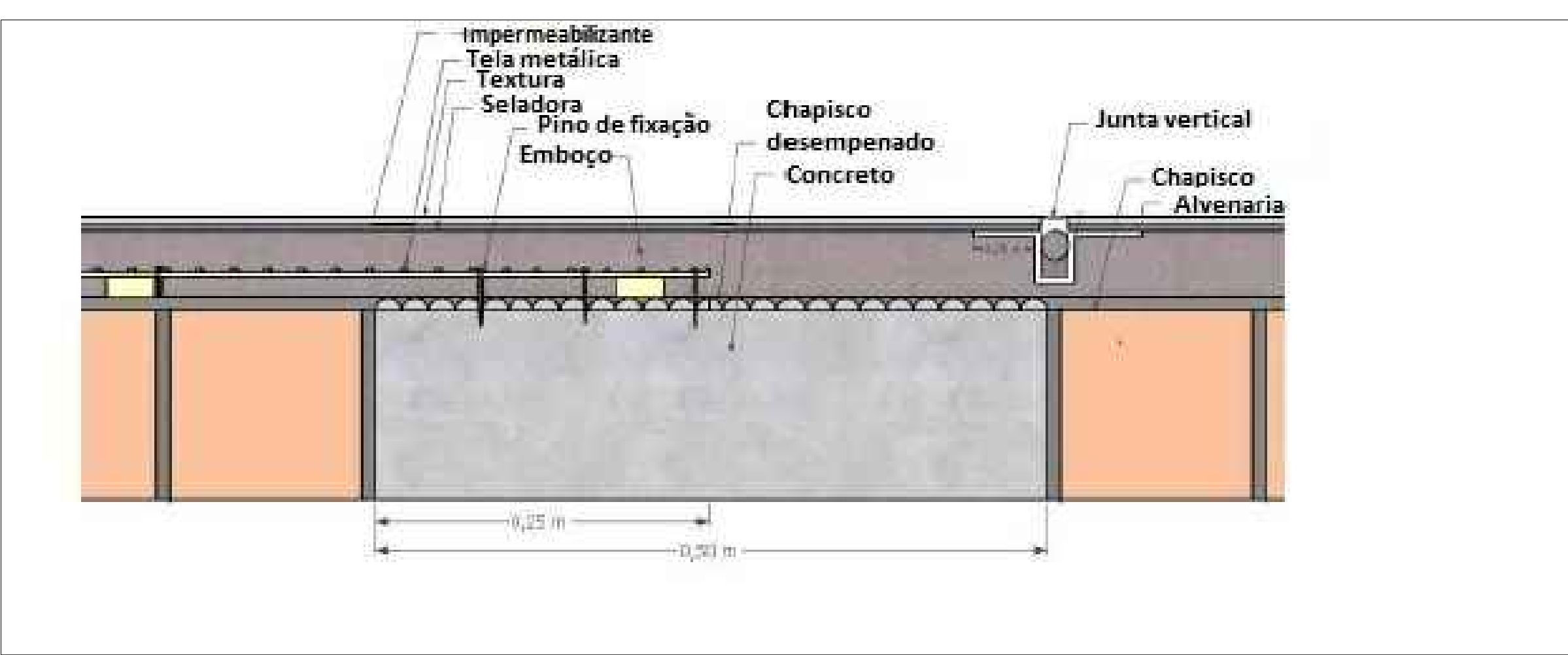


D Tela metálica

F Impermeabilizante

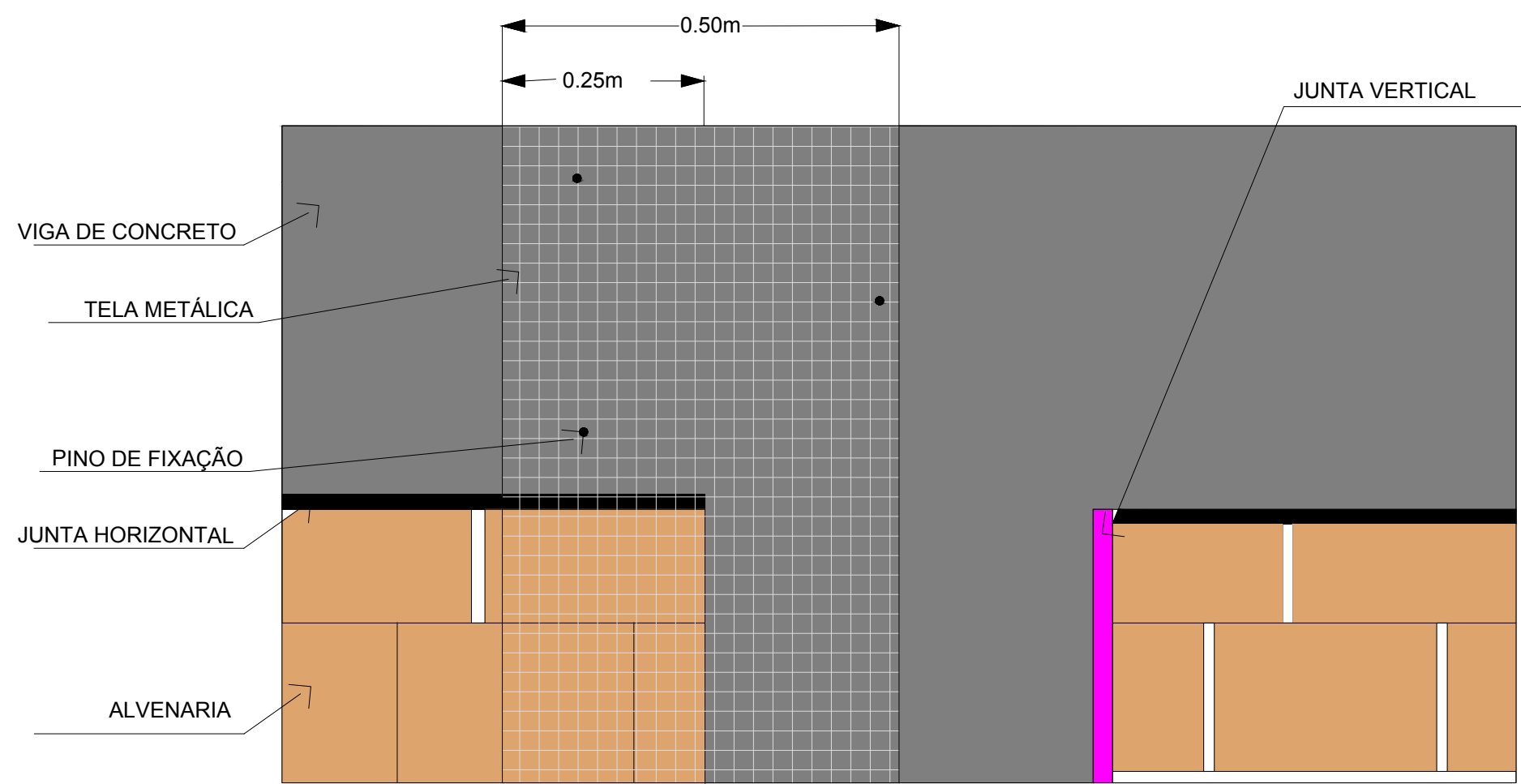


A Rufo em chapa galvanizada



B Junta vertical

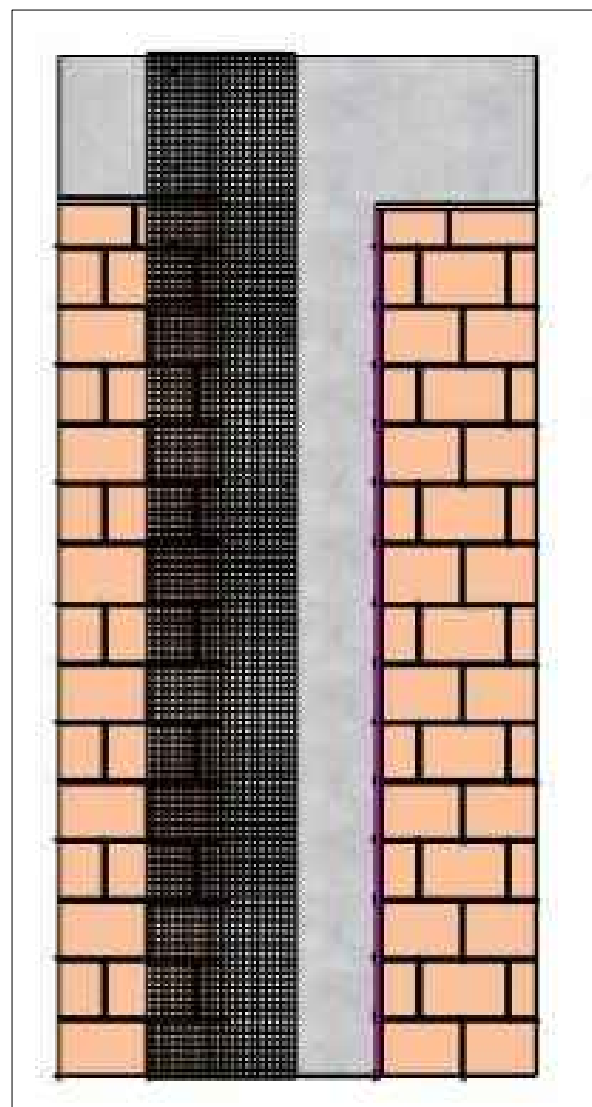
F Impermeabilizante



B Junta vertical

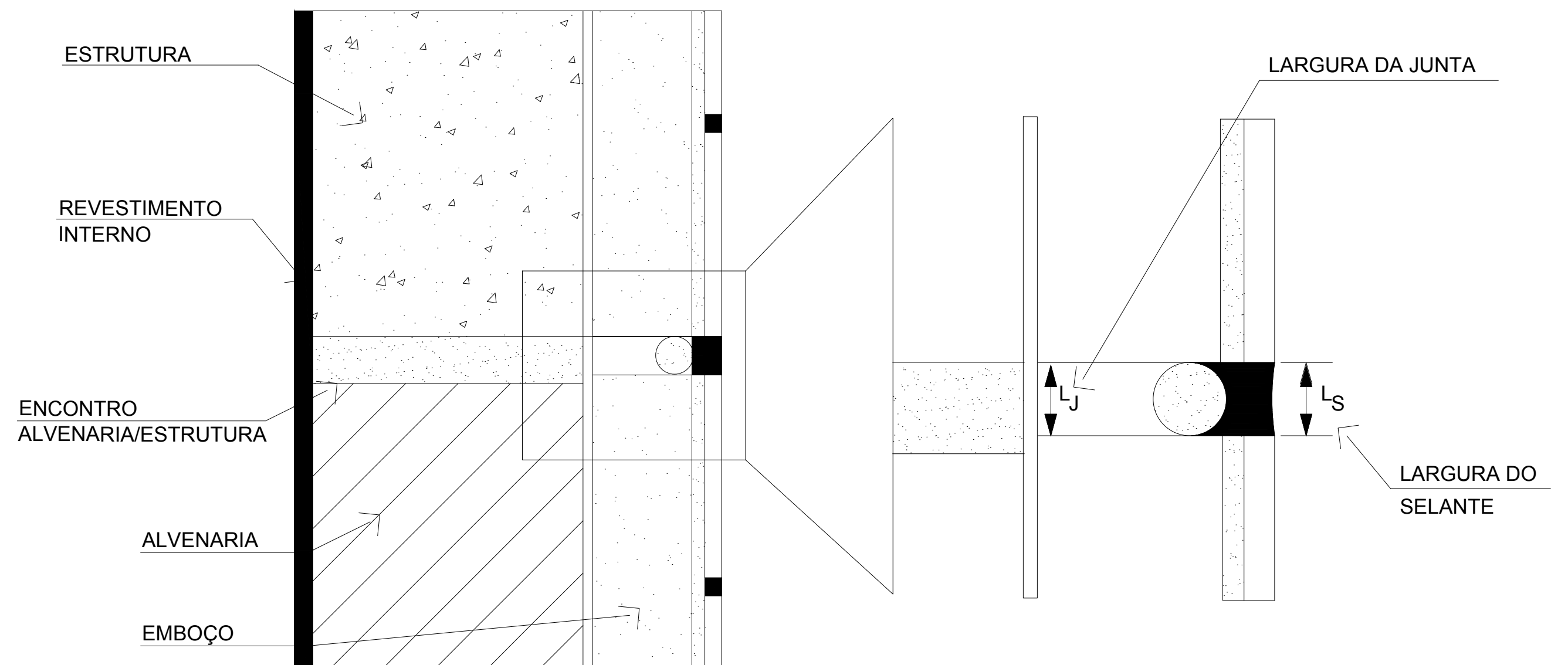
C Junta horizontal

D Tela metálica na alvenaria

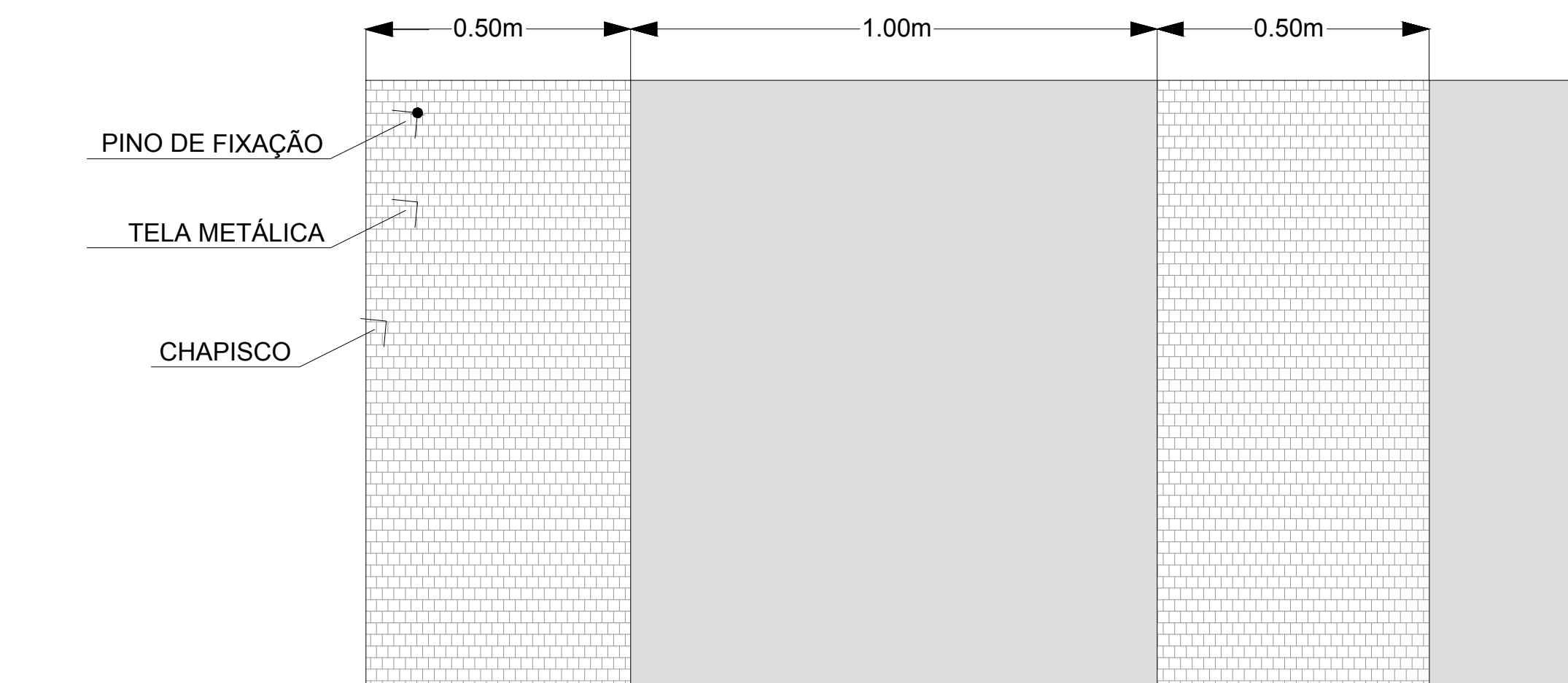


Nota: O detalhe ilustra a posição da tela em relação a alvenaria e estrutura, devendo ser fixadas sobre o substrato chapisco

D Tela metálica alvenaria

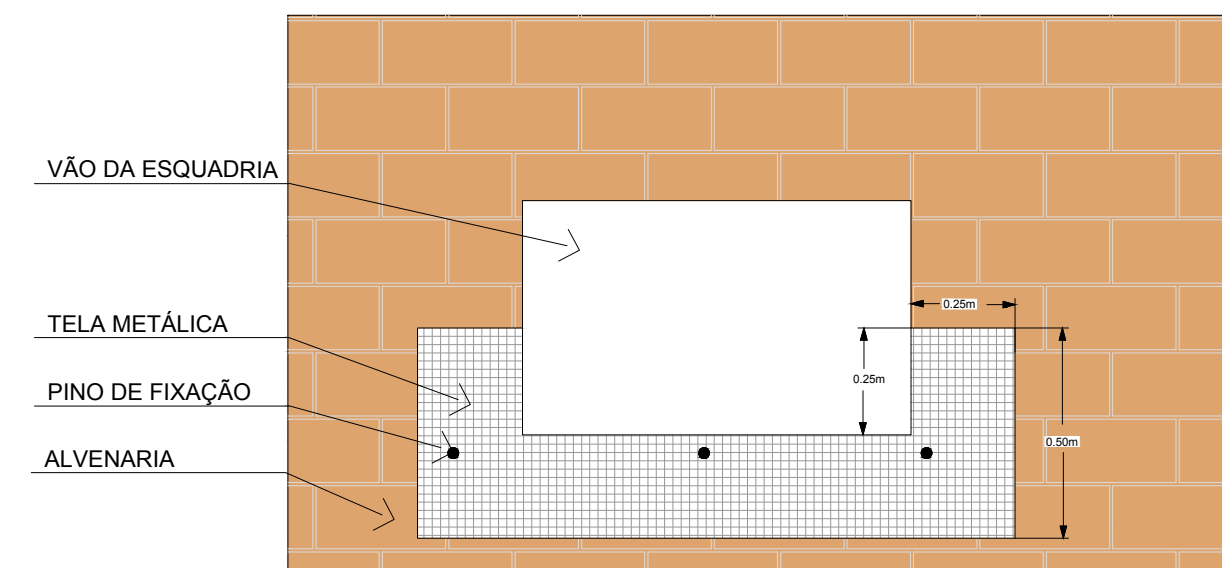
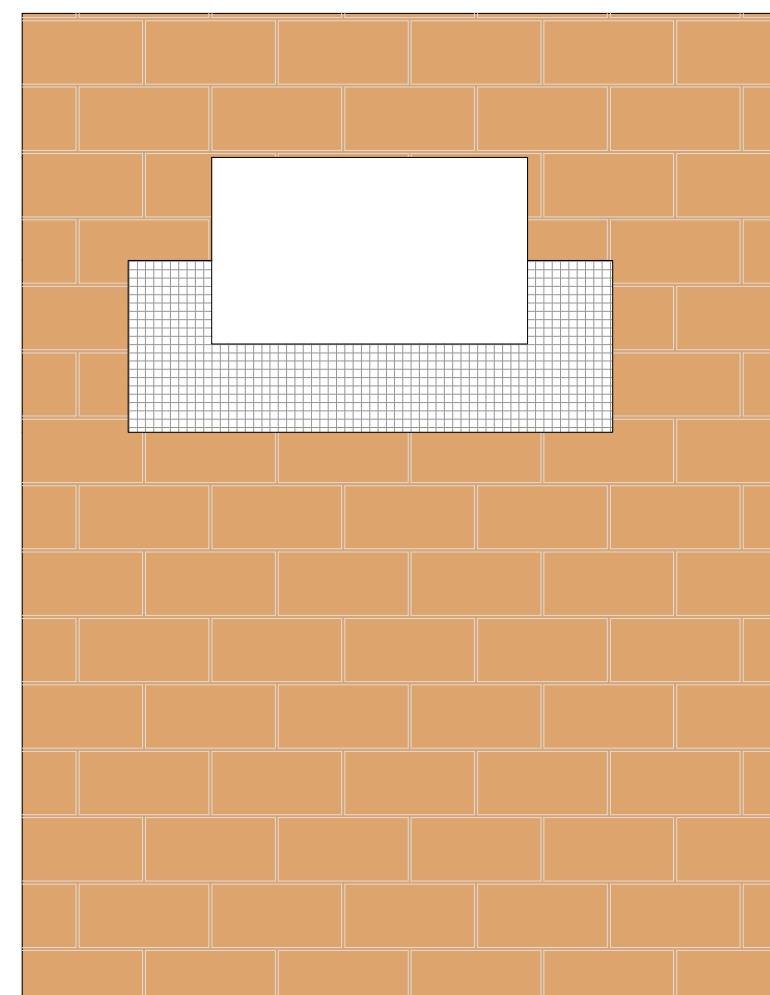
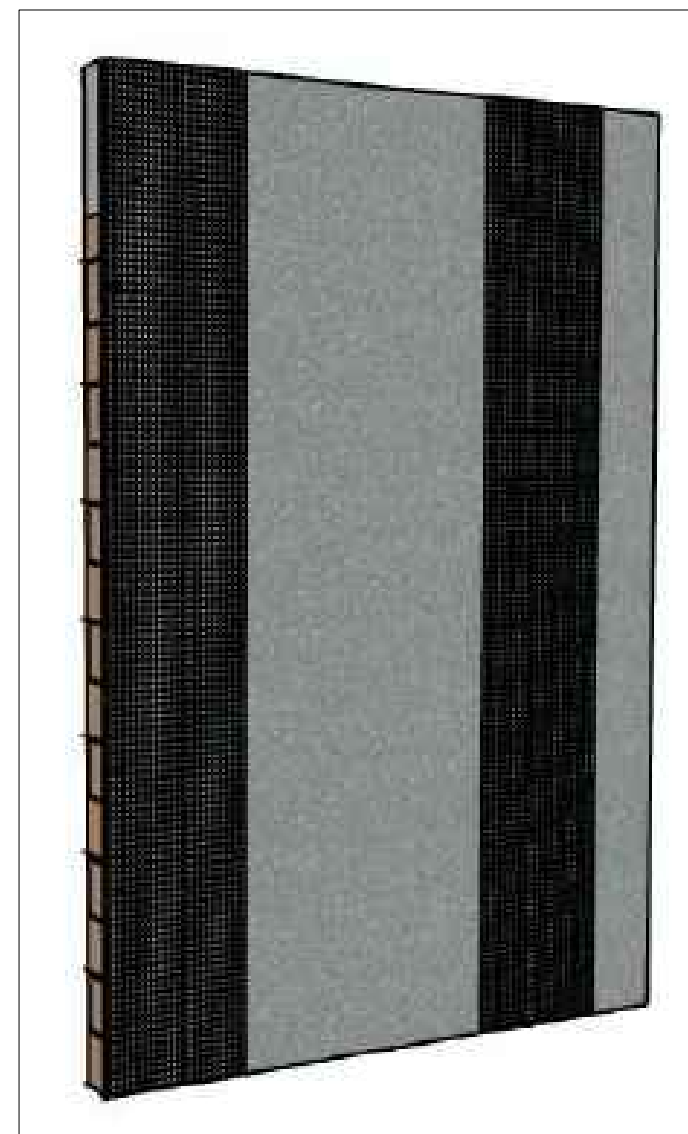


E TELA METÁLICA ESQUADRIA



D Tela metálica na alvenaria

Nota: Chapisco duplo sobre estrutura de concreto



	GOMAP Engenharia e Construções Ltda. Responsável: Engº José Luiz Gomes CREA nº 0601905047	Desenho: Camila Labinas
	LOCAL: Fórum Trabalhista de Osasco	Data: 06/2025
Assunto:	PROJETO DE DETALHAMENTO	
		FOLHA: 2/2

MEMORIAL DESCRITIVO DAS RECUPERAÇÕES DAS FACHADAS.

MEMORIAL DESCRITIVO DAS RECUPERAÇÕES DAS FACHADAS.

Ref: Contrato Nº 034/2025.

Objeto: Prestação de serviços de reforma das fachadas de alvenaria, que serão realizados no fórum trabalhista de Osasco.

Endereço: Avenida Santo Antônio, 1013 – Osasco – São Paulo – SP

Sumário

1. INTRODUÇÃO A RECUPERAÇÃO DA FACHADA
2. OBJETIVO
3. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES
4. OBSERVAÇÕES GERAIS
5. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA
6. ANOMALIAS
7. ANÁLISE TÉCNICA
8. RECUPERAÇÃO DA FACHADA E ESTRUTURA
9. CRONOGRAMA EXECUTIVO
10. SEGURANÇA DO TRABALHO / DESCARTE DE MATERIAIS.

1 INTRODUÇÃO A RECUPERAÇÃO DA FACHADA

O presente instrumento refere-se a metodologia de recuperação da fachada do Fórum Trabalhista de Osasco, situado Avenida Santo Antônio, 1013 – Osasco – São Paulo – SP, 06086-070.

2 OBJETIVO

A fachada do Fórum de Osasco, passará por revitalização, devido ao deslocamento de cerâmicas. Serão realizadas as demolições de todo o revestimento da fachada e após a demolição, será executado o acabamento final em pintura.

O presente documento tem como objetivo a descrição e especificação dos sistemas de recuperação da estrutura da fachada, bem como todas as premissas adotadas para tal visando instruir o projeto e orientar a boa execução da conclusão da obra.

3 Normas e Especificações

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas neste documento, foram observadas as normas e padronização das seguintes instituições.

- ABNT – Associação Brasileira de Normas técnicas.
- NBR: 7200 – Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Procedimento.
- NBR 11702 – Tintas para construção civil – Tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais – Classificação e requisitos.
- NBR 13.245 – Preparo da Superfície
- NBR: 13749 – Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação

4 OBSERVAÇÕES GERAIS.

A recuperação da fachada deve seguir rigorosamente as especificações que constam nesse documento. Toda e qualquer alteração que for necessária deverá ser previamente comunicada. Poderá o responsável técnico paralisar os serviços ou mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com o especificado.

5 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA

O Prédio do Fórum trabalhista de Osasco, é constituído de 1 subsolo, 1 térreo, 8 andares tipo e 1 cobertura.

Características construtivas: Estrutura convencional (Pilares, Vigas e Lajes), alvenaria em bloco cerâmico, revestimento argamassado e acabamento decorativo em placas cerâmicas 5x25 cm e 10x25 cm.

Localizado no endereço: Avenida Santo Antônio, 1013 – Osasco – São Paulo – SP



Figura 1 – Localização do Fórum Trabalhista.

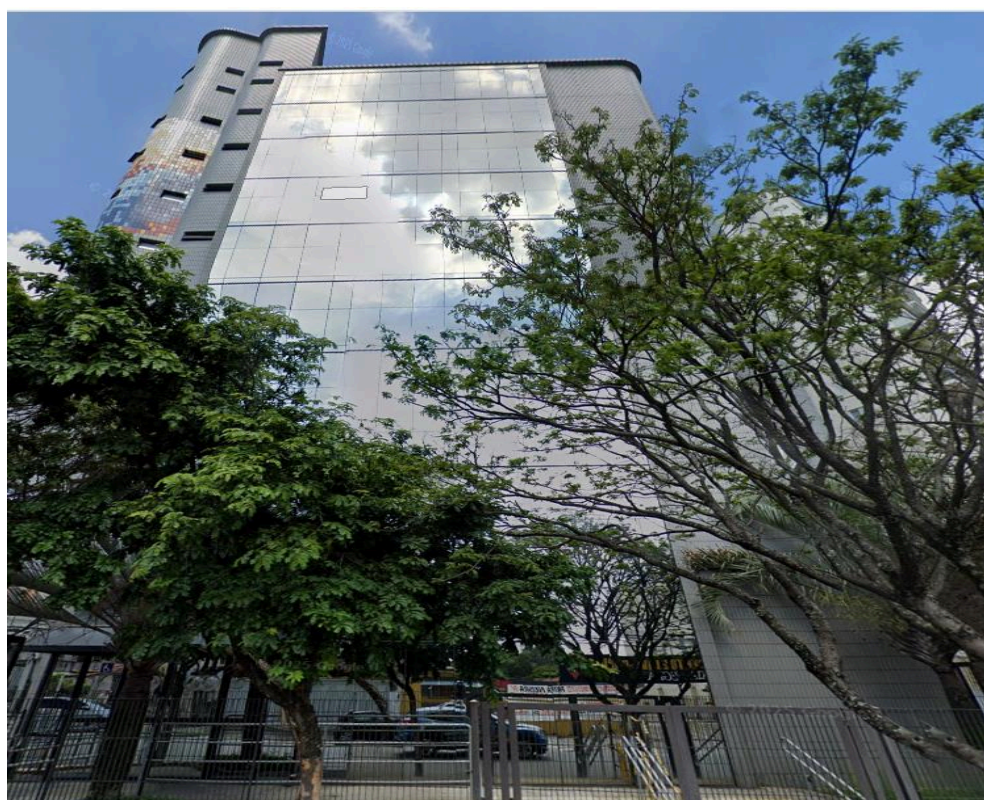


Figura 2 – Fachada Frontal.

Rua Siqueira Campos, 1748 – Boa Vista - São José do Rio Preto-SP – CEP 15025-055
CNPJ. 00.729.193/0001-16 – I.E. 647.554.346.111 – Tel. (17) 3234-2229
Site: www.gomap.com.br/E-mail.: gomap@gomap.com.br



Figura 3 – Fachada Lateral Esquerda.



Figura 4 – Fachada Lateral Direita.



Figura 5 – Fachada Posterior.

A fachada do prédio passará por processo de demolição do revestimento atual, até que chegue na face do bloco e posterior processo de aplicação de chapisco, emboço, pintura em textura e pintura hidrofugante.

6 ANOMALIAS

Este memorial, está sendo elaborado com base nos estudos técnicos contidos no relatório técnico da empresa FSL, a qual de forma clara, detalha as correções das anomalias contidas na estrutura.

Ressalta-se que no relatório da empresa FSL, detalha nos projetos a recomposição com cerâmica, mas de acordo com o proposto pela fiscalização, optou-se pelo acabamento texturizado.

De acordo com o relatório técnico, foi exposto pontos de correções a serem executados, os quais foram elaborados mapa da anomalia da estrutura.



Figura 6 – Mapa de anomalias da Fachada Frontal.



Figura 7 – Mapa de anomalias da Fachada Direita

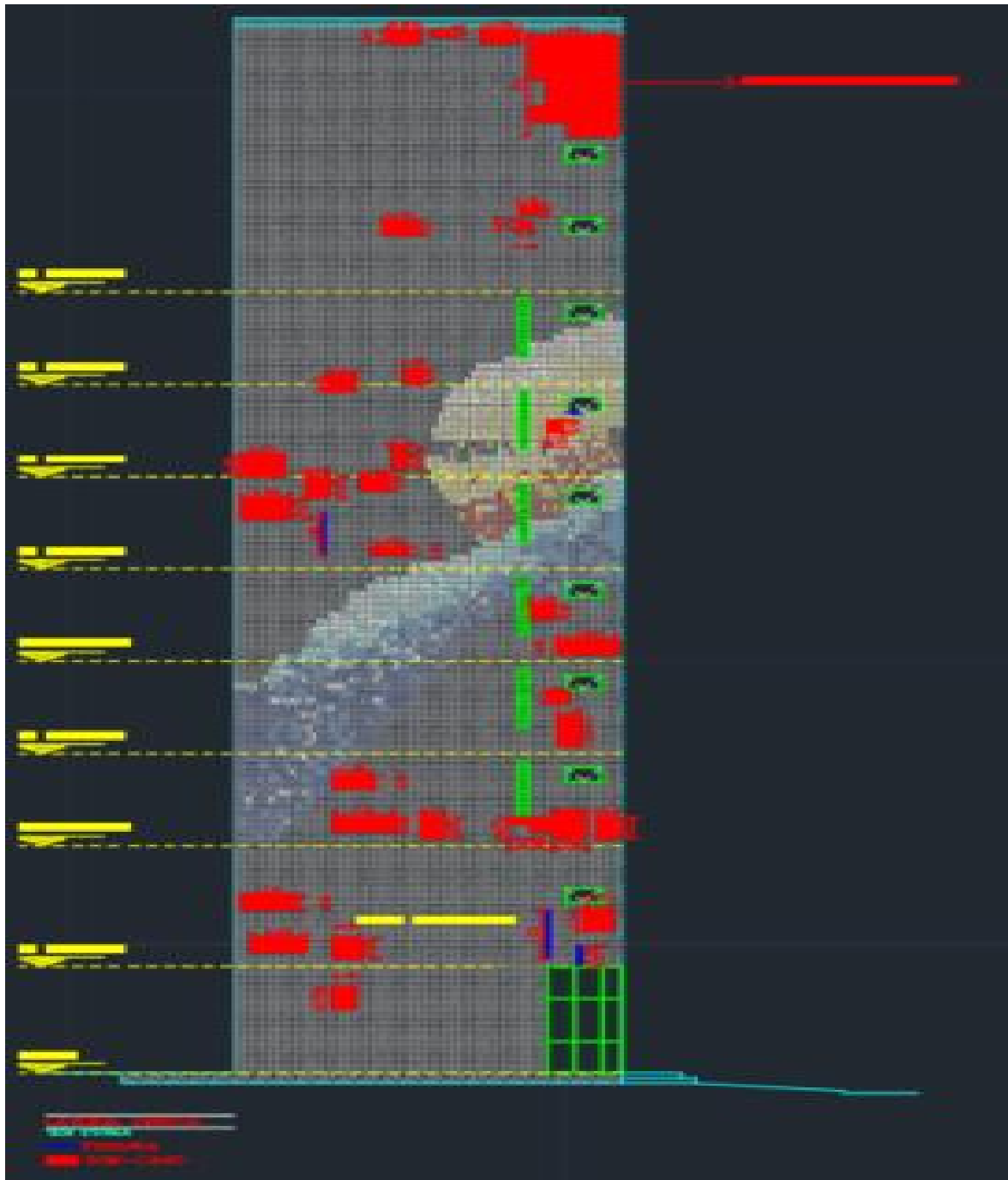


Figura 8 – Mapa de anomalias da Fachada esquerda



Figura 9 – Mapa de anomalias da Fachada Posterior.

Com base no relatório, foi levantado uma área com som cavo de 140 m², mas conforme proposto pela fiscalização, optou-se pela remoção total da área do revestimento, o qual totaliza uma área de 1.350 m².

Com base nas informações contidas do relatório, foram identificadas ausência de aderência da argamassa, ruptura do revestimento na zona de corpo do emboço, ausência de tela em pontos de contra verga, fissuras ao longo das fachadas.

Em resultado das aberturas realizadas nos revestimentos, foi possível identificar deficiência na aderência da argamassa de assentamento das placas cerâmicas, bem como ruptura do revestimento na zona do corpo do emboço, em outros pontos também constatou-se a falha de aderência do emboço junto a alvenaria. Observa-se também fissuras ao longo das fachadas.

Abaixo, segue imagens destacando algumas considerações, quanto as condições atuais.

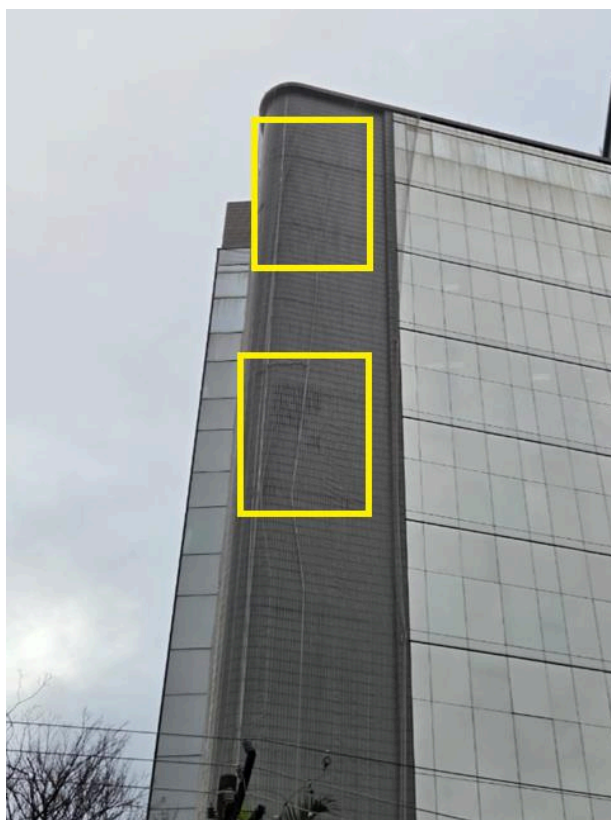


Figura 10 – Imagem ilustrativa destacando mancha de umidade no revestimento, a qual podemos notar fissuras e possível deslocamento da superfície apontada.



Figura 11 – Imagem ilustrativa destacando mancha de umidade no revestimento, a qual podemos notar fissuras e possível deslocamento da superfície apontada.



Figura 12 – Imagem ilustrativa destacando mancha de umidade no revestimento, a qual podemos notar fissuras e possível deslocamento da superfície apontada.



Figura 13 – Imagem ilustrativa destacando fissura vertical.



Figura 14 – Imagem ilustrativa destacando ausência de chapisco sobre o bloco.



Figura 15 – Imagem ilustrativa destacando vidro quebrado.



Figura 16 – Imagem ilustrativa destacando vidro quebrado.



Figura 17 – Imagem ilustrativa destacando o descolamento do revestimento da fachada.



Figura 18 – Imagem ilustrativa destacando o revestimento descolado e fissura vertical.

7 ANALISE TÉCNICA

Com base no relatório técnico da empresa FSL, podemos desta forma, elaborar o projeto a ser seguido para a recomposição do revestimento da fachada do prédio.

A principal anomalia identificada foi a falha de aderência no sistema de revestimento cerâmico, evidenciada pelo som cavo durante o ensaio de percussão.

Além deste ponto, notou-se a ausência de tela metálica em áreas com argamassa superior a 5 cm e trincas na vertical, identificando desta forma, deslocamento da área e possibilidade de infiltrações internas e possibilitando uma condição de deslocamento das peças estruturais, devido a essas patologias.

8 RECUPERAÇÃO DA FACHADA E ESTRUTURA.

A seguir apresentam – se as premissas de execuções validas para a recuperação da fachada e estrutura.

8.1 Demolição de revestimento cerâmico.

De forma geral, o revestimento cerâmico deverá ser retirado.

Adotar como procedimento o uso de martelo de impacto, afim de facilitar a remoção, em locais com maior dificuldade de remoção, devido a possibilidade de o material estar aderido, utilizar serra mármore para realizar as demarcações e facilitar a remoção da área.

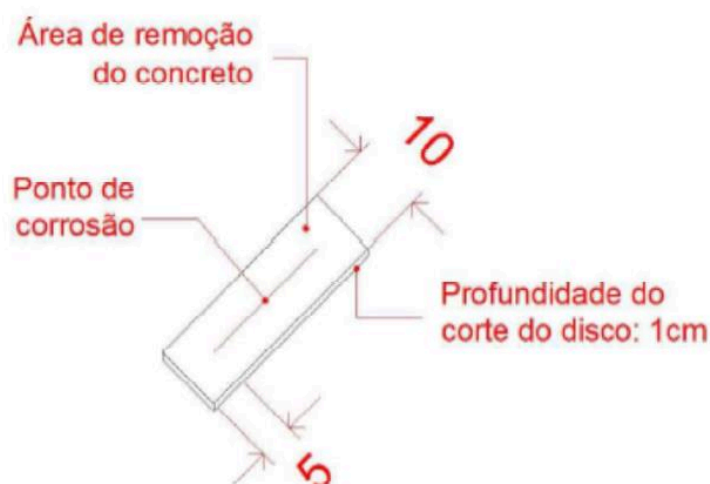
8.2 Demolição do emboço.

De forma geral, o revestimento em emboço, deverá ser retirado.

Adotar como procedimento o uso de martelo de impacto, afim de facilitar a remoção, em locais com maior dificuldade de remoção, devido a possibilidade de o material estar aderido, utilizar serra mármore para realizar as demarcações e facilitar a remoção da área.

8.3 Recuperação de concreto.

Delimitação de área a ser removida com disco de corte na profundidade de 1 cm para evitar excesso de quinhas, uniformizando as áreas que receberão o reparo.

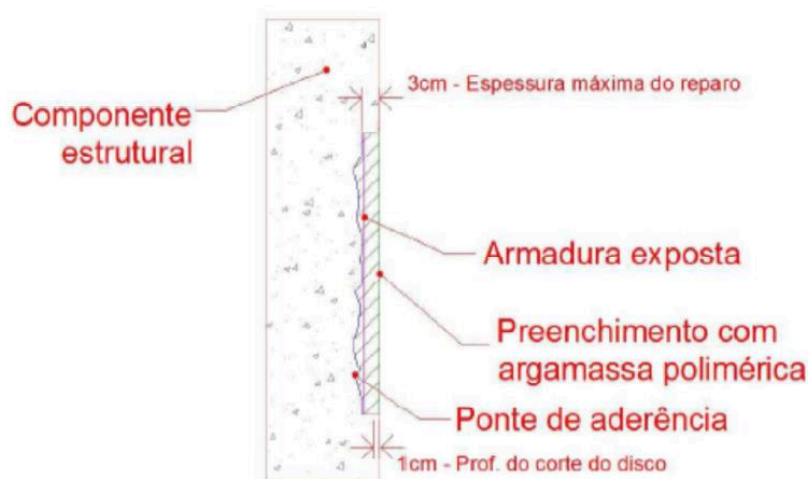


Vista frontal do ponto a ser recuperado

Remoção de concreto (escarificação) com martelo elétrico ou com ponteiro e talhadeira, dependendo da profundidade e condições da área a ser recuperada, deixando toda a superfície delimitada rugosa e descobrimento da armadura em sua totalidade para acesso de ferramenta para limpeza da mesma;

Limpeza da armadura exposta através de escovação com escova de aço para a remoção de toda a incrustação até que a mesma não apresentasse pontos de oxidação;

Em caso de redução da seção da armadura maior ou igual a 20% da seção real, deverá ser substituída. Em caso de redução do diâmetro em 10% deverá ser adicionada para reforço outra barra do mesmo tipo e bitola da existente, observando os transpasses mínimos estabelecidos pela norma ABNT NBR 6118:2003;



Corte do ponto a ser recuperado

Após a completa limpeza da barra e troca da barra (caso necessário aplicar camada passivadora nas armaduras através de pintura composta de primer rica em zinco).

Realizar saturação e toda a superfície do concreto com água limpa, para que os poros fiquem completamente saturados;

Aplicar argamassa polimérica tixotrópica **“Sika Monotop 4122 – Sika”** em camadas de até 25 mm de espessura, até o preenchimento de toda a superfície.

Realizar acabamento com desempenadeira metálica ou de madeira e feltro de espuma, devendo a cura seguir as recomendações do fabricante.

8.4 Chapisco em alvenaria

Após o hidrojateamento de toda a superfície para a total remoção das sujidades sobre a estrutura a ser recomposta.

Realizar aplicação de chapisco grosso fechado com a utilização de argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3 (cimento e areia), resina acrílica e água.

Realizar a hidratação da superfície 3 vezes ao dia por 3 dias para a cura úmida.

8.5 Chapisco em estrutura de concreto.

Após a demolição da superfície e processos de recuperação, nos locais aonde houver estrutura em concreto, deverá ser adotado o chapisco industrializado.

Realizar a aplicação do chapisco **“sikawall 106 – Sika”** com desempenadeira dentada.

Após a aplicação do chapisco industrializado, realizar chapisco convencional no traço de 1:3 (cimento e areia), resina acrílica e água sobre a estrutura.

8.6 Emboço.

Após a cura úmida do chapisco, realizar a aplicação da argamassa estabilizada industrializada **“Supermassa – Supermix”** sobre a estrutura.

Em locais que a espessura ultrapassar 30 mm, deverá ser adotado o uso de tela metálica para reforço.

Adotar após o acabamento final, cura úmida da superfície por 3 dias, afim de evitar retrações na massa.

Após 28 dias da aplicação do emboço, deverá ser realizado o ensaio de resistência de aderência à tração, conforme ABNT NBR 13528.

Além do ensaio anterior, deverá ser executado o ensaio de resistência superficial do emboço conforme a ABNT NBR 13749.

Acaso ocorra, baixa resistência superficial do emboço, deverá ser aplicado endurecedor de superfície.

Após a conclusão destas etapas, o revestimento estará apto para receber o acabamento de “textura acrílica”.

8.7 Juntas de movimentação.

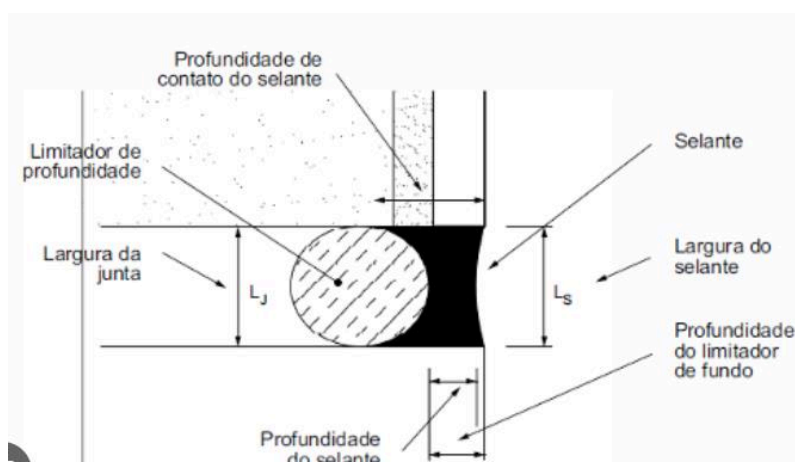
Realizar a abertura do sulco para aplicação das juntas verticais e horizontais, conforme detalhado nos projetos.

A abertura da junta deverá atender a largura de 10 mm e profundidade de no máximo 20 mm.

Antes de aplicar o selante, as juntas precisam ser limpas e impermeabilizadas com a aplicação de membrana acrílica;

Realizar a limpeza das laterais, antes da aplicação do selante.

Adotar limitador de profundidade, sendo 2x1 para o espaço.



Após o preenchimento de tarugo, realizar a aplicação de selante **“Barone Flex PU 40 Construção – Barone”**.

8.8 Revestimento final.

Realizar após a cura do emboço de pelo menos 28 dias a aplicação de **“Coral Selador Acrílico – Coral Tintas”**.

Após a aplicação da seladora, adotar sobre a camada aplicação de **“Textura De Rolo Oro – Ibratin”** para acabamento.

Deverá ser adotado textura elastomérica, a mesma deverá ser aplicada com rolo.

Após a aplicação da textura, realizar a aplicação de hidrofugante – **“Denver Repele Acqua – Denver”** sobre a superfície para impermeabilização da área.

9.0 Cronograma

9.1 Anexo A – Cronograma

O Cronograma executivo, será seguido conforme eventograma apresentado na planilha.

10.0 Segurança do Trabalho / Descarte de materiais.

10.1 Bandeirão e tela fachadeiro.

Conforme previsto em contrato, será necessário readequar as bandejas, as quais deverão ser montadas as peças de madeira “Madeirite e Sarrafos” para a correta proteção, pois atualmente no local, se encontra somente as peças da mão francês.

10.2 Tela Fachadeira

Conforme previsto em contrato, será necessário readequar a tela fachadeira nas áreas de atuação, as mesmas deverão adotar espaçamentos entre a fachada, pois atualmente se encontra sem espaçadores, o que impossibilita qualquer atividade no local.

Desta forma, após a instalação dos espaçadores, poderá ser adotada a montagem do balancim para início da demolição.

10.3 Balancim elétrico / Manual.

Para a execução da recuperação da fachada, será necessário a instalação de balancim, podendo ser elétrico ou manual, acaso seja adotado o balancim elétrico, será necessário ponto de energia de 220 V / Trifásico.

Devido a dinâmica dos serviços, a programação inicial para as atividades, contempla o uso de até 3 balancim para execução dos reparos na fachada.

10.4 Proteção dos vidros.

Para a execução dos serviços na fachada, será adotada como precaução, isolamento dos vidro com lona plástica ou Bidim, afim proteger a face de sujidades, respingos e etc.

Conforme imagem 15 e 16, antes de iniciar as atividades de demolição, será realizado mapeamento minucioso e elaborado imagens ilustrativas detalhando os locais danificados.

10.5. Descarte de Materiais.

Todo o entulho de materiais, será remanejado e armazenado em Caçamba estacionaria. Será enviado mensalmente as CTRS dos entulhos retirados na obra.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de Junho de 2025.

Engº José Luiz Gomes
Representante Legal



GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

P.C.M.S.O.

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL**

02/01/2025 a 01/02/2026

SUMÁRIO

1 - DATA DE VIGÊNCIA	4
2 - RESPONSABILIDADE DO PCMSO	5
3 - CONTROLE DE REVISÕES	6
4 - REFERÊNCIAS TÉCNICAS	7
5 - OBJETIVOS	7
6 - DIRETRIZES	7
7 - RESPONSABILIDADES	8
8 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	8
9 - PLANEJAMENTO DO PCMSO	9
10 - PROCEDIMENTOS E PERIODICIDADE	9
11 - DOCUMENTAÇÃO	12
12 - ENCERRAMENTO	13
13 - ANEXO I: RELAÇÃO DE MÉDICOS EXAMINADORES	14
14 - ANEXO II: LISTAGEM DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS	15
15 - ANEXO III: PROVA DE TÍTULOS	16
16 - ANEXO IV: SÍNTESE DO PCMSO	18
17 - ANEXO V: CRONOGRAMA DE AÇÕES	30
18 - ANEXO VI : RELATÓRIO ANALÍTICO	32
19 - NOTA TÉCNICA I : ATIVIDADES ESPECIAIS	33

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
NOME FANTASIA: GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 00.729.193/0001-16
ENDEREÇO: SIQUEIRA CAMPOS, 1748
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
ESTADO: SP
CNAE (principal): 4120-4/00
CNAE (secundário): 7112-0/00, 8121-4/00, 4299-5/01, 4744-0/99
ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios Serviços de engenharia Limpeza em prédios e em domicílios
 Construção de instalações esportivas e recreativas Comércio varejista de materiais de construção em geral
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Construção de instalações esportivas e recreativas. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Serviços de engenharia. Limpeza em prédios e em domicílios
GRAU DE RISCO: 3

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
	Masculino	Feminino
Funcionários por sexo	32	3
Total de Funcionários	35	

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. JOSE LUIZ GOMES

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

1 - DATA DE VIGÊNCIA

VIGÊNCIA DO PCMSO (PERÍODO): 02/01/2025 a 01/02/2026

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 48689d51-47ab-412b-b40e-eb6c6263e8a9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2 - RESPONSABILIDADE DO PCMSO

EMPRESA: PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
ENDEREÇO: RUA PLATINA Nº 190 – TATUAPÉ – SÃO PAULO - SP
TELEFONE: (11) 2966-8888
NOME: **DRª ROSANGELA PARRA HERNANDES**
FUNÇÃO: MEDICA DO TRABALHO
CRM/UF: CRM/SP: 80.049
RQE: 48249

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

3 - CONTROLE DE REVISOES

Revisão	Data	Descrição
00	02/01/2025	Emissão inicial
01	11/03/2025	Revisão de Cargos e Riscos.

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

4 - REFERENCIAS TÉCNICAS

PORTARIA Nº 6.734, DE 9 DE MARÇO DE 2020 - Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. (Processo nº 19966.100069/2020-12)

Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 – Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria nº 3.214, de 08 de AGOSTO de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras – NR – do Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e suas subseqüentes modificações (tendo como base: portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, do Ministério do Trabalho e Emprego – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Portaria nº 8, da SSST/MTE, de 08 de maio de 1996, republicada em 13 de maio do mesmo ano, estabelece a obrigatoriedade por parte das empresas, da elaboração e implementação de um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) – NR 7).

Convenção Nº 161 da OIT – Serviços de Saúde no Trabalho. Ratificada pelo Governo Brasileiro em 18/05/1990.

Resolução Nº 171 da OIT – Programa de Vigilância do Ambiente de Trabalho e à Saúde dos Trabalhadores.

PORTARIA Nº 6.735, DE 10 DE MARÇO DE 2020 - Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. (Processo nº 19966.100181/2020-45).

Portaria nº 1.060, de 5 de JULHO de 2002, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

5 - OBJETIVOS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, tem como objetivo de proteger e preservar a saúde dos colaboradores, em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

6 - DIRETRIZES

6.1. O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

6.2. São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

7 - RESPONSABILIDADES

7.1. Compete ao empregador:

- a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

7.2. Compete ao médico coordenador do PCMSO:

- a) Elaborar e atualizar, anualmente, o PCMSO obedecendo a um planejamento em que estejam previstas as ações de Saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de Relatório Anual (elaborado até 31 de janeiro do ano seguinte).
- b) Realizar os exames médicos previstos no PCMSO ou indicar, formalmente, profissional (s) médico (s) do trabalho para sua execução;
- c) Indicar profissionais e / ou entidades devidamente capacitadas, para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO.

7.3. Compete ao trabalhador:

Atender a todas as etapas obrigatórias dos exames ocupacionais

8 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

8.1. O PCMSO deve conter ações de Promoção da Saúde Ocupacional.

8.1.1. Desenvolver ações de educação para os empregados sobre agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

8.2. O PCMSO deve conter ações de prevenção e detecção precoce de agravos à saúde relacionados ao trabalho.

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

8.2.1. Imunização contra doenças infectocontagiosas relacionadas aos riscos ocupacionais.

8.2.2. Exames Médicos Ocupacionais:

- a. Admissional;
- b. Periódico;
- c. De retorno ao trabalho;
- d. De mudança de riscos;
- e. Demissional;

Nota: Para exames demissionais deverão ser realizados todos os exames complementares para afastar a exposição aos riscos identificados no PGR.

8.2.3. O PCMSO deverá conter controle da exposição ocupacional aos agentes físicos conforme Quadro II - anexo I da NR 7.

8.2.4. O controle da exposição ocupacional aos agentes químicos será desenvolvido, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Quadro I, anexo I, da NR 7.

8.2.5. O controle da exposição ocupacional a outros riscos será desenvolvido, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Quadro II, da NR 7.

9 - PLANEJAMENTO DO PCMSO

O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR.

Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO.

O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas nesta Norma, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

9.1. A organização deve garantir que o PCMSO:

- a) descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- b) contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR;
- c) contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- d) seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;
- e) inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2 da NR 7.

O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

10 - PROCEDIMENTOS E PERIODICIDADE

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- a) admissional;
- b) periódico;
- c) de retorno ao trabalho;
- d) de mudança de riscos ocupacionais;
- e) demissional.

Os exames médicos de que trata o subitem 7.5.6 da NR 7, compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações desta e de outras NR.

O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

- I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;
- II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade tais riscos

- 1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
- 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV da NR 7, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (centro e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR 7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa nº 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

O momento da coleta das amostras biológicas deve seguir o determinado nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR 7.

Quando a organização realizar o armazenamento e o transporte das amostras, devem ser seguidos os procedimentos recomendados pelo laboratório contratado.

Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR 7, devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente.

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

Para as atividades realizadas de forma sazonal, a periodicidade dos exames constantes nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR 7, pode ser anual, desde que realizada em concomitância com o período da execução da atividade.

Os exames previstos no Quadro 1 do Anexo I da NR 7, não serão obrigatórios nos exames admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional.

Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos na NR 7 e do significado dos resultados de tais exames.

No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos da NR 7.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR 7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos da NR 7, ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

O empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5 da NR 7, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

11 - DOCUMENTAÇÃO

Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.

O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos da NR 7.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso.

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.6.2 da NR 7.

12 - ENCERRAMENTO

Este documento PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, foi elaborado pela MÉDICA RESPONSÁVEL DO PCMSO, contendo 33 páginas, formalizadas através da assinatura identificada abaixo.

SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, 02 de janeiro de 2025

dra.rosangelaparrahernandes@gmail.com

Assinado
 Rosângela Parra Hernández
D4Sign

ROSANGELA PARRA HERNANDES

- CRM: 80049-SP

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
JOSE LUIZ GOMES

ASSINATURA

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

13 - ANEXO I: RELAÇÃO DE MEDICOS EXAMINADORES

MÉDICO EXAMINADOR	Nº CRM
ALINE CRISTINA REGIS	CRM 156559
ANA CRISTINA DIAS ACCARINI	CRM 66.668
ANDRE LUIZ PINTO	CRM 169037
ANEIA CARLA PIRES	CRM 169485
ANTONIO MATHEUS CAPUANO	CRM 27.219
BRUNA DE PAULA	CRM 157444
BRUNA MENNA BARRETO DE ANDE	CRM151.035
CÁSSIO SANCHES WTANABE	CRM 140.197
CECILIA KANEGUSUKO	CRM 38397/PR
CLAUDIO SANCHES WATANABE	CRM 151.516
DANIEL SALVIANI JUNIOR	CRM 46203
DIEGO A. CABEZAS GARCIA	CRM 181359
GARCIA CARDOSO LOUREIRO FILHO	CRM: 60.471
GLAUBER FERNANDO RTZKOB	CRM 38365/PR
HERCULES BUENO MENDES	CRM 8025/PR
HILMAR WATANABE	CRM 38.260
IVILIN HAMMERSCHMIDT	CRM 35639/PR
JOSE MANOEL DA SILVA JR	CRM 5076/PR
JOSÉ ODIR ROMERO	CRM 39.357
JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	CRM 193.262
KATIANE BORTOLINI ZENATTI	CRM 35054/PR
LEONARDO DA VINCI R. SIQUEIRA	CRM 67737
LUAN DE AZEVEDO ALVES	CRM 183.217
LUIZ JORGE CORREA PASSOS	CRM 64698
LUMA STEFANELO LORO	CRM 31732/PR
MARCELO LIMA FRANCISO	CRM 206295
MARIA ANGÉLICA PAIVA	CRM 197506
MARIANA TROMBETTA DE LIMA RAEDER	CRM 176007
MARIANE DE SOUZA MANCHINI	CRM 36704/PR
NATALIA CRISTINA BARBA BELSUZARRI	CRM 184.556
PAULO CESAR VILELA TERCETTI	CRM 85108
PEDRO ERNESTO SILVEIRA	CRM 54.886
ROSANA MARIA FERREIRA E SILVA	CRM 71197
WILLIAM GEORGE SAUNDERS	CRM 22914
WILSO ROBERTO CAMARGO SANCHES	CRM 46852

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

14 - ANEXO II: LISTAGEM DE MATERIAIS DE PRIMIROS SOCORROS

INSTRUMENTOS	QUANTIDADE
TERMÔMETRO DIGITA	01 UNIDADE
TESOURA RETA	01 UNIDADE
MATERIAIS PARA CURATIVO	QUANTIDADE
LUVAS DE PROCEDIMENTO	02 PARES
ALGODÃO HIDRÓFILO	01 PACOTE DE 50G
GAZE ESTERILIZADA	01 PACOTE COM 10 UNIDADES
ESPARADRAPO	01 ROLO (LARGURA DE 5 CM)
ATADURAS DE CREPE	02 ROLOS
CAIXA DE CURATIVO ADESIVO	10 UNIDADES
ANTISSÉPTICOS	QUANTIDADE
SORO FISIOLÓGICO	01 FRASCO DE 100 ML

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

15 - ANEXO III: PROVA DE TÍTULOS

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



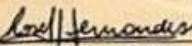
NOME
ROSANGELA PARRA
HERNANDES

CRM Nº
80049

DATA DE INSCRIÇÃO
22/11/1994

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
09/11/1968


ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
ANTONIO HERNANDES

CARMEM PARRA HERNANDES

NATURALIDADE
SAO PAULO

RG
18.392.816 SSP/SP

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/11/1983

TÍTULO DE ELEITOR
168748200175/SP

SEÇÃO
0235

ZONA
0278

CPF
103.697.608-40

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SAO PAULO, 22/04/2008


ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

CFM-CRM

CFM-CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina



CERTIFICADO

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a): ROSANGELA PARRA HERNANDES - CRM 80049

Especialidade: MEDICINA DO TRABALHO

RQE: 48249

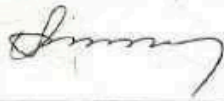
Data de Aprovação: 04/11/2014

CÓPIA COLORIDA

São Paulo, 04 de novembro de 2014.



Guilherme Silva de Moraes
Secretário Autorizado



Dr. ANDRÉ SCATIGNO NETO
Dr. AKIRA ISHIDA
Comissão de Especialidades

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

16 - ANEXO IV: SINTESE DO PCMSO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS								
Setor		CBO	Cargo		Função	Qtde de Funcionários		
ADMINISTRATIVO			AUXILIAR ADMINSTRATIVO			1		
ADMINISTRATIVO			TECNICO EM EDIFICAÇÕES			3		
EXPOSIÇÕES								
Agente	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Descrição Agente(s)	Sugestões	Riscos (Possíveis danos à saúde)
Ergonômico - Postura sentada por longos períodos		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho . Utilizadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho .		Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador.	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.
Ergonômico - Trabalho em posturas incomodas ou pouco confortaveis por longos períodos		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante			CONTROLE PERIÓDICO DAS CONDIÇÕES ERGONOMICAS DOS POSTOS DE TRABALHO	AFECÇÕES OSTEOMIOARTICULARES
EXAMES RECOMENDADOS								
Exame		Adm.	Periódico		Mud. Ris. Ocup.		Ret. Trab.	Dem.
EXAME CLINICO		X	24 meses		X		X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO	Cargo	Função	Qtde de Funcionários				
OBRAS		TECNICO EM EDIFICAÇÕES		0				
EXPOSIÇÕES								
Agente	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Descrição Agente(s)	Sugestões	Riscos (Possíveis danos à saúde)
Físico - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE - RAIOS ULTRAVIOLETA		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Para exposição a nível de pressão sonora igual ou superior a 80dB(A) Utilização de protetor auditivoTreinamento quanto ao uso, guarda e conservaçãoMonitoramento através de exames , , Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação)			
Físico - RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE (Critério previdenciário)		Recomendados: PROTETOR AUDITIVO. Utilizados: Protetor auditivo (Tipo Plug).	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante			Monitorar periodicamente a exposição e a eficácias das medidas de controle quando identificado o risco.	Diminuição gradual da audição, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIRO)
Químico - GASES E VAPORES		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.			
Químico - PARTICULADOS (INSOLÚVEIS OU DE BAIXA SOLUBILIDADE) NÃO ESPECIFICADOS DE OUTRA MANEIRA (PNOS)		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante				
Ergonômico - Exigência de postura inadequada		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante				
Ergonômico - TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante				

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Acidentes - DIFERENÇA DE NÍVEL IGUAL OU MAIOR QUE DOIS METROS		Recomendados: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação . Utilizadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação .		Lesões difusas	Lesões difusas
Acidentes - OBJETO CORTANTE E/OU PERFURO CORTANTES		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle medico da exposicao atraves do PCMSO . Utilizadas: Controle medico da exposicao atraves do PCMSO , , Utilizacao de EPI , Gestão dos Equipamentos de Proteção, Individual (Treinamento, Fornecimento, Fiscalização e Controle)			
Acidentes - TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação . Utilizadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação .			

EXAMES RECOMENDADOS					
Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
ACUIDADE VISUAL	X	12 meses	X		
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	X	12 meses	X		

ELETROCARDIOGRAMA-ECG	X	12 meses	X		
ESPIROMETRIA	X	12 meses	X		X
EXAME AUDIOMÉTRICO	X	12 meses	X		X
EXAME CLINICO	X	12 meses	X	X	X
GAMA GT	X	12 meses	X		X
GLICEMIA EM JEJUM	X	12 meses	X		
HEMOGRAMA COMPLETO	X	12 meses	X		
RAIO X DE TORAX PA	X	12 meses	X		X
TGO - TRANSAMINASE OXALACETICA	X	12 meses	X		X
TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA	X	12 meses	X		X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS								
Setor		CBO		Cargo		Função	Qtde de Funcionários	
OBRAS				ENCARREGADO DE OBRAS			2	
OBRAS				PEDREIRO			6	
OBRAS				SERVENTE DE OBRA			12	
EXPOSIÇÕES								
Agente	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Descrição Agente(s)	Sugestões	Riscos (Possíveis danos à saúde)
Físico - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE - RAIOS ULTRAVIOLETA		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação).			
Físico - RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE (Critério previdenciário)		Recomendados: PROTETOR AUDITIVO. Utilizados: Protetor auditivo (Tipo Plug).	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante			Monitorar periodicamente a exposição e a eficácias das medidas de controle quando identificado o risco.	Diminuição gradual da audição, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIRO)
Químico - GASES E VAPORES		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.			
Químico - PARTICULADOS (INSOLÚVEIS OU DE BAIXA SOLUBILIDADE) NÃO ESPECIFICADOS DE OUTRA MANEIRA (PNOS)		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante				
Ergonômico - Exigência de postura inadequada		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.			
Ergonômico - TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.			

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

fone: 1120907800 E-mail: contato@proocupacional.com.br

Acidentes - DIFERENÇA DE NÍVEL IGUAL OU MAIOR QUE DOIS METROS		Recomendados: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação . . Utilizadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação .		Lesões difusas	Lesões difusas
Acidentes - OBJETO CORTANTE E/OU PERFURO CORTANTES		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Utilizacao de EPI . . Utilizadas: Utilizacao de EPI .			

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
ACUIDADE VISUAL	X	12 meses	X		
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	X	12 meses	X		
ELETROCARDIOGRAMA-ECG	X	12 meses	X		
ESPIROMETRIA	X	12 meses	X		X
EXAME AUDIOMÉTRICO	X	12 meses	X		X
EXAME CLINICO	X	12 meses	X	X	X
GAMA GT	X	12 meses	X		X
GLICEMIA EM JEJUM	X	12 meses	X		
HEMOGRAMA COMPLETO	X	12 meses	X		
RAIO X DE TORAX PA	X	12 meses	X		X
TGO - TRANSAMINASE OXALACETICA	X	12 meses	X		X
TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA	X	12 meses	X		X

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO	Cargo	Função	Qtde de Funcionários				
OBRAS		PINTOR DE OBRAS		5				
EXPOSIÇÕES								
Agente	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Descrição Agente(s)	Sugestões	Riscos (Possíveis danos à saúde)
Físico - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE - RAIOS ULTRAVIOLETA		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Para exposição a nível de pressão sonora igual ou superior a 80dB(A) Utilização de protetor auditivoTreinamento quanto ao uso, guarda e conservaçãoMonitoramento através de exames , , Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação)			
Físico - RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE (Critério previdenciário)		Recomendados: PROTETOR AUDITIVO. Utilizados: Protetor auditivo (Tipo Plug).	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante			Monitorar periodicamente a exposição e a eficácias das medidas de controle quando identificado o risco.	Diminuição gradual da audição, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIRO)
Químico - GASES E VAPORES		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.			
Químico - Particulados / Poeiras		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante				
Ergonômico - POSTURA INADEQUEDA		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.			
Ergonômico - TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante				
Acidentes - Ferramentas Cortantes		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.			
EXAMES RECOMENDADOS								
Exame		Adm.		Periódico		Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
ACUIDADE VISUAL		X		12 meses		X		
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL		X		12 meses		X		
ELETROCARDIOGRAMA-ECG		X		12 meses		X		
ESPIROMETRIA		X		12 meses		X		X

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

fone: 1120907800 E-mail: contato@proocupacional.com.br

EXAME AUDIOMÉTRICO	X	12 meses	X		X
EXAME CLINICO	X	12 meses	X	X	X
GAMA GT	X	12 meses	X		X
GLICEMIA EM JEJUM	X	12 meses	X		
HEMOGRAMA COMPLETO	X	12 meses	X		
TGO - TRANSAMINASE OXALACETICA	X	12 meses	X		X
TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA	X	12 meses	X		X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO	Cargo	Função	Qtde de Funcionários				
OPERACIONAL		SERVENTE DE OBRA		3				
EXPOSIÇÕES								
Agente	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Descrição Agente(s)	Sugestões	Riscos (Possíveis danos à saúde)
Físico - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE - RAIOS ULTRAVIOLETA		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação).			
Físico - RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (Critério previdenciário)		Recomendados: PROTETOR AUDITIVO. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante			Monitorar periodicamente a exposição e a eficácias das medidas de controle quando identificado o risco.	Diminuição gradual da audição, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIRO)
Químico - Cimento Portland (CAS: 65997-15-1)		Recomendados: Respirador Semi facial PFF2. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores . Utilizadas: Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores .		Gestão dos Equipamentos de Proteção, Individual (Treinamento, Fornecimento, Fiscalização e Controle) Controle médico da exposição através do PCMSO	Pulm func; sintomas resp; asma URT, irritação
Químico - PARTICULADOS (INSOLÚVEIS OU DE BAIXA SOLUBILIDADE) NÃO ESPECIFICADOS DE OUTRA MANEIRA (PNOS)		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.			
Ergonômico - Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Administrativa: Controle médico através do PCMSO. Treinamentos. . Utilizadas: Administrativa: Controle médico através do PCMSO. Treinamentos. .		Controle médico através do PCMSO;Providenciar eq	Lesões por esforço repetitivo/monotonia
Ergonômico - Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho . Utilizadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho .		CONTROLE PERIÓDICO DAS CONDIÇÕES ERGONOMICAS DOS POSTOS DE TRABALHO	AFECÇÕES OSTEOMIOARTICULARES
Acidentes - DIFERENÇA DE NÍVEL IGUAL OU MAIOR QUE DOIS METROS		Recomendados: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico através do PCMSO. . Utilizadas: Controle médico através do PCMSO. .		Lesões difusas	Lesões difusas
Acidentes - Queda de objetos sobre a cabeça		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.			

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 48689d51-47ab-412b-b40e-eb6c6263e8a9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> - fone: 1120907800 E-mail: contato@proocupacional.com.br

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Acidentes - QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação).		
EXAMES RECOMENDADOS							
Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.		
ACUIDADE VISUAL	X	12 meses	X				
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	X	12 meses	X				
ELETROCARDIOGRAMA-ECG	X	12 meses	X				
ESPIROMETRIA	X	12 meses	X		X		
EXAME AUDIOMÉTRICO	X	12 meses	X		X		
EXAME CLINICO	X	12 meses	X	X	X		
GLICEMIA EM JEJUM	X	12 meses	X				
HEMOGRAMA COMPLETO	X	12 meses	X				
RAIO X DE TORAX PA	X	12 meses	X		X		

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO	Cargo	Função	Qtde de Funcionários				
OBRAS		ENGENHEIRO CIVIL		1				
OPERACIONAL		ENGENHEIRO CIVIL		1				
SEGURANÇA DO TRABALHO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		1				
EXPOSIÇÕES								
Agente	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Descrição Agente(s)	Sugestões	Riscos (Possíveis danos à saúde)
Físico - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE - RAIOS ULTRAVIOLETA		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação).			
Físico - RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE (Critério previdenciário)		Recomendados: PROTETOR AUDITIVO. Utilizados: Protetor auditivo (Tipo Plug).	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante			Monitorar periodicamente a exposição e a eficácias das medidas de controle quando identificado o risco.	Diminuição gradual da audição, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIRO)
Químico - PARTICULADOS (INSOLÚVEIS OU DE BAIXA SOLUBILIDADE) NÃO ESPECIFICADOS DE OUTRA MANEIRA (PNOS)		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.			
Ergonômico - Trabalho em posturas incomodas ou pouco confortaveis por longos periodos		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho . Utilizadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho .		CONTROLE PERIÓDICO DAS CONDIÇÕES ERGONOMICAS DOS POSTOS DE TRABALHO	AFECCÕES OSTEOMIOARTICULARES
Acidentes - DIFERENÇA DE NÍVEL IGUAL OU MAIOR QUE DOIS METROS		Recomendados: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação . Utilizadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação .		Lesões difusas	Lesões difusas

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 48689d51-47ab-412b-b40e-eb6c6263e8a9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> - fone: 1120907800 E-mail: contato@proocupacional.com.br

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Acidentes - Queda de objetos sobre a cabeça		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação).		
Acidentes - QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante			

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
ACUIDADE VISUAL	X	12 meses	X		
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	X	12 meses	X		
ELETROCARDIOGRAMA-ECG	X	12 meses	X		
ESPIROMETRIA	X	12 meses	X		X
EXAME AUDIOMÉTRICO	X	12 meses	X		X
EXAME CLINICO	X	12 meses	X	X	X
GAMA GT	X	12 meses	X		X
GLICEMIA EM JEJUM	X	12 meses	X		
HEMOGRAMA COMPLETO	X	12 meses	X		
RAIO X DE TORAX PA	X	12 meses	X		X
TGO - TRANSAMINASE OXALACETICA	X	12 meses	X		X
TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA	X	12 meses	X		X

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 48689d51-47ab-412b-b40e-eb6c6263e8a9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> fone: 1120907800 E-mail: contato@proocupacional.com.br

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

17 - ANEXO V: CRONOGRAMA DE AÇÕES

17.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Nenhuma ação imediata.

17.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	Jan 2025	Fev 2025	Mar 2025	Abr 2025	Mai 2025	Jun 2025	Jul 2025	Ago 2025	Set 2025	Out 2025	Nov 2025	Dez 2025	Jan 2026
Realizar exames médicos periódicos nos colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participar dos DDSMS promovendo temas de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação e aprovação do PCMSO junto aos representantes CIPA / Colaboradores	X												X
Participar de Campanhas Educativas e Preventivas de Saúde, AIDS, IST, Drogas e Álcool.											X		
Elaborar Relatório Analítico, com ações tomada às alterações.													X
Elaborar revisão do PCMSO (considerar a avaliação da eficácia das medidas de controle e prevenção de doenças)													X

17.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Ação	Apresentação e aprovação do PCMSO junto aos representantes CIPA / Colaboradores	

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 48689d51-47ab-412b-b40e-eb6c6263e8a9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> ocupacional.com.br

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ação	Realizar exames médicos periódicos nos colaboradores	
Ação	Participar de Campanhas Educativas e Preventivas de Saúde, AIDS, IST, Drogas e Álcool.	
Ação	Participar dos DDSMS promovendo temas de Saúde	
Ação	Elaborar Relatório Analítico, com ações tomada às alterações.	
Ação	Elaborar revisão do PCMSO (considerar a avaliação da eficácia das medidas de controle e prevenção de doenças)	

17.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Ação	Apresentação e aprovação do PCMSO junto aos representantes CIPA / Colaboradores	
Ação	Realizar exames médicos periódicos nos colaboradores	
Ação	Participar de Campanhas Educativas e Preventivas de Saúde, AIDS, IST, Drogas e Álcool.	
Ação	Participar dos DDSMS promovendo temas de Saúde	
Ação	Elaborar Relatório Analítico, com ações tomada às alterações.	
Ação	Elaborar revisão do PCMSO (considerar a avaliação da eficácia das medidas de controle e prevenção de doenças)	

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 48689d51-47ab-412b-b40e-eb6c6263e8a9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> ocupacional.com.br

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL RELATÓRIO ANALÍTICO

Período: 02/01/2025 à 01/01/2026

MÉDICO RESPONSÁVEL:

- **NOME:** ROSANGELA PARRA HERNANDES
- **CRM:** 80049-SP

Exames por Setor:

Setor	Natureza	02/01/2023 - 01/01/2024			02/01/2024 - 01/01/2025			Nº para o ano seguinte
		Exames Realizados	Resultados Anormais	% Anormais	Exames Realizados	Resultados Anormais	% Anormais	
ADMINISTRATIVO	EXAME CLINICO	1	0	0.0	1	0	0.0	0
OBRAS	ACIDO HIPURICO	2	0	0.0	1	0	0.0	0
OBRAS	ACIDO METILHIPURICO	2	0	0.0	1	0	0.0	0
OBRAS	ACUIDADE VISUAL	22	0	0.0	37	0	0.0	9
OBRAS	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	22	0	0.0	37	0	0.0	9
OBRAS	ELETROCARDIOGRAM A-ECG	22	0	0.0	37	0	0.0	9

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

OBRAS	ELETOENCEFALOGRAFIA-EEG	22	0	0.0	37	0	0.0	6
OBRAS	ESPIROMETRIA	22	0	0.0	43	0	0.0	19
OBRAS	EXAME AUDIOMÉTRICO	22	0	0.0	48	0	0.0	16
OBRAS	EXAME CLINICO	22	0	0.0	52	0	0.0	16
OBRAS	GAMA GT	0	0	0.0	6	0	0.0	3
OBRAS	GLICEMIA EM JEJUM	22	0	0.0	37	0	0.0	9
OBRAS	HEMOGRAMA COMPLETO	22	0	0.0	37	0	0.0	9
OBRAS	RAIO X DE TORAX (OIT)	19	0	0.0	15	0	0.0	3
OBRAS	RAIO X DE TORAX PA	4	0	0.0	41	0	0.0	13
OBRAS	TGO - TRANSAMINASE OXALACETICA	0	0	0.0	6	0	0.0	3
OBRAS	TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA	0	0	0.0	6	0	0.0	3
OPERACIONAL	ACIDO HIPURICO	1	0	0.0	0	0	0.0	0
OPERACIONAL	ACIDO METILHIPURICO	1	0	0.0	0	0	0.0	0
OPERACIONAL	ACUIDADE VISUAL	11	0	0.0	4	0	0.0	3
OPERACIONAL	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	11	0	0.0	4	0	0.0	3
OPERACIONAL	ELETOCARDIOGRAMA-ECG	11	0	0.0	4	0	0.0	3

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

OPERACIONAL	ELETOENCEFALOGRAFIA-EEG	11	0	0.0	4	0	0.0	3
OPERACIONAL	ESPIROMETRIA	11	0	0.0	5	0	0.0	3
OPERACIONAL	EXAME AUDIOMÉTRICO	11	0	0.0	5	0	0.0	3
OPERACIONAL	EXAME CLINICO	11	0	0.0	5	0	0.0	3
OPERACIONAL	GLICEMIA EM JEJUM	11	0	0.0	4	0	0.0	3
OPERACIONAL	HEMOGRAMA COMPLETO	11	0	0.0	4	0	0.0	3
OPERACIONAL	RAIO X DE TORAX (OIT)	11	0	0.0	5	0	0.0	3
OPERACIONAL	RAIO X DE TORAX PA	0	0	0.0	3	0	0.0	2
SEGURANÇA DO TRABALHO	ACUIDADE VISUAL	2	0	0.0	3	0	0.0	0
SEGURANÇA DO TRABALHO	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	2	0	0.0	3	0	0.0	0
SEGURANÇA DO TRABALHO	ELETOCARDIOGRAMA-ECG	2	0	0.0	3	0	0.0	0
SEGURANÇA DO TRABALHO	ELETOENCEFALOGRAFIA-EEG	2	0	0.0	3	0	0.0	0
SEGURANÇA DO TRABALHO	ESPIROMETRIA	3	0	0.0	3	0	0.0	0
SEGURANÇA DO TRABALHO	EXAME AUDIOMÉTRICO	3	0	0.0	4	0	0.0	0
SEGURANÇA DO TRABALHO	EXAME CLINICO	3	0	0.0	4	0	0.0	0

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

SEGURANÇA DO TRABALHO	GLICEMIA EM JEJUM	2	0	0.0	3	0	0.0	0
SEGURANÇA DO TRABALHO	HEMOGRAMA COMPLETO	2	0	0.0	3	0	0.0	0
SEGURANÇA DO TRABALHO	RAIO X DE TORAX (OIT)	3	0	0.0	2	0	0.0	0
SEGURANÇA DO TRABALHO	RAIO X DE TORAX PA	0	0	0.0	1	0	0.0	0

Exames:

Natureza	02/01/2023 - 01/01/2024			02/01/2024 - 01/01/2025			Nº para o ano seguinte
	Exames Realizados	Resultados Anormais	% Anormais	Exames Realizados	Resultados Anormais	% Anormais	
ACIDO HIPURICO	3	0	0.0	1	0	0.0	0
ACIDO METILHIPURICO	3	0	0.0	1	0	0.0	0
ACUIDADE VISUAL	35	0	0.0	44	0	0.0	12
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	35	0	0.0	44	0	0.0	12
ELETROCARDIOGRAMA-ECG	35	0	0.0	44	0	0.0	12
ELETOENCEFALOGRAMA-EEG	35	0	0.0	44	0	0.0	9
ESPIROMETRIA	36	0	0.0	51	0	0.0	22
EXAME AUDIOMÉTRICO	36	0	0.0	57	0	0.0	19
EXAME CLINICO	37	0	0.0	62	0	0.0	19

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

GAMA GT	0	0	0.0	6	0	0.0	3
GLICEMIA EM JEJUM	35	0	0.0	44	0	0.0	12
HEMOGRAMA COMPLETO	35	0	0.0	44	0	0.0	12
RAIO X DE TORAX (OIT)	33	0	0.0	22	0	0.0	6
RAIO X DE TORAX PA	4	0	0.0	45	0	0.0	15
TGO - TRANSAMINASE OXALACETICA	0	0	0.0	6	0	0.0	3
TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA	0	0	0.0	6	0	0.0	3

dra.rosangelaparrahernandes@gmail.com

Assinado
 Rosângela Parra Hernandez
D4Sign

ROSANGELA PARRA HERNANDES

CRM 80049-SP

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

19 - NOTA TECNICA I : ATIVIDADES ESPECIAIS

Para os trabalhadores capacitados em exercer atividades especiais deverão realizar além dos exames exigidos no ANEXO

IV – Síntese do PCMSO, os exames abaixo relacionados:

GHE - ATIVIDADES ESPECIAIS		
PERIGO / FATOR DE RISCO	GRUPO	DESCRIÇÕES DOS PERIGOS E POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
DIFERENÇA DE NÍVEL MAIOR QUE DOIS METROS	ACIDENTE	LESÕES DIFUSAS
OPERACOES EM ESPACO CONFINADO	ACIDENTE	LESOES DIFUSAS

EXAMES	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 MESES		X	
EXAME CLINICO	X		12 MESES	X	X	X
EXAME AUDIOMÉTRICO	X		12 MESES		X	X
ELETROCARDIOGRAMA	X		12 MESES		X	
ELETROENCEFALOGRAMA	X		12 MESES		X	
HEMOGRAMA COMPLETO	X		12 MESES		X	
GLICEMIA DE JEJUM	X		12 MESES		X	
AValiação Psicosocial	X		12 MESES		X	

GHE - ELETRICIDADE		
PERIGO / FATOR DE RISCO	GRUPO	DESCRIÇÕES DOS PERIGOS E POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS À SAÚDE
CONDIÇÕES OU PROCEDIMENTOS QUE POSSAM PROVOCAR CONTATO COM ELETRICIDADE	ACIDENTE	CHOQUE ELETRICO

EXAMES	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
ELETROCARDIOGRAMA-ECG	X		12 MESES		X	
EXAME AUDIOMÉTRICO	X		12 MESES		X	X
EXAME CLINICO	X		12 MESES	X	X	X
GLICEMIA EM JEJUM	X		12 MESES		X	
TESTE DE ISHIHARA	X				X	

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

PCMSO - GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-REV01 pdf

Código do documento 48689d51-47ab-412b-b40e-eb6c6263e8a9



Assinaturas



Rosângela Parra Hernandez
dra.rosangelaparrahernandes@gmail.com
Assinou

Rosângela Parra Hernandez

Eventos do documento

11 Mar 2025, 16:15:04

Documento 48689d51-47ab-412b-b40e-eb6c6263e8a9 criado por JOÃO VICTOR NASCIMENTO MORAIS (d7b45c91-273c-4855-b25a-308106f95dea). Email: joao.victor@proocupacional.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-11T16:15:04-03:00

11 Mar 2025, 16:15:53

Assinaturas iniciadas por JOÃO VICTOR NASCIMENTO MORAIS (d7b45c91-273c-4855-b25a-308106f95dea). Email: joao.victor@proocupacional.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-11T16:15:53-03:00

11 Mar 2025, 16:16:56

ROSANGELA PARRA HERNANDES Assinou (4c93df64-f0f4-4f48-b509-8969324e96dc) - Email: dra.rosangelaparrahernandes@gmail.com - IP: 177.160.132.147 (177-160-132-147.user.vivozap.com.br porta: 51660) - [Geolocalização: -23.6202003 -46.6070458](#) - Documento de identificação informado: 103.697.608-40 - DATE_ATOM: 2025-03-11T16:16:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4769053655a14ac4f146e6cbcb6126bdae639fbf189712ae0a9f10c60953535

(SHA512):936801f8010c322d3d8192d9fd049afe8bd6534ad7f49eb79d3f1c9ef3bbff762c8d8c6ad9c10731981e5180358940139418382ea423e25ed9f65f2e8ddfea9c

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

NR 01

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - REVISÕES.....	4
3 - AVALIADORES	5
4 - OBJETIVOS.....	6
5 - DIRETRIZES GERAIS	9
6 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	12
<i>6.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco.....</i>	<i>14</i>
<i>6.2 Níveis de risco possíveis.....</i>	<i>16</i>
<i>6.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos</i>	<i>17</i>
<i>6.4 Classificações de prioridade de risco</i>	<i>17</i>
7 - DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	19
8 - INVENTÁRIO DE RISCOS	20
9 - PLANO DE AÇÃO - POR AÇÃO	30
10 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	32
11 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA.....	33
12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
13 - ENCERRAMENTO.....	35
14 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC.....	39
15 - DIMENSIONAMENTO DE CIPA	40

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA: GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 00.729.193/0001-16

ENDEREÇO: SIQUEIRA CAMPOS, 1748

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO

ESTADO: SP

CEP: 15025-055

CNAE (principal): 4120-4/00

CNAE (secundário): 7112-0/00, 8121-4/00, 4299-5/01, 4744-0/99

CNAE 2.0: 41.20-4 - Construção de edifícios

ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios Serviços de engenharia Limpeza em prédios e em domicílios
Construção de instalações esportivas e recreativas Comércio varejista de materiais de construção em geral

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Construção de instalações esportivas e recreativas. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Serviços de engenharia. Limpeza em prédios e em domicílios

GRAU DE RISCO: 3

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
Faixa Etária	Masculino	Feminino
-18 ANOS	1	0
+18 e -45 ANOS	22	2
+45 ANOS	9	1
Funcionários por sexo	32	3
Total de Funcionários	35	

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. JOSE LUIZ GOMES

2 - REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
01	11/03/2025	Revisão de cargos e Riscos.

3 - AVALIADORES

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: CICERO DO NASCIMENTO NETO

CREA: 5063507479-SP

NIT: 134.26907.93-2

TITULAÇÃO: Engenheiro em Segurança do Trabalho

4 - OBJETIVOS

Em cumprimento ao disposto na Norma Regulamentadora 1 – NR 1 – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais, em seu item 1.1.1, no qual se lê que “O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”, o presente documento foi elaborado pelo profissional ao final identificado, com o objetivo de auxiliar a **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** em seu processo de gerenciamento de riscos ocupacionais, através da prevenção da exposição ocupacional dos trabalhadores aos fatores de risco, através de um processo sistemático que contempla a identificação de perigos, avaliação de riscos, a definição de medidas de controle e proteção – quando aplicáveis, a avaliação de sua eficácia e sua revisão, conforme prazos estabelecidos através do Plano de Ação.

Nesse sentido, o processo de gerenciamento de riscos envolve a aplicação sistemática de políticas da **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, bem como do estabelecimento do contexto e a avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos que possam se apresentar no meio ambiente de trabalho, conforme ilustração a seguir inserida (Figura 1), extraída da norma ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de riscos – Diretrizes, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



Este Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado sob a responsabilidade da **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, de forma articulada e respeitando o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, objetivando estabelecer as diretrizes gerais e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais, compreendendo a identificação de perigos, a avaliação dos riscos gerados pelos perigos identificados e o dimensionamento de medidas para controle de riscos, a fim de eliminar ou reduzir, ao máximo possível e exequível, os riscos nos ambientes de trabalho, de forma a preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores, ficando o mesmo à disposição dos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho, sendo o mesmo constituído por três partes fundamentais:

I - Documento base: elaborado com o objetivo de apresentar as diretrizes gerais, responsabilidades e metodologias adotadas para a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), abrangendo o:

a) Inventário de Riscos Ocupacionais: elaborado com base na avaliação dos riscos ocupacionais e operacionais relativos aos perigos identificados em suas instalações, de forma a obter informações para a adoção de medidas de controle, quando cabíveis, sendo que para cada perigo identificado é indicado um nível de risco, e;

b) Plano de Ação: indicando as ações e medidas preventivas a serem adotadas, aprimoradas ou mantidas, definindo cronograma claro e objetivo, bem como sua forma de acompanhamento e de aferição de resultados.

DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS - GERAIS

Para efeito deste Programa de Gerenciamento de Riscos, são adotadas as seguintes definições e termos técnicos:

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*.

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes. Observação: Critérios sobre iluminamento, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09.

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos metálicos, poeiras em suspensão, gás, névoa e vapores.

Empregado: A pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Empregador: A empresa individual ou coletiva que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador as organizações, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitam trabalhadores como empregados.

Estabelecimento: Local privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, onde a empresa ou a organização exerce suas atividades em caráter temporário ou permanente.

Exposto de Maior Risco (EMR): Trabalhador de um grupo que o avaliador julga, após avaliação técnico-qualitativa, possuir a maior exposição relativa em seu grupo. Estes trabalhadores possuem pela natureza de suas atividades / funções, uma ou mais das seguintes características:

- Exercem suas atividades mais próximos da fonte do agente;
- Exercem suas atividades em região do ambiente onde ocorre maior concentração ou intensidade aparente do agente - critério qualitativo;
- Exercem suas atividades de maneira a se expor por mais tempo ao agente; e,
- Exercem as rotinas operacionais (seu modus operandi) com maior exposição ao agente.

Evento perigoso: Ocorrência ou acontecimento com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde.

Frente de trabalho: Área de trabalho móvel e temporária. Local de trabalho: área onde são executados os trabalhos.

Grupo de Exposição Similar (GES): Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante aos agentes de risco ambientais, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo é representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo. A similaridade resulta do fato da distribuição da probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isto não implica em concluir que todos eles necessitam sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Outras formas de definição para este grupo seria GHE – Grupo Homogêneo de Exposição ou GSER – Grupo Similar de Exposição ao Risco.

Industrial Hygiene Statistics Spreadsheet (IHSTAT): “Planilha para Estatística em Higiene Industrial”, em tradução livre, trata-se de planilha eletrônica que permite calcular medidas estatísticas relevantes para a interpretação de medições realizadas; - Minimum Variance Unbiased Estimate (MVUE): “Estimador Imparcial de Mínima Variância”, em tradução livre, trata-se de uma estimativa que apresenta menor variância do que outra estimativa aplicável, para todos os valores possíveis do parâmetro considerado;

Limite de exposição ocupacional / Limite de tolerância: Referem-se às concentrações de substâncias químicas dispersas no ar ou intensidade de agentes físicos que representam condições às quais, acredita-se, a maioria dos trabalhadores possa estar exposta repetidamente, dia após dia, durante toda uma vida laboral, sem sofrer danos a sua saúde. Devido características peculiares de cada substância química existente, são propostos diferentes tipos de limites de exposição ocupacional:

- Média ponderada (TLV-TWA ou MP): trata-se da concentração média ponderada no tempo, para uma jornada de trabalho de até 48 horas semanais;
- Exposição de curta duração (TLV-STEL): limite de exposição média ponderada de 15 minutos, que não deve ser ultrapassado em qualquer momento da jornada de trabalho;
- Valor Teto (TLV-C): concentração que não deve ser excedida durante nenhum momento da exposição no trabalho;

Nível de ação: É o valor a partir do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que a exposição ao agente de risco ultrapasse o limite de exposição. No caso de agentes químicos, este valor é correspondente à metade do limite de exposição estabelecido.

Ordem de serviço de segurança e saúde no trabalho: Instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. A ordem de serviço pode estar contemplada em procedimentos de trabalho e outras instruções de SST.

Organização: Pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. Inclui, mas não é limitado a empregador, a tomador de serviços, a empresa, a empreendedor individual, produtor rural, companhia, corporação, firma, autoridade, parceria, organização de caridade ou instituição, ou parte ou combinação desses, seja incorporada ou não,

pública ou privada.

Perigo ou fator de risco ocupacional / Perigo ou fonte de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Prevenção: O conjunto das disposições ou medidas tomadas ou previstas em todas as fases da atividade da organização, visando evitar, eliminar, minimizar ou controlar os riscos ocupacionais.

Responsável técnico pela capacitação: Profissional legalmente habilitado ou trabalhador qualificado, conforme disposto em NR específica, responsável pela elaboração das capacitações e treinamentos.

Risco ocupacional: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Setor de serviço: A menor unidade administrativa ou operacional compreendida no mesmo estabelecimento.

Trabalhador: Pessoa física inserida em uma relação de trabalho, inclusive de natureza administrativa, como os empregados e outros sem vínculo de emprego.

5 - DIRETRIZES GERAIS

Para a elaboração deste Programa de Gerenciamento de Riscos, foram observados os requisitos técnico-legais aplicáveis conforme a seguir descrito.

ABRANGÊNCIA

Este Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado para o estabelecimento no qual a **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** se encontra instalada e realiza suas operações, com a participação dos trabalhadores durante seu processo de elaboração, sendo o mesmo implementado para esta unidade operacional, adotada como metodologia de avaliação da exposição aos riscos ocupacionais e operacionais através da formação de GES – Grupo Exposição Similar, este definido como grupo de trabalhadores que, submetidos à exposição ocupacional semelhante, o resultado obtido por avaliações realizadas com parte do grupo é representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

O presente PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** no campo da preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores e do processo de gerenciamento de riscos, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras aplicáveis, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, de acordo com a Norma Regulamentadora 7 – NR 7 e com a Norma Regulamentadora 17 – NR 17 - Ergonomia, promovendo assim uma integração entre os programas e ações preventivistas da **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

GESTÃO DE RISCOS ENVOLVENDO EMPRESAS TERCEIRIZADAS

Para efeito deste Programa de Gerenciamento de Riscos sempre que houver a terceirização de atividades / processos no estabelecimento da **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** devem ser executadas ações integradas para a aplicação de medidas de prevenção visando a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos, cabendo à Contratante informar à empresa terceirizada os riscos aos quais seus trabalhadores poderão estar expostos durante o desenvolvimento de suas atividades no interior de suas instalações, bem como a empresa terceirizada deve informar à Contratante o inventário de riscos ocupacionais e operacionais específicos em referência às atividades que serão realizadas no interior das dependências da Contratante e que, de qualquer forma, possam impactar na exposição ocupacional dos trabalhadores da Contratante.

DIREITOS E DEVERES

Conforme o disposto na Norma Regulamentadora 1 – NR, em seu item 1.4.1, cabe à organização:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) Informar aos trabalhadores:
 - I. Os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. As medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - III. Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
 - IV. Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. Eliminação dos fatores de risco;
 - II. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
 - IV. Adoção de medidas de proteção individual.

Cabe ainda à organização, conforme o disposto na Norma Regulamentadora 1 – NR 1, em seu item 1.5.5.5.1, analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho, que devem ser documentadas e:

- a) Considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
- b) Identificar os fatores relacionados com o evento; e

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

c) Fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

A organização estabeleceu, implementou e mantém procedimentos de respostas aos cenários de emergências **quando aplicáveis**, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades, conforme o disposto no item 1.5.6.1, da Norma Regulamentadora 1 – NR 1, bem como os procedimentos de respostas aos cenários de emergências preveem:

- a) Os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) As medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

Conforme o disposto na Norma Regulamentadora 1 – NR, em seu item 1.4.2, cabe ao trabalhador:

- a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) Colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco deve receber informações sobre:

- a) Os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
- b) Os meios para prevenir e controlar tais riscos;
- c) As medidas adotadas pela organização;
- d) Os procedimentos a serem adotados em emergência, quando aplicáveis; e
- e) Os procedimentos a serem adotados, em conformidade com a NR 01.

Sendo que estas informações podem ser transmitidas:

- a) Durante os treinamentos; e
- b) Por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico.

REGISTRO DE DADOS E HISTÓRICO

Conforme o disposto na Norma Regulamentadora 1 – NR 1, em seu item 1.5.7.3.3.1, o histórico de atualizações do inventário de riscos ocupacionais deste Programa de Gerenciamento de Riscos deve ser cumulativo, não descartando nenhum dado anterior a partir da vigência do documento base original e suas revisões / versões posteriores, bem como todos os novos dados ambientais serão agregados ao histórico pré-existente, por exercício (bianoal / trianoal).

Ainda nesse sentido a documentação técnica (relatórios, laudos, avaliações, projetos de controle, recomendações de melhorias) deve atualizar a anterior, que será mantida, explicitando-se a data e vigência das novas condições, sendo que toda esta documentação deve ser mantida por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

E sobre a forma de guarda dos documentos a mesma pode ser realizada sob a forma física ou digital, conforme o estabelecido na Norma Regulamentadora 1 – NR 1, através do item 1.6.2, no qual se lê que “Os documentos previstos nas NR podem ser emitidos e armazenados em meio digital com certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), normatizada por lei específica”, bem como os documentos físicos podem ser digitalizados, sendo que “Os documentos físicos, assinados manualmente, inclusive os anteriores à vigência desta NR, podem ser arquivados em meio digital, pelo período correspondente exigido pela legislação própria, mediante processo de digitalização conforme disposto em Lei” – NR 1, item 1.6.3, e “o processo de digitalização deve ser realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento digital, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)” – NR 1, item 1.6.3.1.

Sobre a digitalização cabe ainda informar que, caso a **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** opte pela guarda de documentos sob a forma digitalizada, deve manter os originais conforme previsão em lei, bem como a **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** deve garantir a preservação de todos os documentos nato digitais ou digitalizados por meio de procedimentos e tecnologias que permitam verificar, a qualquer tempo, sua validade jurídica em todo território nacional, garantindo permanentemente sua autenticidade, integridade, disponibilidade, rastreabilidade, irretratabilidade, privacidade e interoperabilidade, em atendimento aos itens 1.6.3.2 e 1.6.4, da Norma Regulamentadora 1 – NR 1.

DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Segundo o disposto no item 1.5.3.3 da Norma Regulamentadora 1 – NR 1, a **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** deve adotar mecanismos para comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR, sendo que as informações podem ser transmitidas durante os treinamentos ou por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico.

REVISÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS / PGR

Em observação ao disposto no item 1.5.4.4.6 da Norma Regulamentadora 1 – NR 1, no qual é estabelecido que a avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revisada:

- a) A cada 2 (dois) anos, em empresas não certificadas em sistema de gestão de segurança de saúde do trabalho; ou
- b) A cada 3 (três) anos, no caso de empresas que possuam certificações em sistema de gestão de segurança de saúde do trabalho.

E independentemente dos prazos acima informados a avaliação de riscos deve ser revisada quando da ocorrência das situações a seguir informadas dentre outras que, a critério da empresa, sejam ensejadoras desta necessidade, inobstante os prazos previamente estabelecidos:

- a) Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção, em articulação notadamente com os indicadores de saúde ocupacional elaborados a partir das ações de vigilância da saúde dos trabalhadores através do PCMSO;
- d) Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e
- e) Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

Ante a abrangência deste Programa de Gerenciamento de Riscos, a empresa deve realizar a análise dos acidentes e doenças do trabalho, conforme o disposto no item 1.5.5.5 da Norma Regulamentadora 1 – NR 1, no intuito de verificar as causas dos mesmos, bem como identificar as ações que devem ser adotadas para evitar futuras ocorrências, sendo que a ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho são fato gerador da necessidade de revisão da análise de riscos deste Programa de Gerenciamento de Riscos, ao que cumpre ainda salientar que estas análises devem ser documentadas e:

- a) Considerar as situações geradoras dos eventos levando em conta: as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
- b) Identificar os fatores relacionados com o evento; e
- c) Fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

Conforme o disposto no item 1.5.6.1 da Norma Regulamentadora 1 – NR 1, no qual se lê que “a organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades” – grifo nosso, prevendo “a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável” - NR 1, item 1.5.6.2, os eventuais possíveis cenários emergenciais foram analisados sob a responsabilidade da **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e se encontra em articulação ao presente Programa de Gerenciamento de Riscos, em seu inventário de riscos.

6 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Sob a responsabilidade da **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, deve ser implementado o gerenciamento de riscos ocupacionais abrangendo suas operações e atividades, constituindo como parte deste gerenciamento o presente Programa de Gerenciamento de Riscos, com foco em:

- a) Evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) Avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) Implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na seguinte ordem de prioridade:
 - I. Eliminação dos fatores de risco;
 - II. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
 - IV. Adoção de medidas de proteção individual; e
- f) Acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Para a elaboração deste Programa de Gerenciamento de Riscos foi observado o disposto nas Normas Regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como nas demais exigências técnico-legais de segurança e saúde no trabalho e foram adotadas as seguintes definições e metodologias, conforme contexto aplicável.

DEFINIÇÃO DOS PERIGOS

Conforme definido na norma ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de riscos – Diretrizes, e para efeito deste PGR, o conceito de perigo está relacionado a um elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem a um determinado risco e causar lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores expostos.

Paralelamente, a norma ABNT NBR ISO 45001:2018 – Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional – Requisitos com orientação para uso, traz a definição de perigo como sendo uma *“fonte com potencial para causar lesões e problemas de saúde”* e complementando que *“os perigos podem incluir fontes com potencial de causar danos ou situações perigosas, ou circunstâncias com potencial de exposição, levando a lesões e problemas de saúde”* em similaridade ao citado na norma anterior e, nesse sentido, temos por definição que os perigos estão vinculados aos agentes:

Físicos, como as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom;

Químicos, como as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão;

Biológicos, como as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros;

Ergonômicos, abordando aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário dos postos de trabalho, ao trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, às condições de conforto no ambiente de trabalho e à própria organização do trabalho, conforme disposto na NR 17 - Ergonomia; e

Acidentes, abrangendo as situações no ambiente de trabalho com potencial de causar danos imediatos, materiais, ambientais ou pessoais, aos quais os trabalhadores estão expostos.

METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Para o processo de identificação de perigos, em atendimento ao item 1.5.4.2 da NR 1, foi adotada metodologia que consiste no levantamento preliminar de perigos para as atividades existentes e em paralelo à etapa de identificação de perigos, conforme o disposto no item 1.5.4.2.1.2 da NR 1, culminando no reconhecimento de perigos aos quais os trabalhadores possam se encontrar expostos, no exercício de suas atividades.

Esta etapa consiste em reunir informações para caracterizar o local de trabalho, a força de trabalho e os perigos a que os trabalhadores se encontram potencialmente expostos e abordando os perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho, sendo estas informações obtidas através de:

- a) Visita e inspeção técnica junto às instalações físicas da empresa;
- b) Entrevistas com os trabalhadores, gestores e equipe de medicina e segurança do trabalho local;
- c) Conhecimento do processo produtivo da empresa e das atividades desenvolvidas pelos trabalhadores;
- d) Avaliação da exposição ocupacional dos trabalhadores aos perigos sob o critério qualitativo, inicialmente, e quantitativo, quando aplicável, conforme definição do grau de risco e plano de ação;
- e) Verificação dos meios de controle existentes;
- f) Análise de manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e de outros documentos relacionados à segurança e saúde do trabalho, bem como de resultados obtidos por campanhas de higiene ocupacional; e
- g) Análise das fichas de informação de segurança dos produtos químicos utilizados no processo produtivo e / ou fichas de fabricação ou composição de materiais, que contenham a informação sobre as substâncias químicas utilizadas no processo produtivo, quando aplicável.

E da análise dos dados e informações supra descritas, é realizada a identificação dos perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho, consubstanciada no Inventário de Riscos, compreendendo, dentre outras, as seguintes informações:

- a) Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) Identificação das fontes ou circunstâncias; e
- c) Indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

DEFINIÇÃO DOS RISCOS

Conforme definido na norma ABNT NBR ISO 45001:2018 – Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional – Requisitos com orientação para uso, o conceito de risco de saúde e segurança ocupacional - risco de SSO, se trata da *“combinação da probabilidade de ocorrência de eventos ou exposições perigosas relacionadas aos trabalhadores e da gravidade das lesões e problemas de saúde, que podem ser causados pelo(s) evento(s) ou exposição(ões)”*, sendo que esta mesma norma se refere às lesões e problemas de saúde como o *“efeito adverso sobre a condição física, mental ou cognitiva de uma pessoa”*, complementando que estes podem se tratar de uma doença ocupacional, problema de saúde ou morte, oriundos da exposição do trabalhador a um perigo, uma fonte com potencial de causar lesões e problemas de saúde.

Nesse sentido e para efeito deste PGR, o conceito de risco tem origem na combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde dos trabalhadores, causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho, ante a severidade dessa lesão ou agravo à saúde e desta definição, constante do Anexo I – Termos e definições, da Norma Regulamentadora 1 – NR 1, temos que os riscos estão divididos em 2 (dois) grupos, quais sejam:

- Riscos ocupacionais, relacionados às exposições a agentes nocivos de natureza física, química e / ou biológica; e
- Riscos operacionais, relacionados às condições ambientais com potencial de causar acidentes e / ou agentes nocivos de natureza ergonômica.

METODOLOGIAS ADOTADAS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Conforme o disposto nos itens 1.5.4.4.1 e 1.5.4.4.2 da Norma Regulamentadora 1 – NR 1, nos quais se lê, respectivamente, que *“A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção”* e que *“Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência”*, uma vez identificados os perigos e independente de suas naturezas (físico, químico, biológico, ergonômico, acidente), estes foram classificados em níveis com a adoção de ferramenta de análise de risco de ampla utilização na área de segurança e saúde ocupacional, em atendimento ao disposto no item 1.5.4.4.2.1 – NR 1, no qual se lê que *“A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação”*.

Não obstante a ampla utilização por profissionais e organizações desta metodologia de avaliação, a norma ABNT NBR IEC 31010:2021 - Gestão de riscos - Técnicas para o processo de avaliação de riscos, traz em sua Tabela A.2, subseção B.10.3, que a adoção de uma matriz de probabilidade / consequência tem aplicabilidade tanto para relatar quanto para avaliar riscos, com a adoção de critérios quantitativos, semiquantitativos ou qualitativos, e prossegue ainda a citada norma, agora na Tabela A.3 (a seguir inserida - Figura 2), informa que a utilização de matrizes de probabilidade / consequência é aplicável (A) para a análise da consequência, probabilidade e avaliação de riscos e fortemente aplicável (FA) para a determinação do nível de risco, validando totalmente a adoção desta metodologia para a estimativa e classificação dos riscos relacionados aos perigos identificados e nesse sentido, de acordo com o tipo de risco – ocupacional ou operacional, foi adotada a utilização desta ferramenta de análise de risco.

RISCOS OCUPACIONAIS E OPERACIONAIS – METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO

Para os agentes nocivos de natureza física, química, biológica ergonômica ou de acidentes, no intuito de pautar este programa em preceitos críveis de credibilidade e embasamento técnico, bem como norteado sob aspectos conservadores e prevencionistas foi aplicada a ferramenta denominada análise preliminar de riscos voltada para higiene ocupacional – APR-HO, segundo orientações e critérios adotados pela American Industrial Hygiene Association – AIHA, em sua publicação “*A Strategy for Assessing and Managing Occupational Exposures*”, em sua 4ª edição (2015) e que está totalmente alinhadas ao supramencionado constante da norma ABNT NBR IEC 31010:2021 - Gestão de riscos 2015 Técnicas para o processo de avaliação de riscos - vez que se trata basicamente de uma matriz de probabilidade x consequência e que apresenta as diretrizes gerais para a classificação de riscos – tanto pelo critério qualitativo quanto pelo quantitativo, levando em consideração os fatores a seguir apresentados detalhadamente.

RISCOS OPERACIONAIS – ACIDENTES

Em relação aos agentes nocivos geradores de acidentes, no intuito de pautar este programa em preceitos críveis de credibilidade e embasamento técnico, bem como norteado sob aspectos conservadores e prevencionistas, a identificação de um perigo é realizada considerando o fator de risco como uma fonte de perda / dano potencial ou uma situação com potencial para causar lesão ou agravamento à saúde dos trabalhadores, ou ainda, danos e perdas materiais, conforme metodologia de classificação de riscos.

RISCOS OPERACIONAIS – ERGONÔMICOS - METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO – AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR - AEP

Para a classificação dos fatores de risco ergonômicos, em articulação com a Norma Regulamentadora 17 – NR 17 – Ergonomia, foi realizada a avaliação ergonômica preliminar (AEP), em atendimento ao disposto no item 17.3.1 da citada norma, no qual se lê que “*A organização deve realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas nesta NR*”, haja vista que “*A avaliação ergonômica preliminar pode ser contemplada nas etapas do processo de identificação de perigos e de avaliação dos riscos descrito no item 1.5.4 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR 01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais*”, conforme disposto na NR 17, item 17.3.1.2.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS DE ORIGEM ERGONÔMICA

Para efeito deste Programa de Gerenciamento de Riscos e ante a existência de legislação específica que trata do tema ergonomia, a identificação de perigos será realizada com base nos requisitos exigíveis pela Norma Regulamentadora 17 – NR 17 – Ergonomia, contemplando os aspectos ergonômicos relacionados a fatores de risco:

- a) Organizacionais, vinculados às normas de produção, modo operatório, exigência de tempo, ritmo de trabalho, conteúdo das tarefas, instrumentos e meios técnicos disponíveis ao exercício do trabalho;
- b) Cognitivos, relacionados às atividades com grande exigência cognitiva, manutenção da solicitação intelectual e atenção constantes;
- c) Biomecânicos, relacionados aos movimentos físicos realizados para o desenvolvimento das atividades, incluindo:
 - I - Postura estática no trabalho em membros superiores ou inferiores;
 - II - Levantamento, transporte e descarga individual de cargas ou objetos com 3kg ou mais;
 - III - Empurra e puxar através de força de tração e movimentos de empurrar e puxar;
 - IV - Movimentação de cargas leves em alta frequência de repetição através de movimentos repetitivos de membros superiores com duração de uma hora ou mais por turno;
 - V – Exposição a vibração – de corpo inteiro e / ou de mãos e braços, conforme Anexo I da Norma Regulamentadora nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;
 - VI – Mobiliário dos postos de trabalho, em atividades que exijam interface com equipamentos de informática ou não, com uso de mesas, bancadas etc.;
- d) Ambientais, relacionados ao conforto térmico, iluminância, velocidade do ar e conforto acústico dos ambientes de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

Conforme o estabelecido na NR 17 – Ergonomia, em seu item 17.3.1.1, no qual se lê que “*A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho pode ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias*” – grifo nosso, para efeito deste PGR foi adotada a metodologia qualitativa de avaliação dos riscos de origem ergonômica, através da verificação da ocorrência potencial de fatos geradores de lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, durante o exercício de suas atividades, conforme metodologia de classificação de riscos a seguir descrita.

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

6.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco

Probabilidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Não há exposição	0	Nenhum contato com o agente ou contato improvável
2 - Exposição a níveis baixos	1	Contatos não freqüentes com o agente
3 - Exposição moderada	2	Contato freqüente com o agente a baixas concentrações ou não freqüentes a altas concentrações
4 - Exposição elevada	3	Contato freqüente com o agente a altas concentrações
5 - Exposição elevadíssima	4	Contato freqüente com o agente a concentrações elevadíssimas
Efeito		
Significado	Peso	Descrição
1 - Pouca importância	0	Efeitos reversíveis de pouca importância ou não são conhecidos ou apenas suspeitos
2 - Preocupantes	1	Efeitos reversíveis preocupantes
3 - Severos	2	Efeitos reversíveis severos e preocupantes
4 - Irreversíveis	3	Efeitos irreversíveis preocupantes
5 - Ameaça	4	Ameaça a vida ou doença / lesão incapacitante

6.2 Níveis de risco possíveis

Nível de Risco	
Nível	Significado
0 - Trivial	Risco trivial
1 - Baixo	Risco Baixo
2 - Moderado	Risco Moderado
3 - Alto	Risco Alto
4 - Muito Alto	Risco Muito Alto

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 77a54ef3-c1e6-4e80-8672-65aed9792204 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> ocupacional.com.br

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos

		Probabilidade				
		1 - Não há exposição (Peso 0)	2 - Exposição a níveis baixos (Peso 1)	3 - Exposição moderada (Peso 2)	4 - Exposição elevada (Peso 3)	5 - Exposição elevadíssima (Peso 4)
Efeito	5 - Ameaça (Peso 4)	Baixo	Moderado	Moderado	Alto	Muito Alto
	4 - Irreversíveis (Peso 3)	Trivial	Moderado	Moderado	Alto	Alto
	3 - Severos (Peso 2)	Trivial	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
	2 - Preocupantes (Peso 1)	Trivial	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
	1 - Pouca importância (Peso 0)	Trivial	Trivial	Trivial	Trivial	Baixo

6.4 Classificações de prioridade de risco

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 77a54ef3-c1e6-4e80-8672-65aed9792204 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> [proocupacional.com.br](https://www.proocupacional.com.br)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Classificação de Risco

Classificação	Significado
1 - Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
2 - De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
3 - Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE.
4 - Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 77a54ef3-c1e6-4e80-8672-65aed9792204 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> ocupacional.com.br

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

7 - DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

CBO	Cargo	Descrição	Qtde. Func.
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
	ENCARREGADO DE OBRAS	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra	2
	ENGENHEIRO CIVIL	Desenvolvem projetos de engenharia civil, executam obras, planejam, orçam e contratam empreendimentos, coordenam a operação e a manutenção dos mesmos. Controlam a qualidade dos suprimentos e serviços	2
	PEDREIRO	Organizam e preparam o local de trabalho na obra, constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.	6
	PINTOR DE OBRAS	PINTOR DE OBRAS	5
	SERVENTE DE OBRA	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas, preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferrament	15
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	3
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
TOTAL			35

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 77a54ef3-c1e6-4e80-8672-65aed9792204 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> ocupacional.com.br

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

8 - INVENTÁRIO DE RISCOS

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS									
Setor		CBO		Cargo		Função		Qtde de Funcionários	
ADMINISTRATIVO				AUXILIAR ADMINSTRATIVO				1	
ADMINISTRATIVO				TECNICO EM EDIFICAÇÕES				3	
EXPOSIÇÕES									
Agente	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória	Tipo/Tempo de Exposição	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Riscos(Possíveis danos à saúde)
Ergonômico - Postura sentada por longos períodos	Ambiente	Contato	Habitual/Intermitente		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho . Utilizadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho .	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.
Ergonômico - Trabalho em posturas incomodas ou pouco confortaveis por longos períodos	Ambiente	Contato	Habitual/Intermitente		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante		AFECÇÕES OSTEOMIOARTICULARES

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO		Cargo		Função		Qtde de Funcionários		
OBRAS			TECNICO EM EDIFICAÇÕES				0		
EXPOSIÇÕES									
Agente	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajectoria	Tipo/Tempo de Exposição	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Riscos(Possíveis danos à saúde)
Físico - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE - RAIOS ULTRAVIOLETA	Ambiente	Ambiente	Habitual/Intermitente		Utilizados: Oculos de Proteção (CA 15298)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.	
Físico - RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE (Critério previdenciário)	AMBIENTE DE TRABALHO - PRODUÇÃO	Ar - Sonora	Habitual/Permanente		Utilizados: Protetor Auricular (CA 15485)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Para exposição a nível de pressão sonora igual ou superior a 80dB(A) Utilização de protetor auditivoTreinamento quanto ao uso, guarda e conservaçãoMonitoramento através de exames , , Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação)	Diminuição gradual da audição, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIRO)
Químico - GASES E VAPORES	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		Utilizados: Masc. Semi Facial PFF2 Cavao Valvulada (CA 38503)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.	
Químico - PARTICULADOS (INSOLÚVEIS OU DE BAIXA SOLUBILIDADE) NÃO ESPECIFICADOS DE OUTRA MANEIRA (PNOS)	Ambiente	Ar - Respiratório	Habitual/Intermitente			Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.	
Ergonômico - Exigência de postura inadequada	Ambiente	Contato	Habitual/Intermitente		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante		
Ergonômico - TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS	Ambiente	Contato	Habitual/Intermitente		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante		

Acidentes - DIFERENÇA DE NÍVEL IGUAL OU MAIOR QUE DOIS METROS	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		Utilizados : CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA. (CA 42293) CAPACETE (CA 29792)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação . Utilizadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação .	Lesões difusas
Acidentes - OBJETO CORTANTE E/OU PERFURO CORTANTES	Ferramentas manuais	Contato	Habitual/Intermitente		Utilizados: LUVAS SEGURANÇA PIGMENTADA 1/3 (CA 34491) LUVA DE RASPA DE COURO 2 (CA 29011) PERNEIRA DE RASPA DE COURO 2 (CA 13990) BBOTAS DE SEGURANÇA C/ BIQUEIRA (CA 43377)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle medico da exposicao atraves do PCMSO . Utilizadas: Controle medico da exposicao atraves do PCMSO , , Utilizacao de EPI , Gestão dos Equipamentos de Proteção, Individual (Treinamento, Fornecimento, Fiscalização e Controle)	

Acidentes - TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO	Proveniente da atividade do colaborador	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação . Utilizadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação .	
--	---	---------------	-----------------------	--	--	--	--	---	--

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO	Cargo	Função	Qtde de Funcionários					
OBRAS		ENCARREGADO DE OBRAS		2					
OBRAS		PEDREIRO		6					
OBRAS		SERVENTE DE OBRA		12					
EXPOSIÇÕES									
Agente	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajectoria	Tipo/Tempo de Exposição	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Riscos(Possíveis danos à saúde)
Físico - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE - RAIOS ULTRAVIOLETA	Ambiente	Ambiente	Habitual/Intermitente		Utilizados: Oculos de Proteção (CA 15298) Uniforme Camiseta Manga Longa Filtro Solar	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO	
Físico - RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE (Critério previdenciário)	AMBIENTE DE TRABALHO - PRODUÇÃO	Ar - Sonora	Habitual/Intermitente		Utilizados: Protetor Auricular (CA 15485)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação).	Diminuição gradual da audição, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIRO)
Químico - GASES E VAPORES	Ambiente	Ar - Respiratório	Habitual/Intermitente		Utilizados: Masc. Semi Facial PFF2 Cavao Valvulada (CA 38503)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO	
Químico - PARTICULADOS (INSOLÚVEIS OU DE BAIXA SOLUBILIDADE) NÃO ESPECIFICADOS DE OUTRA MANEIRA (PNOS)	Ambiente	Ar - Respiratório	Habitual/Intermitente			Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.	
Ergonômico - Exigência de postura inadequada	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO	
Ergonômico - TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO	

Acidentes - DIFERENÇA DE NÍVEL IGUAL OU MAIOR QUE DOIS METROS	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		Utilizados : CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA. (CA 42293) CAPACETE (CA 29792)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação . Utilizadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação .	Lesões difusas
Acidentes - OBJETO CORTANTE E/OU PERFURO CORTANTES	Objetos Perfuros Cortantes	Contato	Habitual/Intermitente		Utilizados: LUVAS SEGURANÇA PIGMENTADA 1/3 (CA 34491) LUVA DE RASPA DE COURO 2 (CA 29011) PERNEIRA DE RASPA DE COURO 2 (CA 13990) BBOTAS DE SEGURANÇA C/ BIQUEIRA (CA 43377)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO		Cargo	Função	Qtde de Funcionários				
OBRAS			PINTOR DE OBRAS		5				
EXPOSIÇÕES									
Agente	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória	Tipo/Tempo de Exposição	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Riscos(Possíveis danos à saúde)
Físico - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE - RAIOS ULTRAVIOLETA	Ambiente	Ambiente	Habitual/Intermitente		Utilizados: Oculos de Proteção (CA 15298) Uniforme Camiseta Manga Longa Filtro Solar	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO	
Físico - RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE (Critério previdenciário)	AMBIENTE DE TRABALHO - PRODUÇÃO	Ar - Sonora	Habitual/Intermitente		Utilizados: Protetor Auricular (CA 15485)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Para exposição a nível de pressão sonora igual ou superior a 80dB(A) Utilização de protetor auditivoTreinamento quanto ao uso, guarda e conservaçãoMonitoramento através de exames , , Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação)	Diminuição gradual da audição, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIRO)
Químico - GASES E VAPORES	Ambiente	Ar - Respiratório	Habitual/Intermitente		Utilizados: Masc. Semi Facial PFF2 Cavao Valvulada (CA 38503)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO	
Químico - Particulados / Poeiras	Proveniente da realização das atividades	Ar - Respiratório	Habitual/Intermitente			Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO	
Ergonômico - POSTURA INADEQUEDA	Ambiente	Contato	Habitual/Intermitente		N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante		
Ergonômico - TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS	Ambiente	Contato	Habitual/Intermitente		N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante		
Acidentes - Ferramentas Cortantes	Ambiente	Contato	Habitual/Intermitente		Utilizados: LUVAS SEGURANÇA PIGMENTADA 1/3 (CA 34491) LUVA DE RASPA DE COURO 2 (CA 29011) PERNEIRA DE RASPA DE COURO 2 (CA 13990)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante		

					BBOTAS DE SEGURANÇA C/ BIQUEIRA (CA 43377)			
Acidentes - DIFERENÇA DE NÍVEL IGUAL OU MAIOR QUE DOIS METROS	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		Recomendados: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA. (CA 42293)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO		Cargo		Função		Qtde de Funcionários		
OPERACIONAL			SERVENTE DE OBRA				3		
EXPOSIÇÕES									
Agente	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajectoria	Tipo/Tempo de Exposição	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Riscos(Possíveis danos à saúde)
Físico - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE - RAIOS ULTRAVIOLETA	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		Utilizados: Oculos de Proteção (CA 15298) Uniforme Camiseta Manga Longa Filtro Solar	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO	
Físico - RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE (Critério previdenciário)	AMBIENTE DE TRABALHO - PRODUÇÃO	Ar - Sonora	Habitual/Intermitente		Utilizados: Protetor Auricular (CA 15485)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação).	Diminuição gradual da audição, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIRO)
Químico - Cimento Portland (CAS: 65997-15-1)	Proveniente da atividade laboral	Ar - Respiratório	Habitual/Intermitente		Utilizados: Masc. Semi Facial PFF2 Cavao Valvulada (CA 38503)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores . Utilizadas: Realizar treinamentos e capacitações para os trabalhadores .	Pulm func; sintomas resp; asma URT, irritação
Químico - PARTICULADOS (INSOLÚVEIS OU DE BAIXA SOLUBILIDADE) NÃO ESPECIFICADOS DE OUTRA MANEIRA (PNOS)	Proveniente da realização das atividades	Ar - Respiratório	Habitual/Intermitente			Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.	
Ergonômico - Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Administrativa: Controle médico através do PCMSO. Treinamentos. . Utilizadas: Administrativa: Controle médico através do PCMSO. Treinamentos. .	Lesões por esforço repetitivo/monotonia
Ergonômico - Trabalho em posturas incomodas ou pouco confortaveis por longos periodos	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho . Utilizadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho .	AFECCÕES OSTEOmioARTICULARES
Acidentes - DIFERENÇA DE NÍVEL IGUAL OU MAIOR QUE DOIS METROS	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		Utilizados: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA. (CA 42293)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico através do PCMSO. . Utilizadas: Controle médico através do PCMSO. .	Lesões difusas

Acidentes - Queda de objetos sobre a cabeça	Proveniente da atividade do colaborador	Contato	Habitual/Intermitente		Utilizados: CAPACETE 29792	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO	
Acidentes - QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS	Proveniente de ferramentas ou materiais que possa cair durante a jornada	Contato	Habitual/Intermitente		PERNEIRA DE RASPA DE COURO 2 (CA 13990) BBOTAS DE SEGURANÇA C/ BIQUEIRA (CA 43377)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação).	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CBO	Cargo	Função	Qtde de Funcionários					
OBRAS		ENGENHEIRO CIVIL		1					
OPERACIONAL		ENGENHEIRO CIVIL		1					
SEGURANÇA DO TRABALHO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		1					
EXPOSIÇÕES									
Agente	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetória	Tipo/Tempo de Exposição	Int. Conc./LT/NA	EPI	EPC	Nível/Classificação	Medidas de controle	Riscos(Possíveis danos à saúde)
Físico - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE - RAIOS ULTRAVIOLETA	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		Utilizados: Oculos de Proteção (CA 15298) Uniforme Camiseta Manga Longa Filtro Solar	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO	
Físico - RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE (Critério previdenciário)	AMBIENTE DE TRABALHO - PRODUÇÃO	Ar - Sonora	Habitual/Intermitente		Utilizados: Protetor Auricular (CA 15485)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação).	Diminuição gradual da audição, Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIRO)
Químico - PARTICULADOS (INSOLÚVEIS OU DE BAIXA SOLUBILIDADE) NÃO ESPECIFICADOS DE OUTRA MANEIRA (PNOS)	Ambiente	Ar - Respiratório	Habitual/Intermitente		Utilizados: Masc. Semi Facial PFF2 Cavao Valvulada (CA 38503)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO.	
Ergonômico - Trabalho em posturas incomodas ou pouco confortaveis por longos períodos	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		N.A.	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho . Utilizadas: Pausas Espontaneas Durante A Jornada De Trabalho .	AFECCÕES OSTEOmioARTICULARES

Acidentes - DIFERENÇA DE NÍVEL IGUAL OU MAIOR QUE DOIS METROS	Ambiente	Não Aplicável	Habitual/Intermitente		Utilizados: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA. (CA 42293)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação . Utilizadas: A participação nos treinamentos de segurança e nas ações de monitoramento da saúde através do comparecimento aos exames médicos periódicos, assim como nas campanhas educativas, devem ser priorizados pelos profissionais e por seus gestores, uma vez que se TRATA de iniciativas da empresa na proteção dos empregados e atendimento a requisitos obrigatórios previstos na legislação .	Lesões difusas
Acidentes - Queda de objetos sobre a cabeça	Serviços em obra	Contato	Habitual/Intermitente		Utilizados: CAPACETE (CA 29792)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO. Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO	
Acidentes - QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS	Proveniente de ferramentas ou materiais que possa cair durante a jornada	Contato	Habitual/Intermitente		PERNEIRA DE RASPA DE COURO 2 (CA 13990) BBOTAS DE SEGURANÇA C/ BIQUEIRA (CA 43377)	Recomendados: N.A. Utilizados: N.A.	Nível: 0 - Trivial Classificação: 1 - Irrelevante	Recomendadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação). Utilizadas: Controle médico da exposição através do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (Fornecimento, Treinamento, Guarda e Conservação).	

9 - PLANO DE AÇÃO - POR AÇÃO

Ação	Responsável	Prazo	Situação	Prioridade
Divulgação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) aos trabalhadores.		Jan / 2024 Dez / 2025	0%	2
Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).		Jan / 2024 Dez / 2025	0%	2
Elaboração de laudo técnico sobre condições de trabalho insalubres / perigosas.		Jan / 2024 Dez / 2025	0%	2
Elaboração de Ordens de Serviço (OS), conforme NR 1.		Jan / 2024 Dez / 2025	0%	2
Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).		Jan / 2024 Dez / 2025	0%	2
Elaboração e implantação de procedimentos de respostas aos cenários emergenciais		Jan / 2024 Dez / 2025	0%	2
Realizar campanhas de promoção da saúde e qualidade de vida.		Jan / 2024 Dez / 2025	0%	2
Realizar quantificação da exposição ocupacional a agentes nocivos físicos / químicos.		Jan / 2024 Dez / 2025	0%	2
Realizar treinamento de integração de segurança / mudança de risco / função		Jan / 2024 Dez / 2025	0%	2
Revisão periódica da avaliação de riscos / PGR.		Jan / 2024 Dez / 2025	0%	2

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 77a54ef3-c1e6-4e80-8672-65aed9792204 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> **ocupacional.com.br**

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
Grau 2	De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
Grau 3	Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.
Grau 4	Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

D4Sign 77a54ef3-c1e6-4e80-8672-65aed9792204 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> [proocupacional.com.br](https://www.proocupacional.com.br)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

10 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

11 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advinham das condições de trabalho.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

13 - ENCERRAMENTO

Este documento PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado e verificado por profissional legalmente habilitado, está composto com 40 páginas incluindo os anexos, sendo todas rubricadas e assinadas abaixo.

02 de janeiro de 2024

GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

cicero@proocupacional.com.br



Assinado

Cicero do Nascimento Neto

D4Sign

CICERO DO NASCIMENTO NETO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/SP: 5063507479

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
JOSE LUIZ GOMES

ASSINATURA

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

14 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC

Setor	CBO	Cargo	Função	EPCs Recomendados
ADMINISTRATIVO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N.A.
ADMINISTRATIVO		TECNICO EM EDIFICAÇÕES	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	N.A.
OBRAS		ENCARREGADO DE OBRAS	ENCARREGADO DE OBRAS	N.A.
OBRAS		ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	N.A.
OBRAS		PEDREIRO	PEDREIRO	N.A.
OBRAS		PINTOR DE OBRAS	PINTOR DE OBRAS	N.A.
OBRAS		SERVENTE DE OBRA	SERVENTE DE OBRA	N.A.
OBRAS		TECNICO EM EDIFICAÇÕES	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	N.A.
OPERACIONAL		ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	N.A.
OPERACIONAL		SERVENTE DE OBRA	SERVENTE DE OBRA	N.A.
SEGURANÇA DO TRABALHO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	N.A.

PRO OCUPACIONAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Platina, Nº 190, Vila Azevedo, São Paulo - SP

Telefone: 1120907800 E-mail: contato@proocupacional.com.br

15 - DIMENSIONAMENTO DE CIPA

O dimensionamento do número de representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) foi realizado de acordo com o Quadro I da Norma Regulamentadora n. 5 (NR-5), conforme item 5.4.1.

5.4.1 A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as disposições para setores econômicos específicos.

Quadro I – Dimensionamento da CIPA

NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO															
GRAU de RISCO*	Nº de INTEGRANTES da CIPA	0 a 19	20 a 29	30 a 50	51 a 80	81 a 100	101 a 120	121 a 140	141 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10.000	Acima de 10.000 para cada grupo de 2500 acrescentar
1	Efetivos					1	1	1	1	2	4	5	6	8	1
	Suplentes					1	1	1	1	2	3	4	5	6	1
2	Efetivos				1	1	2	2	3	4	5	6	8	10	1
	Suplentes				1	1	1	1	2	3	4	5	6	8	1
3	Efetivos		1	1	2	2	2	3	4	5	6	8	10	12	2
	Suplentes		1	1	1	1	1	2	2	4	4	6	8	8	2
4	Efetivos		1	2	3	3	4	4	4	5	6	9	11	13	2
	Suplentes		1	1	2	2	2	2	3	4	5	7	8	10	2

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

Dimensionamento de CIPA da empresa GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:

GRAU DE RISCO*	REPRESENTANTES		NÚMERO DE EMPREGADOS
	EMPREGADOR	EMPREGADOS	
3	1 Efetivos	1 Efetivos	35
	1 Suplentes	1 Suplentes	

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

PGR - GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA -REV01 pdf

Código do documento 77a54ef3-c1e6-4e80-8672-65aed9792204



Assinaturas



Cicero do Nascimento Neto
cicero@proocupacional.com.br
Assinou

Cicero do Nascimento Neto

Eventos do documento

11 Mar 2025, 16:09:16

Documento 77a54ef3-c1e6-4e80-8672-65aed9792204 **criado** por JOÃO VICTOR NASCIMENTO MORAIS (d7b45c91-273c-4855-b25a-308106f95dea). Email: joao.victor@proocupacional.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-11T16:09:16-03:00

11 Mar 2025, 16:09:57

Assinaturas **iniciadas** por JOÃO VICTOR NASCIMENTO MORAIS (d7b45c91-273c-4855-b25a-308106f95dea). Email: joao.victor@proocupacional.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-11T16:09:57-03:00

11 Mar 2025, 17:07:34

CICERO DO NASCIMENTO NETO **Assinou** (8781e184-b923-42de-b141-dd3b023d1f34) - Email: cicero@proocupacional.com.br - IP: 201.87.116.35 (201.87.116.35 porta: 34532) - Documento de identificação informado: 342.959.168-62 - DATE_ATOM: 2025-03-11T17:07:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):34b6adf1761dcd2b2b9ee7fb7adbf65f28b77341453a4c249b41916943db9f5d

(SHA512):cc90d56a75af886b4dbff423fb9c64d8aff75763a5d152588d3b5c681fd44b316e1bd8c033cc112cdd5ec0e09c2bc4b81101e457b88a1b6824479956cfd3afad

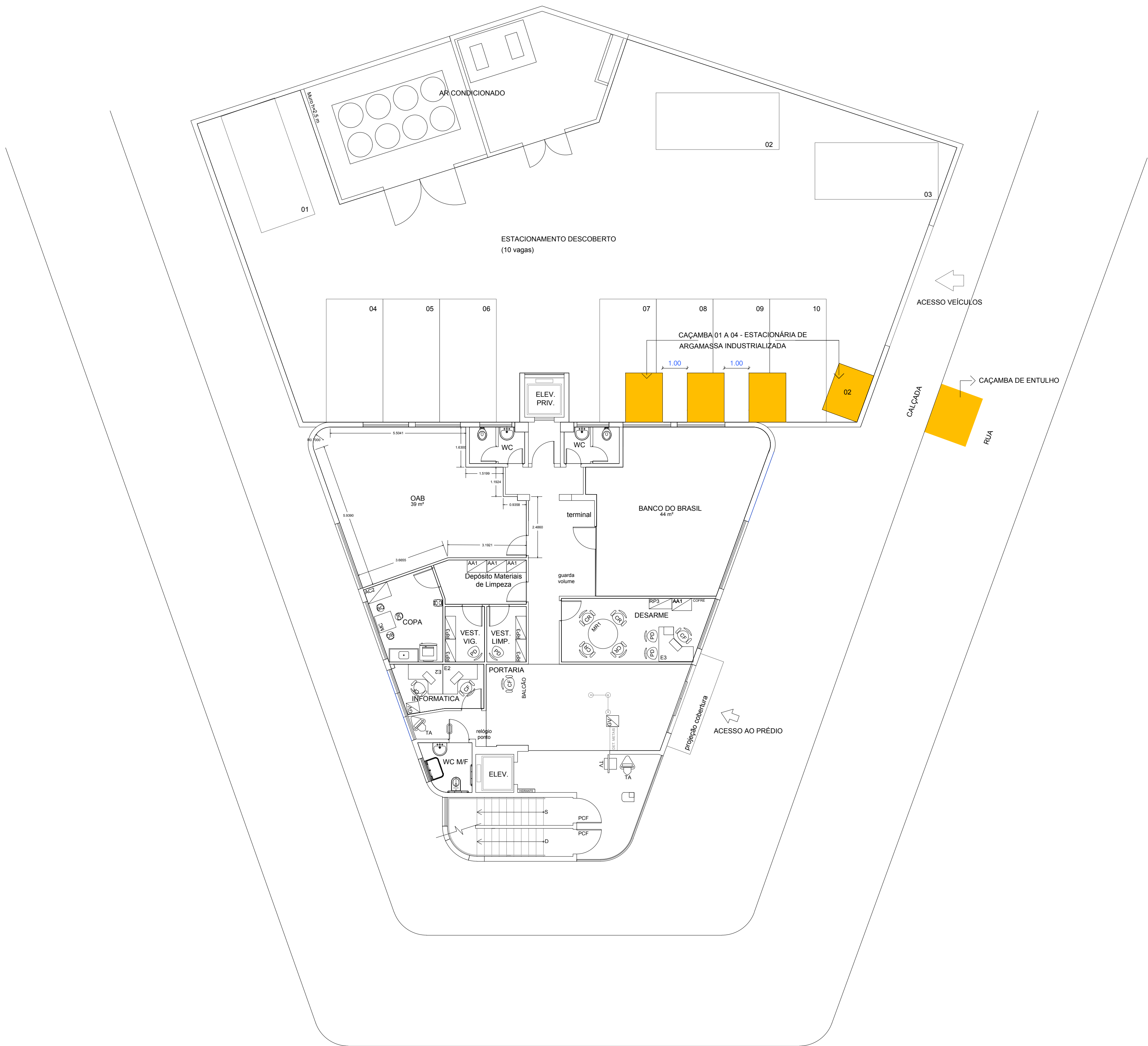
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



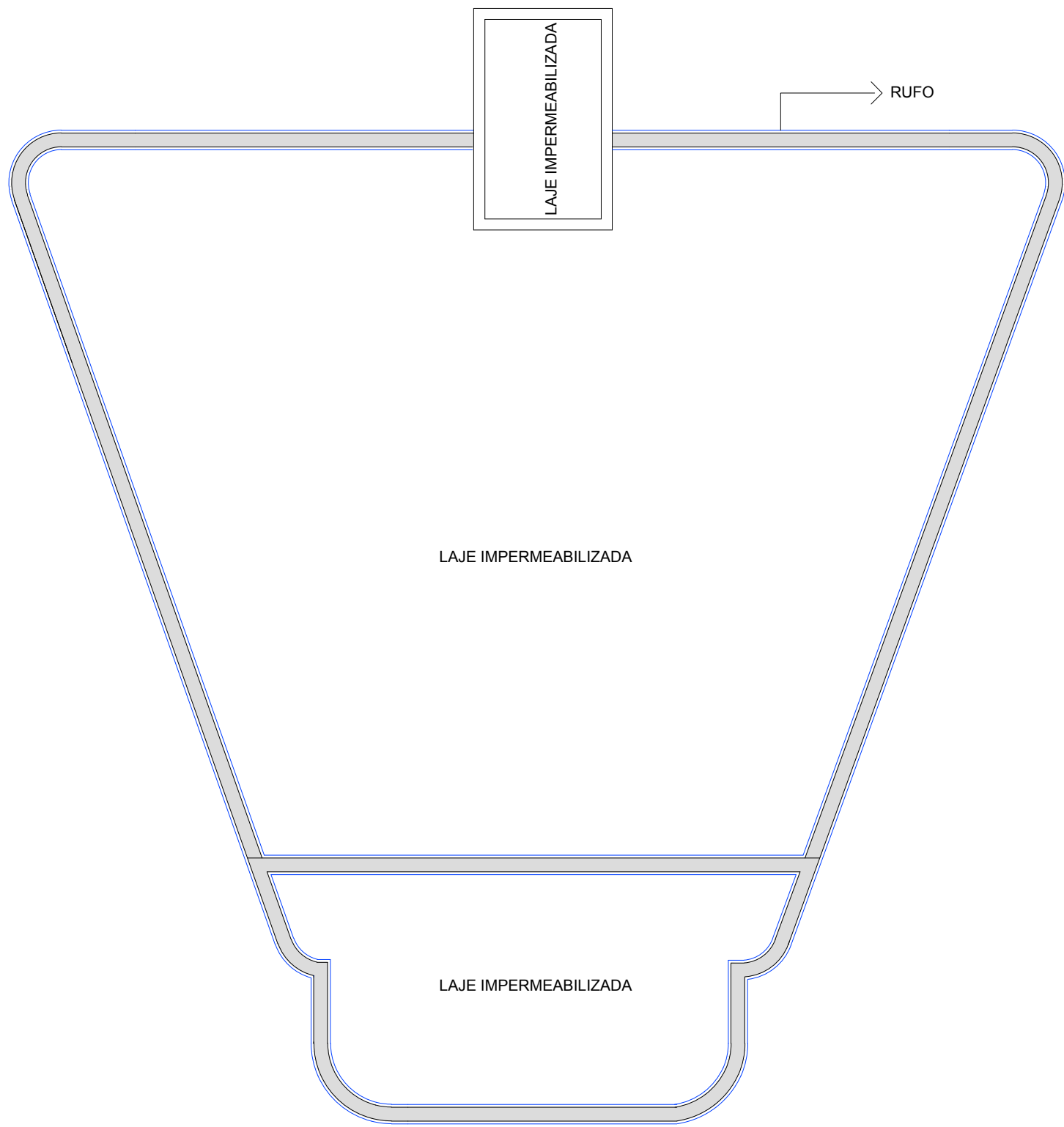
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



PAVIMENTO TÉRREO – PLANTA BAIXA
1/100

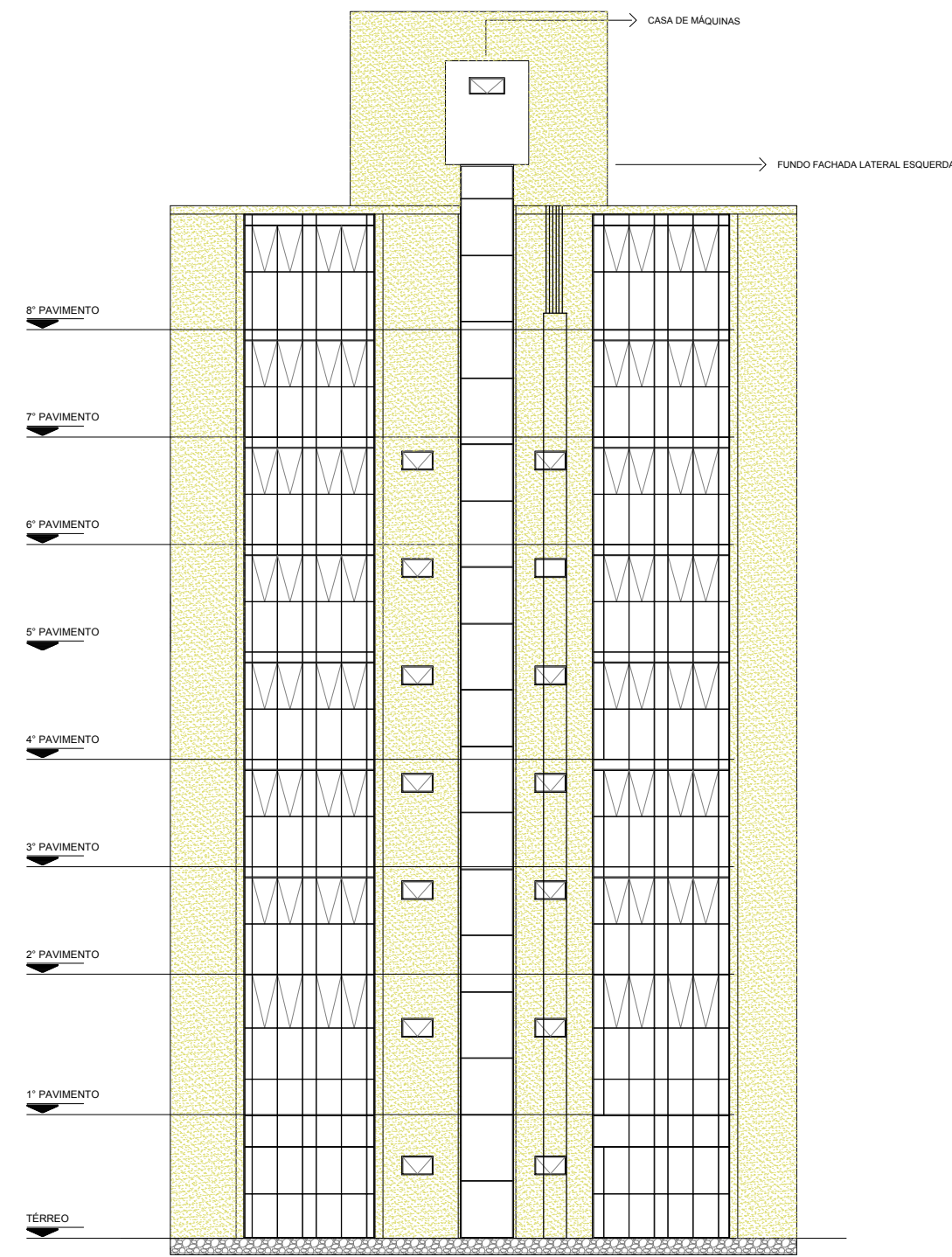


PLANTA BAIXA – COBERTURA
1/100

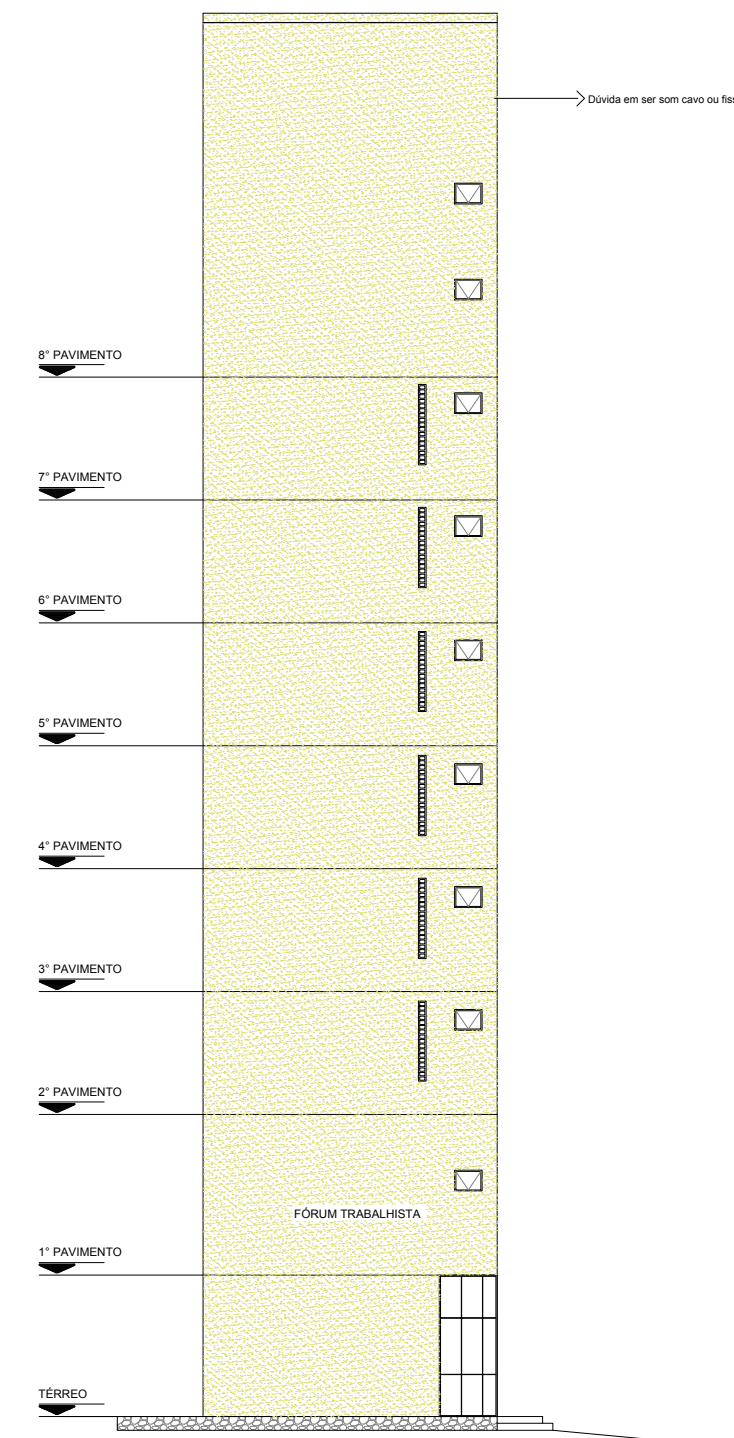
— RUFO

NOTAS	
1. CAÇAMBA ESTACIONÁRIA DE ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA; A CARGA DO PESO DA ARGAMASSA É DE 1.800KG/M³;	
2. CAÇAMBA DE ENTULHO.	

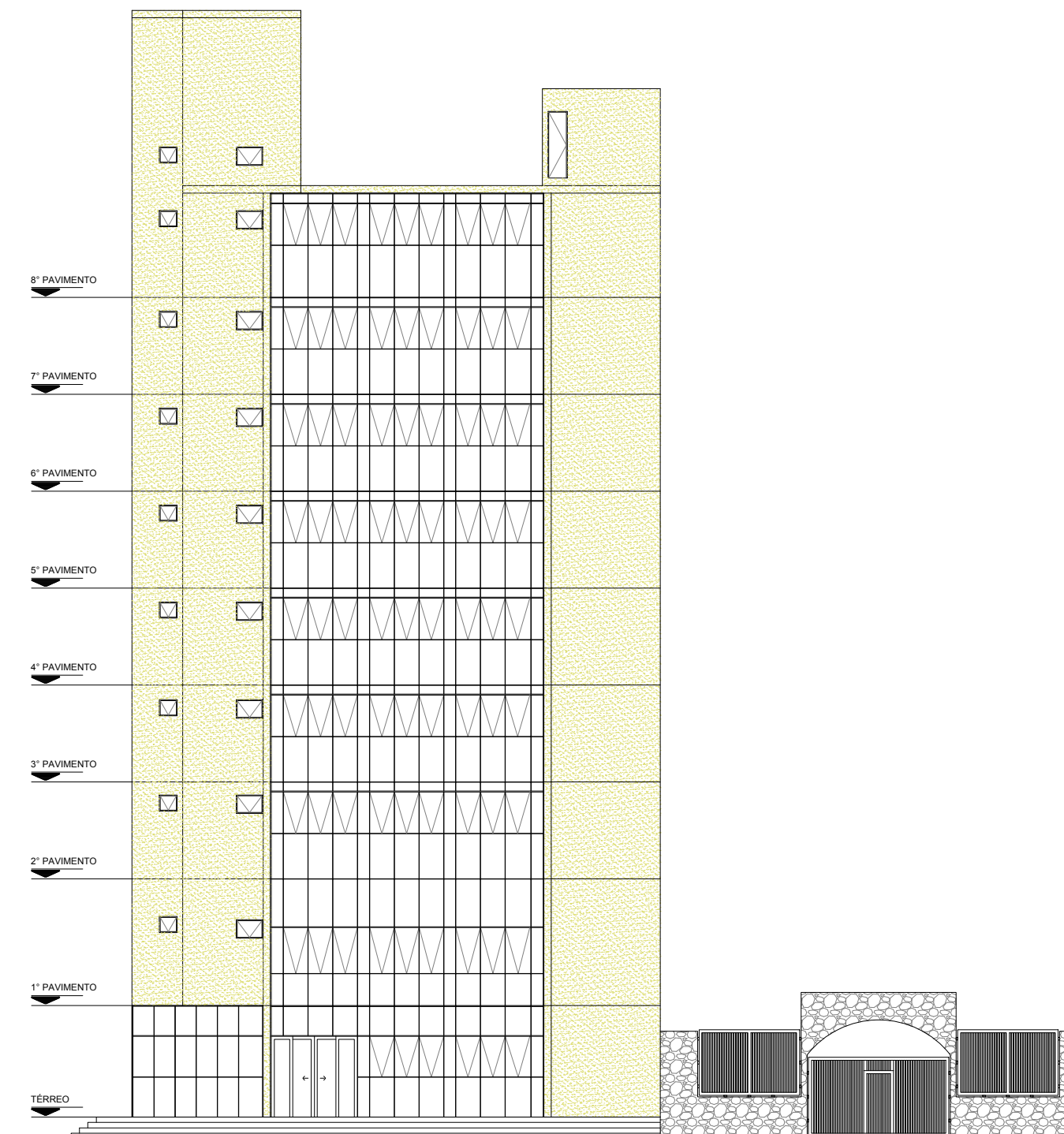
	GOMAP Engenharia e Construções Ltda. Responsável: Engº José Luiz Gomes CREA nº 0601905047	Desenho: Camila Labinas
	LOCAL: Fórum Trabalhista de Osasco	Data: 06/2025
Assunto: PROJETO PLANTA BAIXA E COBERTURA		FOLHA: 5/5



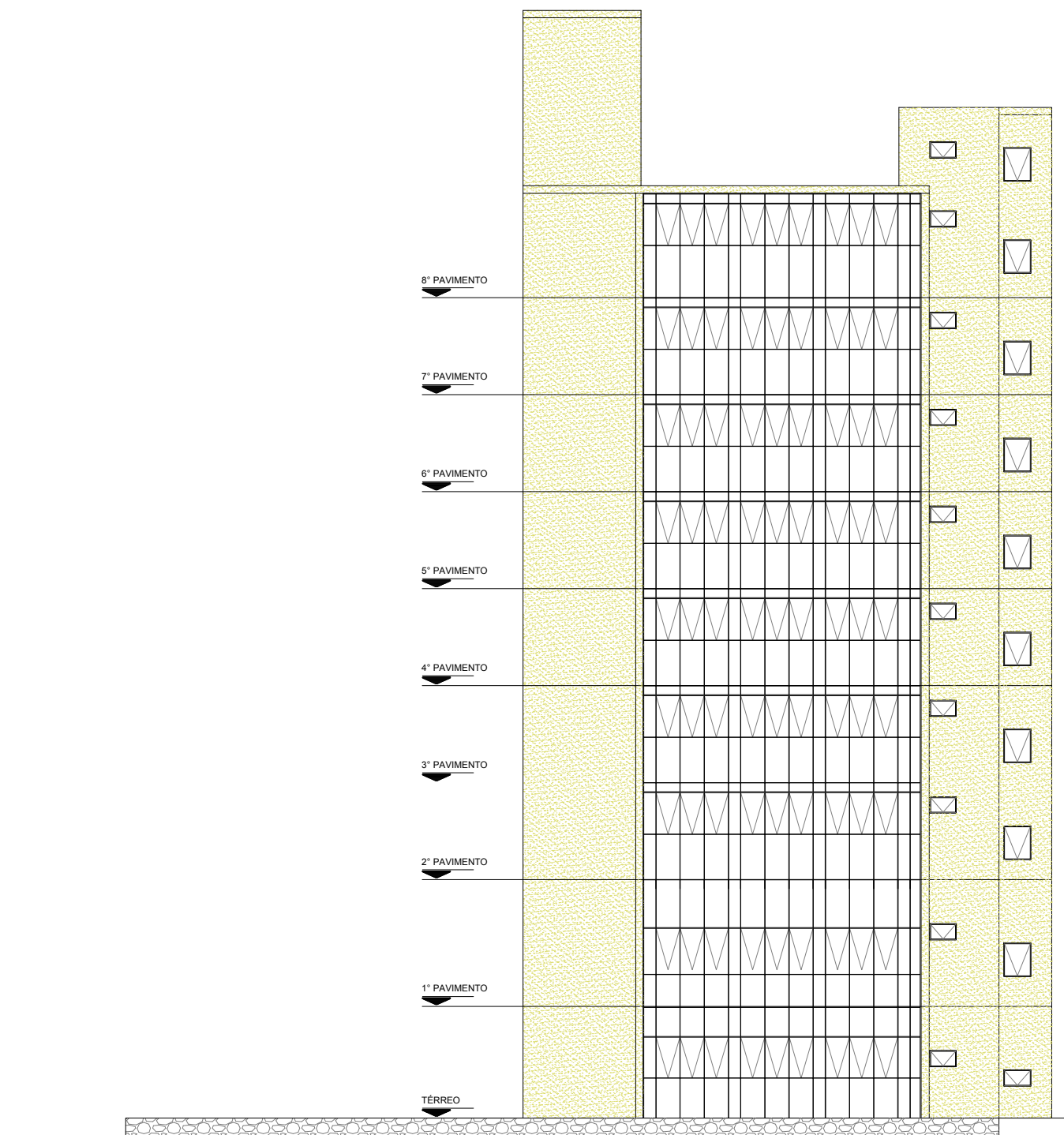
LATERAL DIREITA
1/200
DEMOLIÇÃO



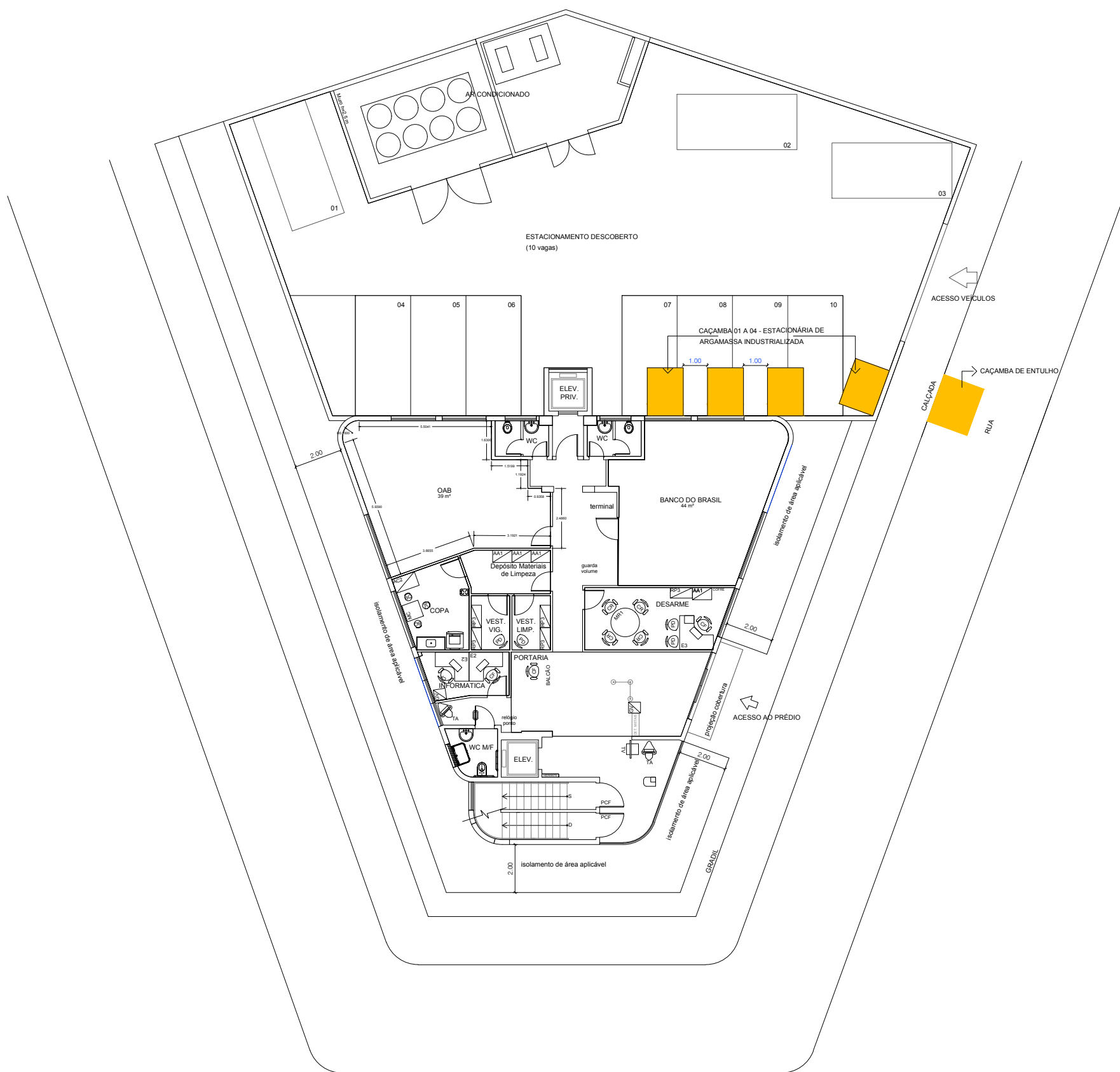
LATERAL ESQUERDA
1/200
DEMOLIÇÃO



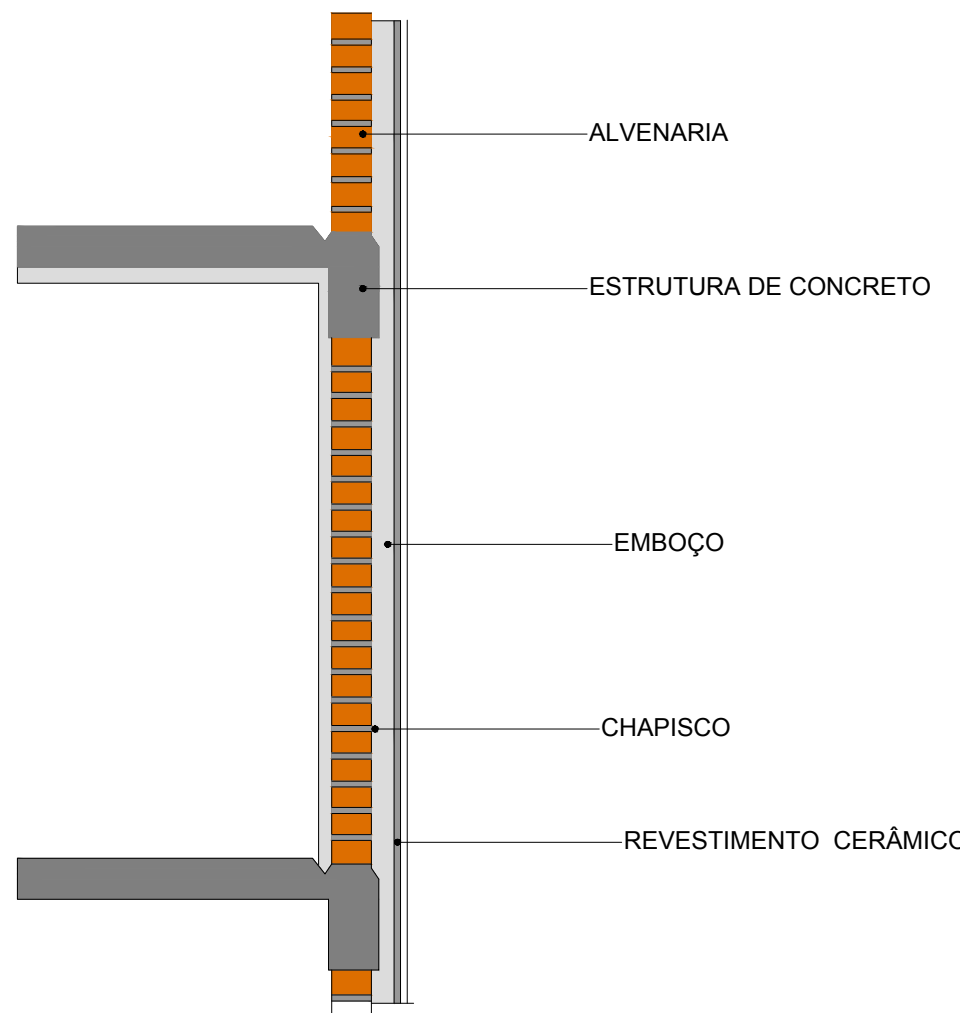
FRONTAL
1/200
DEMOLIÇÃO



POSTERIOR
1/200
DEMOLIÇÃO



PAVIMENTO TÉRREO
1/200



DETALHE
SEM ESCALA

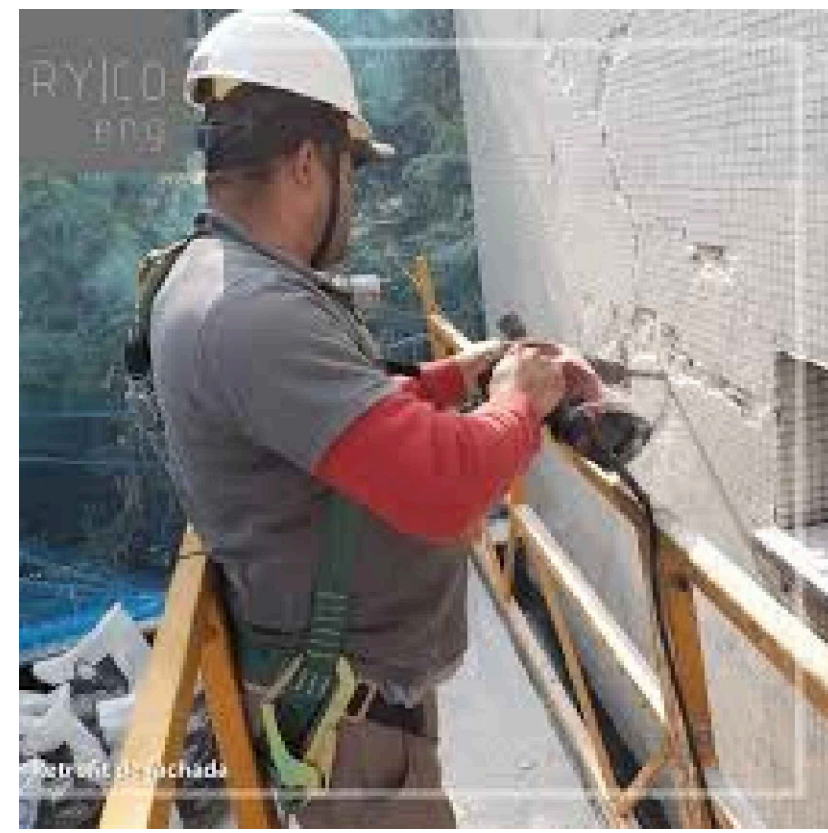
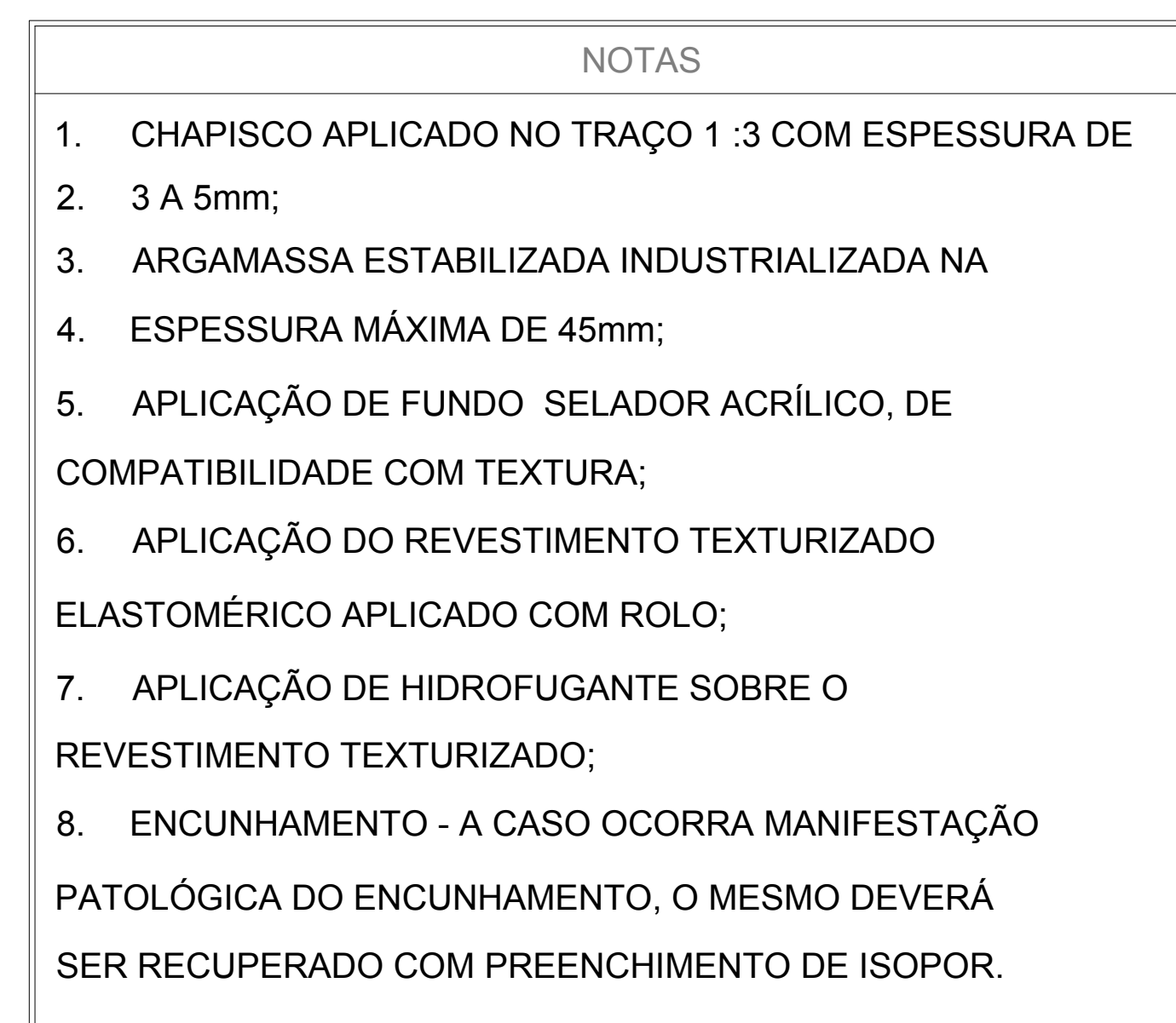
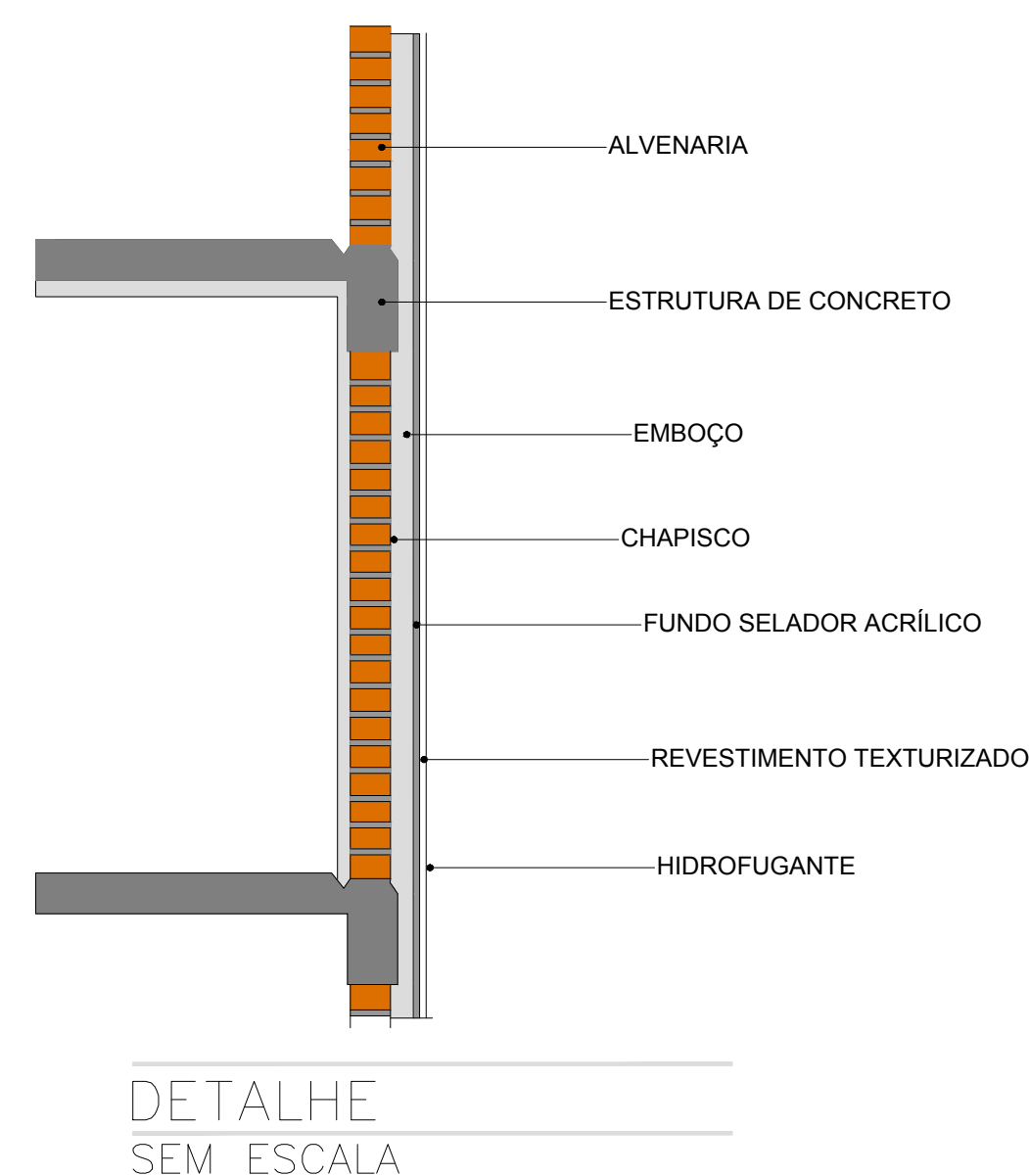
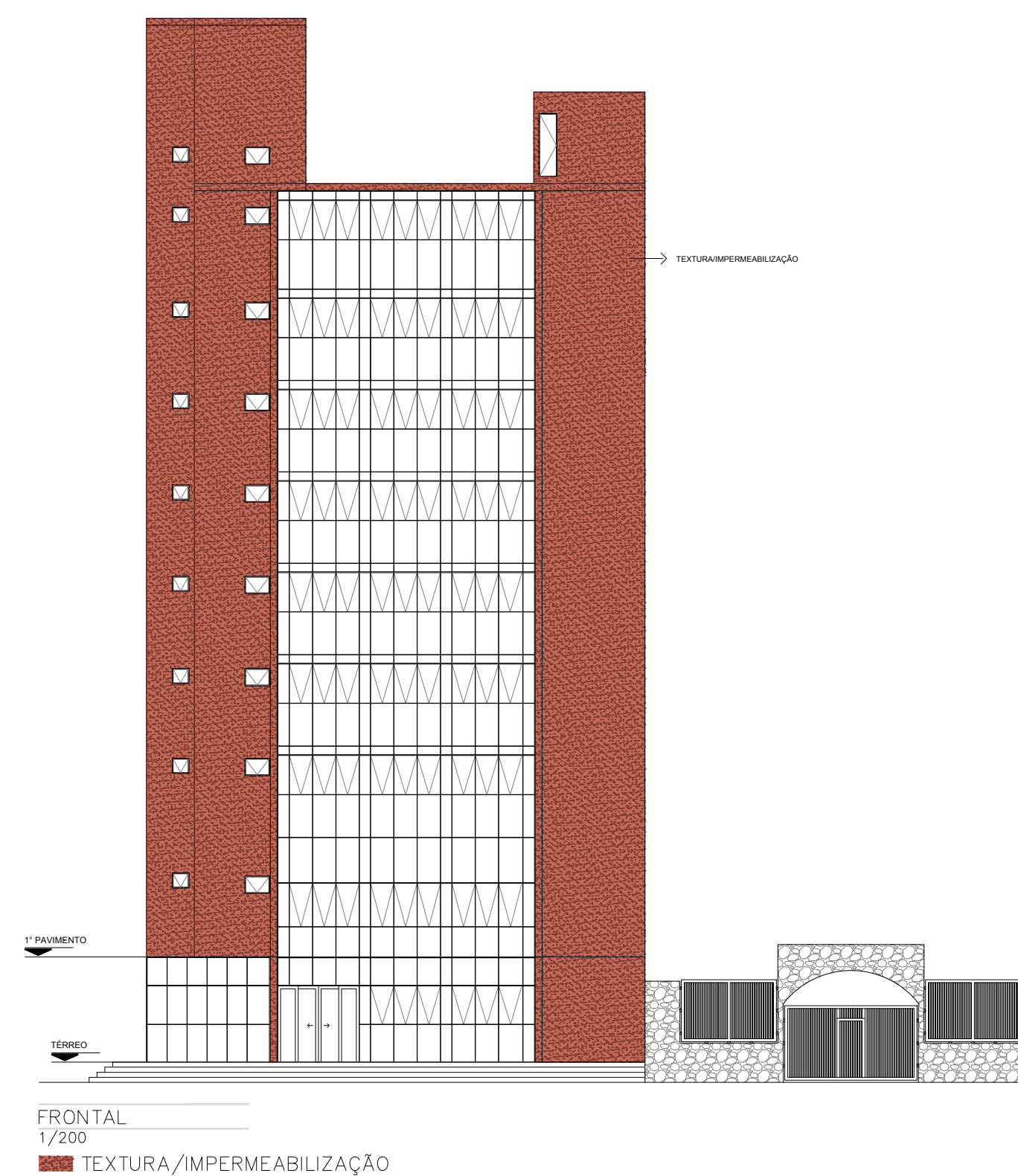


IMAGEM DE ILUSTRATIVA DE DEMOLIÇÃO
SEM ESCALA

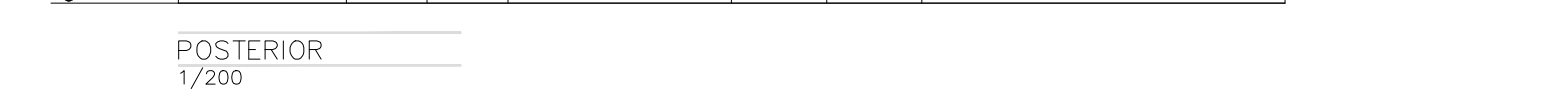
NOTAS

1. INSTALAÇÃO DE BANDEIJAMENTO E TELA DE PROTEÇÃO;
2. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ACESSO VERTICAL - BALANCIM ELÉTRICO;
3. PROTEÇÃO DAS ESQUADRIAS;
4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS; MARTELETE DE 5KG, SERRA-MÁRMORE, TALHADEIRA E MARRETA MANUAL;
5. A CASO OCORRA ROMPIMENTO DOS BLOCOS, DEVERÁ SER EXECUTADO O TAMPONAMENTO DA ÁREA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ADOTAR ACRÉSCIMO DE ADESIVO COM BASE ACRÍLICA.
6. APÓS A DEMOLIÇÃO EXECUTAR CALAFETAÇÃO E VEDAÇÃO ENTRE ESQUADRIAS/PELE DE VIDRO COM USO DE P.U. 40.
7. PREVER A REMOÇÃO DO SISTEMA DE SPDA.

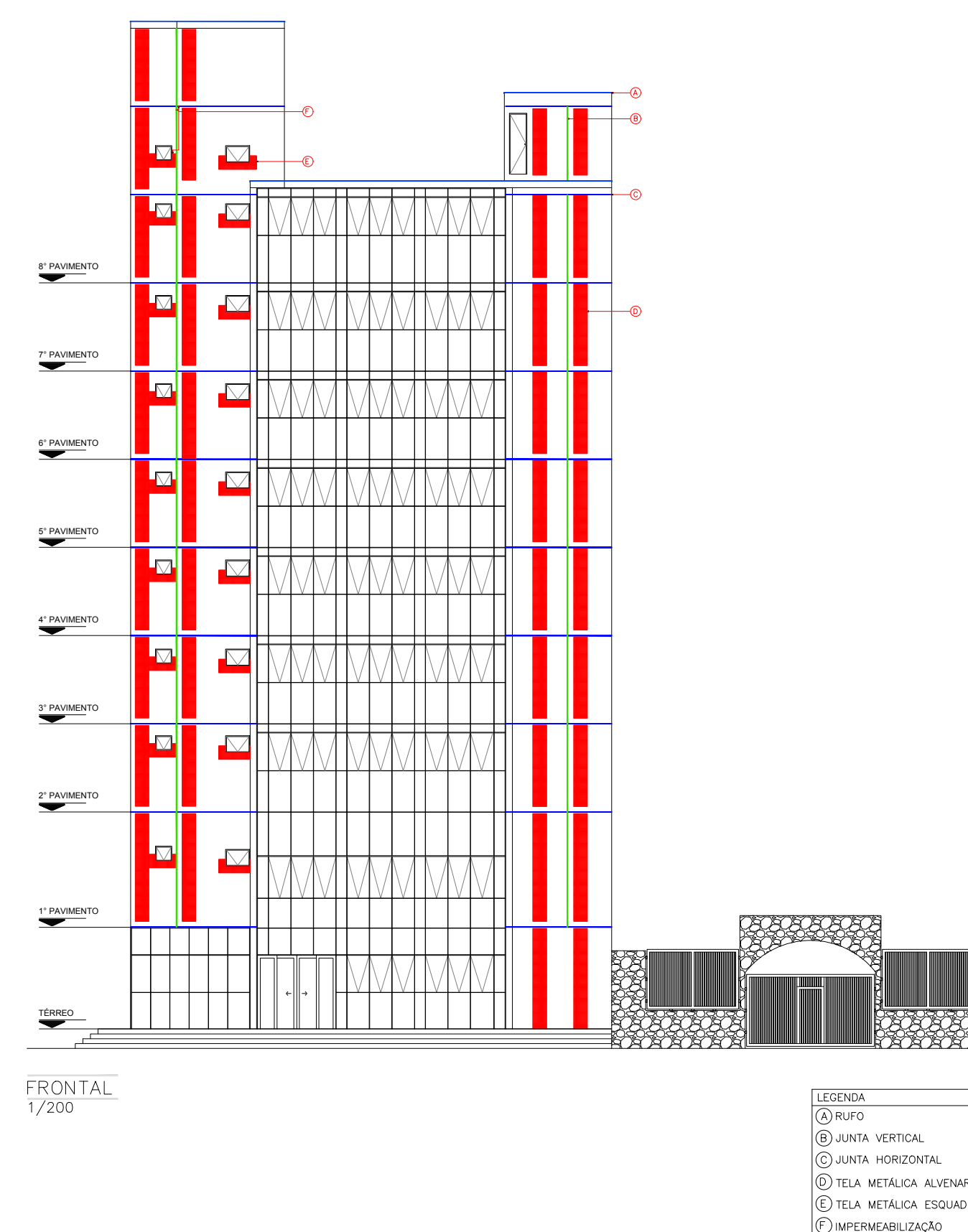
	GOMAP Engenharia e Construções Ltda. Responsável: Engº José Luiz Gomes CREA nº 0601905047	Desenho: Camila Labinas
	LOCAL: Fórum Trabalhista de Osasco	Data: 06/2025
Assunto: PROJETO DE DEMOLIÇÃO		FOLHA: 2/5



	GOMAP Engenharia e Construções Ltda. Responsável: Engº José Luiz Gomes CREA nº 0601905047	Desenho: Camila Labinas
	LOCAL: Fórum Trabalhista de Osasco	Data: 06/2025
Assunto: PROJETO DE REVESTIMENTO/TEXTURA		FOLHA: 4/5



	GOMAP Engenharia e Construções Ltda. Responsável: Engº José Luiz Gomes CREA nº 0601905047	Desenho: Camila Labinas
	LOCAL: Fórum Trabalhista de Osasco	Data: 06/2025
Assunto: PROJETO DE SEGURANÇA		FOLHA: 1/5



1. RUFO - EXECUTAR INSTALAÇÃO DE RUFO E REALIZAR ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO;
2. JUNTA VERTICAL - REALIZAR ABERTURA ATÉ 10mm, APÓS A ABERTURA INSTALAR LIMITADOR DE PROFUNDIDADE DE 15mm, APÓS A INSTALAÇÃO EXECUTAR A APLICAÇÃO DE PU 40.
3. JUNTA HORIZONTAL - REALIZAR ABERTURA ATÉ 10mm, APÓS A ABERTURA INSTALAR LIMITADOR DE PROFUNDIDADE DE 15mm, APÓS A INSTALAÇÃO EXECUTAR A APLICAÇÃO DE PU 40.
4. TELA METÁLICA EM ALVENARIA - INSTALAR A TELA METÁLICA DE 1,24mm, MALHA 25x25mm APÓS A EXECUÇÃO DO CHAPISCO.
5. TELA METÁLICA EM ESQUADRIA - INSTALAR A TELA METÁLICA DE 1,24mm, MALHA 25x25mm APÓS A EXECUÇÃO DO CHAPISCO.
6. IMPERMEABILIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE SELADORA, TEXTURA E HIDROFUGANTE.

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO (APR)

CONTRATADA: Gomap engenharia e construções eirelli.	ÁREA: Externa	CNPJ: 00.729.193/0001-16
TAREFA ESPECÍFICA: Obra de Reforma na Fachada - Remoção de Pastilhas, reboco e aplicação de Textura em Balancim, trabalho em altura Nr-35.	LOCAL DE TRABALHO: Área externa – Prédio Administrativo (forum trabalhista de Osasco) Endereço: AV. Santo Antônio, 1013- Osasco- São Paulo/SP.	PERÍODO DE TRABALHO: INICIO 03/06/2025, POSTERIOR A 8 MESES APARTIR DA DATA DE INICIO.

FASE Nº	ETAPAS DAS ATIVIDADES DESCRITAS EM SEQUÊNCIA	RISCOS DE CADA ETAPA	POSSIVEIS EFEITOS/LESOES	PROCESSO SEGURO DE TRABALHO	AÇÃO CORRETIVA PARA CONTINGÊNCIAS
1	Organização e manuseios de materiais e equipamentos.	Esforço físico intenso	Distensão muscular, fadiga física;	Os colaboradores devem manusear e organizar os materiais com a postura correta para não sofrer lesões, e utilizar os EPI's necessários para o desenvolvimento de cada atividade;	Treinar os colaboradores para adotar posturas ergonomicamente corretas nas operações de transporte e organizações de materiais.
2	Trabalho em altura	Risco de queda	Morte/lesões	Os colaboradores devem exercer as atividades em alturas com segurança e treinamentos necessários, e utilizar os seguintes EPI's, cinturão de segurança tipo paraquedista, talabarte com absorvedor de energia, capacete com jugular, calçado de segurança, luvas, etc;	Treinamento da Nr35 (trabalho em altura) realização de DDS (diálogo diário de segurança) antes das atividades, e disponibilizar imediatamente os EPI's corretos (cinturão tipo paraquedista, talabarte com absorvedores de

					energia, capacete com jugular etc).
3	Condições climáticas adversas.	Vento forte/chuva.	Queda, perda de controle	Os colaboradores devem estar atentos as mudanças climáticas, fazendo sempre o monitoramento das previsões do tempo, e sempre que se atentar a ventos superiores a 40 km por hora, raios, chuvas intensas e trovões as atividades deve ser suspensa imediatamente;	Treinamento da NR-35 (TRABALHO EM ALTURA) Manter os colaboradores informados sobre os riscos presentes nas mudanças climáticas seguindo as orientações da Nr35 (trabalho em altura).
4	Instalação de telas em torno do edifício.	Quedas de ferramentas ou materiais	Ferimentos em trabalhadores terceiros.	As instalações devem ser feitas por profissional qualificado, os colaboradores devem estar com todos os EPI's necessários, cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo, capacete com jugular, luvas de proteção, calçado de segurança, óculos de proteção, trava quedas (em caso de linha de vida vertical);	Treinamento da Nr35 (trabalho em altura) Realização de DDS (diálogo diário de segurança) antes das atividades, acompanhamento de profissional habilitado durante as atividades críticas.

5	Montagem do balancim	Queda de altura, falha de montagem.	Acidentado grave ou fatal.	A montagem deve ser feita por profissional qualificado, utilizando os seguintes EPI's: capacete com jugular, cinto de segurança tipo paraquedista, talabarte de dupla perna, luva de vaqueta, óculos de proteção;	Treinamento da Nr-18 (segurança e saúde no trabalho na indústria da construção) inspeção visual, montagem por profissional capacitado, conferência de ancoragem.
6	Deslocamento no balancim	Queda de altura, colisão com a fachada.	Acidente grave ou fatal.	Todo trabalho em balancim deve ser realizado por profissionais qualificados e treinados, utilizando os seguintes EPI's, capacete de segurança, cinto de segurança tipo paraquedista, óculos de proteção, luva de vaqueta, bota de segurança, e obrigatório o uso do sistema de ancoragem independente;	Treinamentos das NRs 18 e 35, inspeção diária, uso correto do EPI, treinamento de operação segura.
7	Remoção de pastilhas	Quedas de objetos, projeção de partículas, queda de altura.	Ferimentos, acidentes graves.	Os colaboradores devem exercer as atividades de risco conscientes sobre os danos causados ao remover pastilhas em trabalho em altura, a área abaixo deve ser bem isolada para que não permita a entrada de terceiros, assim evitando acidentes graves ou fatais, os colaboradores devem exercer suas atividades utilizando os seguintes EPI's, Capacete, cinto paraquedista, óculos de proteção, luvas, máscaras PFF2;	Os colaboradores devem ser qualificados para exercer as atividades de remoção de pastilhas em faixada, devendo conter a instalação de tela de proteção em toda a faixada, isolamento da área abaixo, e uso correto de EPI's.
8	Remoção do reboco	Quedas de materiais, inalação de poeira, queda de altura.	Acidente, doença respiratória.	A remoção do reboco deve ser feita por profissional qualificado, ferramentas devem ser amarradas de modo que não venha cair, os colaboradores devem utilizar os seguintes EPI's, capacete de segurança, cinto tipo paraquedista, óculos de proteção, protetor auricular, luvas, máscaras PFF2, a área abaixo deve ser muito bem isolada;	Treinamentos das NRs-06, 12, 18, e 35. As atividades de remoção do reboco em faixada deve ser feita por profissionais

					qualificados, o uso dos EPI's e obrigatório, a área deve ser muito bem isolada, inspeção constante do balancim.
9	Chapiscar e robocar	Queda de altura, contato com produtos quimicos.	Acidente, irritação de pele.	Os colaboradores devem ser treinados para exercer tal atividade, a utilização de EPI's e obrigatória, devem ser feitas as higienização das mãos e ferramentas após manuseio;	Treinamentos das NRs 06, 12, 18, e 35, higienização das mãos e ferramentas após manuseio, cuidado com resíduos, manutenção da estabilidade do balancim.
10	Aplicação de primer e textura	Inalação de vapores, queda de altura, contato com produtos quimicos.	Doença ocupacional, acidente.	A aplicação do produto deve ser feita por profissional qualificado, utilizando os seguintes EPI's, capacete com jugular, cinto paraquedista, olhos de proteção, mascara PFF2, luvas;	Treinamentos da Nr-35 (trabalho em altura) utilização dos EPI's necessarios para exercer tal atividade, utilizar produtos com baixa toxicidade, ventilação adequada, afastar fontes de ignição.
11	Desmontagem do balancim	Queda de altura, falha de ancoragem.	Acidente grave ou fatal	A desmotagem deve ser realizada por profissional qualificado, utilizando os seguintes EPI's, capacete com jugular, cinto de segurança tipo paraquedista, talabarte de seguranaça, olhos de proteção e luvas, a área onde for realizado o trabalho deve ser muito bem isolada para não permitir o acesso de pessoas não autorizadas;	Treinamentos das Nrs- 06, 12, 18, e 35, deve ser realizado inspeção previa do balancim e desmotagem realaizada por trabalhador capacitado.

OBSERVAÇÕES:

- ❑ Não execute qualquer atividade para qual não esteja devidamente treinado, habilitado e autorizado, pare a atividade e só reinicie após ter total domínio, não desvie dos seus locais de trabalho para outros não autorizados;
- ❑ Caso haja alguma interferência durante a execução dos serviços que não esteja previsto nesta APR, paralisar a atividade, comunicar imediatamente aos coordenadores da obra, para elaboração de um adendo a esta APR. Somente reiniciar o serviço em posse da mesma;
- ❑ Diariamente, através do DDS – Diálogo Diário de Segurança serão reforçadas as medidas preventivas contempladas neste APR, sendo revisadas sempre que houver qualquer alteração no processo de trabalho, visando assim garantir que tais medidas venham a preservar a integridade física e a saúde de todos os envolvidos.

É responsabilidade de cada funcionário:

- *Trabalhar de maneira a não contribuir para a ocorrência de acidentes e incidentes;*
- *Transmitir a preocupação com a segurança pessoal aos seus colegas;*

- *Adotar a filosofia de que cada acidente ou incidente tem uma causa que pode ser prevenida, dentro e fora do trabalho.*

É responsabilidade da Liderança da Obra, ou seja, daqueles que autorizam serviços, fornecem orientações e/ou lideram grupos de trabalhos:

- *Promover a prevenção de acidentes e incidentes através dos **DDS – Diálogo Diários de Segurança**, das – **Análise Preliminar de Risco – Controle de Qualidade Total em Segurança - Mapeamentos de Riscos Ambientais** e dos **Procedimentos de Segurança**;*
- *Propiciar um local de trabalho e um planejamento de funções que não contribuam para a ocorrência de acidentes e incidentes;*
- *Estabelecer responsabilidades claras de segurança para todos os funcionários, clientes, prestadores de serviços e subcontratadas;*
- *Conscientizar todos colaboradores sobre suas responsabilidades no cumprimento dos princípios que norteiam a presente política. Adotar a filosofia de que cada acidente ou incidente tem uma causa que pode ser prevenida, dentro e fora do trabalho.*

É responsabilidade da Liderança da Obra, ou seja, daqueles que autorizam serviços, fornecem orientações e/ou lideram grupos de trabalhos:

- *Promover a prevenção de acidentes e incidentes através dos **DDS - Diálogos Diários de Segurança**;*
- *Propiciar um local de trabalho e um planejamento de funções que não contribuam para a ocorrência de acidentes e incidentes;*
- *Estabelecer responsabilidades claras de segurança para todos os funcionários, clientes, prestadores de serviços e subcontratadas;*

Nome do funcionário	RG	Assinatura
Nome do funcionário	RG	Assinatura
Nome do funcionário	RG	Assinatura
Nome do funcionário	RG	Assinatura
Nome do funcionário	RG	Assinatura
Nome do funcionário	RG	Assinatura
Nome do funcionário	RG	Assinatura
Nome do funcionário	RG	Assinatura
Nome do funcionário	RG	Assinatura
Nome do funcionário	RG	Assinatura
Nome do funcionário	RG	Assinatura
Nome dos Funcionários, número do Documento Geral e Assinatura da equipe de trabalho da tarefa especifica acima.		

Supervisor da GOMAP	 Crislei Vaz dos Santos Téc. Seg. do Trabalho MTE/SP: 0130764/SP Segurança do Trabalho da GOMAP
---------------------	---

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE)

Obra de Reforma na Fachada - Remoção de Pastilhas, reboco e aplicação de Textura em Balancim.

Local: Área externa – Prédio Administrativo (forum trabalhista de Osasco)

Endereço: AV. Santo Antônio, 1013- Osasco- São Paulo/SP.

Empresa: Gomap engenharia e construções eirelli.

Responsável Técnico de segurança: Crislei Vaz Dos Santos, MTE/SP:0130764/SP.

1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes e procedimentos a serem adotados em situações de emergência durante a execução das atividades de remoção de pastilhas, reboco, chapisco, aplicação de primer e textura, realizadas com uso de balancim, visando garantir a segurança dos trabalhadores e minimizar danos ao patrimônio e ao meio ambiente.

2. Escopo

Este PAE se aplica a todas as atividades realizadas na área externa do prédio administrativo, contemplando os serviços executados em altura com balancim.

3. Identificação dos Riscos

Atividade	Riscos Identificados
Remoção de pastilhas	Queda de materiais, queda de altura, projeção de partículas
Remoção do reboco	Queda de altura, queda de materiais, inalação de poeira
Chapiscar e rebocar	Queda de altura, contato com produtos químicos
Aplicação de primer e textura	Inalação de vapores, contato com produtos químicos, queda de altura
Uso do balancim	Queda de altura, falha mecânica, choque elétrico

4. Possíveis Situações de Emergência

- Queda de trabalhador em altura
- Queda de materiais sobre terceiros
- Falha ou colapso do balancim

- Incêndio (materiais inflamáveis)
- Acidente com produtos químicos
- Mal súbito de trabalhador
- Choque elétrico

5. Procedimentos de Resposta a Emergências

5.1 Queda de Trabalhador

- Isolar a área.
- Acionar o serviço de emergência (SAMU – 192 / Corpo de Bombeiros – 193).
- Realizar primeiros socorros até a chegada do resgate.
- Manter a vítima consciente e imóvel, se possível.

5.2 Queda de Materiais

- Isolar a área afetada.
- Verificar possíveis vítimas.
- Acionar a equipe de primeiros socorros se necessário.
- Inspeccionar as condições de ancoragem e do balancim antes de retomar os serviços.

5.3 Falha no Balancim

- Interromper imediatamente o trabalho.
- Acionar o responsável técnico.
- Retirar os trabalhadores com segurança.
- Acionar equipe de manutenção para inspeção e liberação.

5.4 Incêndio

- Interromper os serviços.
- Utilizar extintores adequados (Pó Químico ou CO₂) para princípio de incêndio.
- Acionar a brigada e o Corpo de Bombeiros (193).
- Evacuar a área conforme o plano de abandono.

5.5 Acidente com Produtos Químicos

- Utilizar EPI conforme FDS.
- Seguir orientações sobre o uso de EPI, e situações de emergência conforme a FDS do produto químico.
- Isolar a área.
- Lavar imediatamente a área corporal atingida com água abundante.
- Acionar o serviço médico.

5.6 Mal Súbito

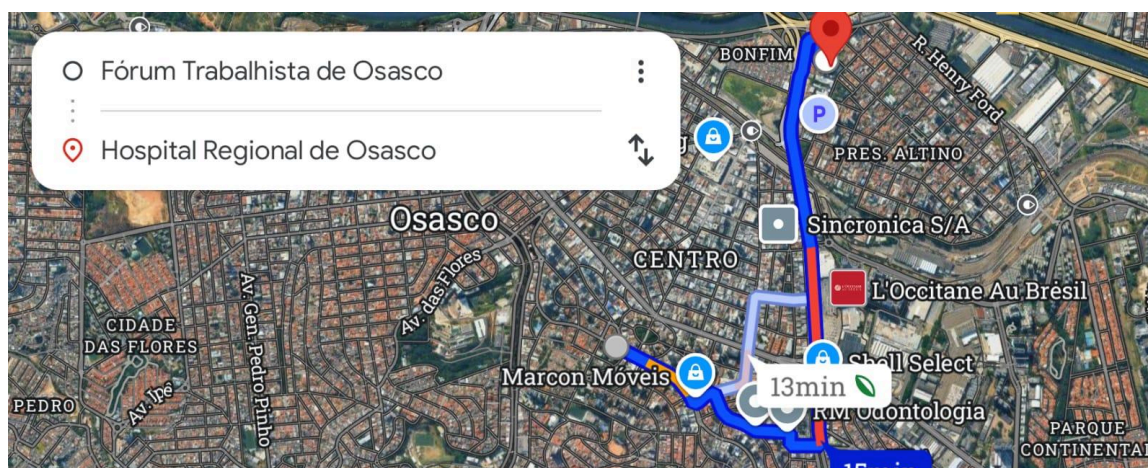
- Acionar a brigada ou equipe de primeiros socorros.
- Acionar o serviço de emergência (SAMU – 192).
- Realizar os primeiros socorros até o atendimento especializado.

6. Recursos Necessários

- Equipamentos de primeiros socorros
- Sistema de comunicação (rádio ou telefone)
- Extintores de incêndio adequados
- Equipamentos de resgate (cordas, talabarte de resgate)
- Ambulância (se houver no local)
- Lista de telefones úteis (SAMU, Bombeiros, Hospital de referência)

7. local do trabalho até o hospital de referência mais próximo.

DISTÂNCIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE OSASCO ATÉ O HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO, (3,2 KM) VIA VIADUTO GRERINO SPITALETE.



8. Comunicação de Emergência

SAMU	192
Corpo de Bombeiros	193
Segurança do Trabalho	(33) 99805-9827
Responsável da Obra	(17)9978-4633
Hospital de Referência	(11) 3683-3077

9. Treinamento

Todos os trabalhadores envolvidos deverão ser treinados sobre o PAE antes do início das atividades.

Simulados periódicos de emergência serão realizados conforme o cronograma da empresa.

10. Responsabilidades

- Técnico de Segurança: Garantir a aplicação do PAE, realizar inspeções e treinamentos.
- Trabalhadores: Cumprir o PAE e utilizar corretamente os EPIs.

- Responsável da Obra: Garantir a disponibilidade de equipamentos de emergência e informar prontamente qualquer situação anormal.

Engenheiro da GOMAP



Crislei Vaz dos Santos
Téc. Seg. do Trabalho
MTE/SP: 0130764/SP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620250943131

1. Responsável Técnico**JOSE LUIZ GOMES**Título Profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **2603300342**Registro: **0601905047-SP**Registro: **1106531-SP**Empresa Contratada: **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELLI-EPP****2. Dados do Contrato**Contratante: **TRIBUNAL JUSTIÇA DO TRABALHO 2ª REG**CPF/CNPJ: **03.241.738/0001-39**Endereço: **Rua RUA DA CONSOLAÇÃO, 1272**Nº: **1272**

Complemento:

Bairro: **CONSOLAÇÃO**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**CEP: **01302-906**Contrato: **034/2025**Celebrado em: **23/05/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **980000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Avenida DIONYSIA ALVES BARRETO**Nº: **59**

Complemento:

Bairro: **VILA OSASCO**Cidade: **Osasco**UF: **SP**CEP: **06086-050**Data de Início: **03/06/2025**Previsão de Término: **03/12/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica**Execução****1****Execução de obra****de reforma de edificação de alvenaria**

Quantidade

1350,00000

Unidade

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de reforma das fachadas de alvenaria e substituição de revestimentos, e da elaboração do projeto executivo, que serão realizados no Fórum Trabalhista de Osasco, nas condições estabelecidas na Especificação do Objeto, conforme contrato 034/2025.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

JOSE LUIZ GOMES - CPF: 973.941.658-68

TRIBUNAL JUSTIÇA DO TRABALHO 2ª REG - CPF/CNPJ: 03.241.738/0001-39

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 271,47

Registrada em: 16/06/2025

Valor Pago R\$ 271,47

Nosso Número: 2620250943131

Versão do sistema

Impresso em: 25/06/2025 14:24:36

Auteticação de ART
2620250943131



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251257962

1. Responsável Técnico

Corresponsabilidade- vinculada à 2620250943131

DIEGO DARIO VIEIRA MOREIRATítulo Profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **2613558040**Registro: **5069393425-SP**Empresa Contratada: **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELLI-EPP**Registro: **1106531-SP****2. Dados do Contrato**Contratante: **TRIBUNAL JUSTIÇA DO TRABALHO 2ª REG**CPF/CNPJ: **03.241.738/0001-39**Endereço: **Rua RUA DA CONSOLAÇÃO, 1272**Nº: **1272**

Complemento:

Bairro: **CONSOLAÇÃO**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**CEP: **01302-906**Contrato: **034/2025**Celebrado em: **23/05/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **980000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Avenida DIONYSIA ALVES BARRETO**Nº: **59**

Complemento:

Bairro: **VILA OSASCO**Cidade: **Osasco**UF: **SP**CEP: **06086-050**Data de Início: **11/08/2025**Previsão de Término: **11/03/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica**Execução****1****Execução de obra****de reforma de edificação de alvenaria**

Quantidade

1350,00000

Unidade

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de reforma das fachadas de alvenaria e substituição de revestimentos, e da elaboração do projeto executivo, que serão realizados no Fórum Trabalhista de Osasco, nas condições estabelecidas na Especificação do Objeto, conforme contrato 034/2025.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

DIEGO DARIO VIEIRA MOREIRA - CPF: 355.559.378-14

TRIBUNAL JUSTIÇA DO TRABALHO 2ª REG - CPF/CNPJ: 03.241.738/0001-39

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 23/07/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Número: 2620251257962

Versão do sistema

Impresso em: 23/07/2025 17:24:07

Auteticação de ART
2620251257962